

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO**

CERQUILHO/2014



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Sumário

CAPITULO I

INTRODUÇÃO.....	01
1. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.....	01
2. Objetivo Geral.....	01
3. Objetivos Específicos.....	01

CAPITULO II

METODOLOGIA DO TRABALHO.....	02
4.1. Instrumentos utilizados no diagnóstico.....	02
4.2. Anexos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.....	02
4.3. Validação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.....	03
4.4. Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.....	03

CAPITULO III

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	04
5. Situação do Município de Cerquilha.....	04
5.1. Informações Gerais.....	05
5.2. Situação atual dos resíduos sólidos no município.....	10
5.2.1 Legislação Municipal	10
5.2.2 Descrição do Plano Municipal Anterior.....	12
5.2.3 Receita Própria.....	13
5.3 Infraestrutura Urbana.....	14
5.3.1 Escolas.....	14
5.3.2 Informações Geológicas, Hidrográficas, Climatológica e de Bioma.....	14
5.3.3 Previsão do Crescimento Populacional 2010 – 2040.....	16
5.4 Zoneamento dos Resíduos Sólidos do Município.....	16
5.4.1. Zoneamento da Geração de Resíduos no Município.....	17
5.4.2 Projeção da Geração de Resíduos Brutos.....	18
5.4.3 Projeção de Localização de Área para futura Gestão de Resíduos Sólidos.....	19



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5.5 Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Outros.....	20
5.5.1 Classificação/Definição.....	20
5.5.2. Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).....	21
5.6 Imagem de Satélite com locais de disposição de resíduos e antigas áreas que receberam resíduos.....	23
5.7 Eco Ponto de Resíduos.....	25
5.8 Localizações dos Geradores de Resíduos de Saúde.....	26

CAPITULO IV

6. Gerenciamento dos Resíduos Sólidos no Município de Cerquilha.....	28
6.1. Gerenciamento, Coleta e Acondicionamento do Resíduo Sólido Orgânico Domiciliar (RSD) (Lei Federal 12.305/10 Art. 13 alínea a).....	28
6.1.1. Resíduo Sólido Orgânico Domiciliar (zona urbana e rural).....	28
6.1.2. Resíduo Sólido Reciclável (RSR).....	33
6.1.2.1. Cooperativa de Reciclagem de Cerquilha – RECERQ.....	33
6.1.2.2. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destino final dos Resíduos Domiciliares Reciclados.....	35
6.2 Coleta e acondicionamento do resíduo de limpeza urbana – RLU (Lei Federal 12.305/10 Art. 13 alínea b).....	39
6.2.1. Gestão dos resíduos de varrição de vias públicas.....	39
6.2.2 Gestão dos resíduos de poda e corte de árvores.....	40
6.2.2.1 Poda ou corte quando executada pela equipe da Prefeitura.....	41
6.2.2.2 Poda ou corte quando executada pelo morador.....	42
6.2.2.3 Poda ou corte quando executada pela concessionária de energia elétrica.....	42
6.2.3 Gestão dos resíduos de roçagem e capina.....	42
6.2.3.1 Roçagem.....	42
6.2.3.2 Capina.....	43
6.3 Gerenciamento de outros Resíduos Sólidos no Município.....	43
6.3.1 Gerenciamento, Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos de Serviço de Saúde.....	43



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.3.2 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Pilhas e Baterias de Celulares.....	45
6.3.3 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduo de Lâmpadas Fluorescentes.....	46
6.3.4 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Eletroeletrônicos.....	47
6.3.5 Gerenciamento, Coleta, Armazenamento e Destinação de Resíduos Pneumáticos.....	48
6.3.6 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Óleo de Cozinha.....	50
6.3.7 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de óleo Combustível e Filtros de óleo Combustível.....	51
6.3.8 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Baterias Automotivas.....	52
6.3.9 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCCD), ou Resíduos Sólidos Inertes (RSI).....	52
6.3.10 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Lodo de Estações de Tratamento de Água e Esgoto.....	54
6.3.11 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Embalagens de Agrotóxicos.....	55
6.3.12. Gerenciamento Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Volumosos.....	57
6.3.13. Gerenciamento e ações de controle da emissão dos gases de efeito estufa.....	58
6.3.13.1 Combate à queimada urbana.....	58
6.3.13.2. Controle da Frota Municipal e Terceirizada na emissão de fumaça preta dos veículos movido a Óleo Diesel.....	59
6.3.13.3. Projeto Urbanístico de Ciclovia e Ciclofaixa.....	60
6.3.13.4. Reaproveitamento de Gases.....	60
6.3.14. Gerenciamento Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Cemiteriais.....	61
6.3.15. Ações de Educação Ambiental do município.....	62
6.3.16 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Têxteis.....	63
6.3.17. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação dos Resíduos de Vidros.....	64
6.3.18. – Gerenciamento Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Industriais.....	65



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

7. Síntese do diagnóstico.....	66
7.1. Situação atual da destinação dos resíduos sólidos do município e projeção futura.....	66
7.2. Situação atual da distribuição de equipamentos e máquinas do município.....	67
7.3. Situação atual da gestão dos resíduos sólidos do município e seus principais problemas.....	70
7.4. Containerização da coleta de resíduos sólidos orgânicos.....	77
7.5. Aglomerados urbanos no município.....	78
8. Considerações sobre o diagnóstico.....	79

CAPITULO V

PROGNÓSTICO

9. Apresentação do Prognóstico.....	82
-------------------------------------	----

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Monitoramento e avaliação das ações do plano.....	93
11. Informações sobre a área favorável para a disposição de rejeitos.....	93
12. Formalização de Consórcios Públicos ou Privados.....	95
13. Geradores de resíduos que são obrigados a apresentar plano de gerenciamento.....	96
14. Geradores de resíduos obrigados a estruturar a logística reversa.....	98
15. Situações de urgência e emergência.....	101
16. Participação popular na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.....	102



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

CAPITULO VII

ANEXOS

Anexo I. Compêndio das legislações e normas técnicas de interesse.....	103
Anexo II. Eco Pontos e Áreas de recebimento de Resíduos Sólidos.....	105
Anexo III. Empresas que reciclam resíduos de Cerquillo – SP.....	115
Anexo IV. Empresas que reciclam óleo, filtro de óleo automotivo e embalagens de agrotóxico.....	116
Anexo V – Modelo cartilha Ambiental de Resíduos – Caminhos dos recicláveis	117
Anexo VI – Tabelas de dimensões e quantidade de Ruas de Cerquillo	125
Anexo VII – Leis Municipais referentes a resíduos sólidos.....	134
Anexo VIII Planos, levantamentos, diagnósticos e relatórios dos resíduos sólidos no município.....	167
Anexo IX – Resíduo do serviço de saúde	183
Anexo X – Resíduo de madeira, poda e corte	193
Anexo XI – Projeto de Reciclagem e educação ambiental em escolas	197
Referências Bibliográficas	



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

TABELAS

Tabela 1 – Leis Ambientais.....	10
Tabela 2 – Histórico Pluviométrico dos últimos sete anos.....	15
Tabela 3 – Projeção futura do crescimento populacional.....	16
Tabela 4 – Projeção de Geração de Resíduos Sólidos.....	18
Tabela 5 – Composição RSU (Índice de reaproveitamento de 2004 e projeção futura).....	22
Tabela 6 - Projeção da Geração de rejeitos de RSD.....	30
Tabela 7 – Pontos de disposição de Resíduos na Zona Rural.....	32
Tabela 8 – Quadro composição gravimétricos resíduos recicláveis.....	38
Tabela 9 – Levantamento do serviço de poda e cortes nos anos de 2012 e 2013.....	41
Tabela 10 – Cronograma de coleta de 2013-2014.....	48
Tabela 11 – Projeção da Geração de Resíduos Sólidos Inertes (RSI) conforme projeção de 3% ao ano do crescimento de habitantes do município.....	53
Tabela 12 – Relação das empresas que reciclam embalagens de Agrotóxicos.....	57
Tabela 13 – Situação atual da destinação dos resíduos sólidos do município.....	66
Tabela 14 – Projeção de geração de resíduos sólidos por tipo no período de 2010 a 2040.....	66
Tabela 15 – Máquinas e veículos utilizados nos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos.....	67
Tabela 16 – Resumo da situação dos resíduos do município e seus principais problemas.....	70
Tabela 17 – Tabela com o custo de implantação e quantidade de contêineres para o município.....	77
Tabela 18 – Metas e ações dos problemas encontrados dos diferentes tipos de resíduos.....	82
Tabela 19 – Solução sugerida para gestão dos resíduos sólidos no município.....	95



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

ÍNDICE ILUSTRATIVO

Ilustração 1 - Zoneamento Imagem Google Earth para Zoneamento de Resíduos.....17

Ilustração 2 - Imagem Google Earth mostrando locais de disposição de resíduos e antigas áreas de recebimento.....23

Ilustração 3 - Imagem Google Earth com eco ponto de resíduos no município.....25

Ilustração 4 - Imagem Google Earth com geradores de resíduos de saúde.....27

Ilustração 5 – Imagem retirada do Google Earth, 2013 – pontos em amarelo referentes a pontos com lixeiras ou depósito irregular – Linha Verde referente ao perímetro urbano – Linha Vermelha referente ao limite territorial do município.....31

Ilustração 6 - Cartaz confeccionado sobre queimada urbana para educação ambiental por vários municípios.....59

Ilustração 7 - Adesivo utilizado na frota de veículos para inspeção de fumaça preta, colado individualmente.....60

Ilustração 8 – Visão espacial dos aglomerados urbanos irregulares – Google Earth 2013.....78

Ilustração 9 - Imagem Google Earth projeção de localização para futuro gerenciamento de resíduo Inerte e Orgânico.....94



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

FOTOS

Fotos 1 e 2: Sacos de lixo juntos para posterior coleta – Bairro Di Napoli I, 9h00min do dia 13 de junho de 2013.....30

Fotos 3 e 4 – Trator esteira D41 usado na compactação do resíduo no aterro sanitário e caminhão compactador usado na coleta domiciliar.....31

Fotos 5, 6, 7 e 8 – Galpão da usina de triagem de resíduos recicláveis da RECERQ, dois caminhões gaiolas (um novo e outro usado) e cooperados separando o resíduo na esteira.....37

Foto 9 – Varrição de logradouro público.....40

Fotos 10, 11 e 12 – Serviço de poda, recolhimento de galhos e máquina de trituração de madeira.....41

Fotos 13 e 14 – Armazenamentos dos resíduos de saúde em UBSF.....45

Fotos 15 – Coletores de pilhas e baterias de celulares usados em eco pontos.....46

Foto 16 – Armazenamentos de lâmpadas no depósito da SAAMA.....47

Foto 17 – Armazenamento de eletroeletrônico no depósito da SAAMA.....47

Foto 18 – Armazenamento de pneus no depósito temporário da SAAMA.....49

Foto 19 – Armazenamento no eco-ponto do óleo de cozinha usado.....51

Foto 20 – Caçamba com resíduos da construção civil.....54

Foto 21 – Depósito de embalagens de agrotóxicos.....56

Foto 22 – Coleta de destinação dos resíduos volumosos.....58

Foto 23 – Acondicionamento de resíduos cemiteriais.....62

Fotos 24 e 25 – Acondicionamentos de resíduos de vidros automotivos e residenciais nos comércios.....65



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

SIGLAS

ETA – Estação de Tratamento de Água.

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

CETESB – Companhia Ambiental Estado de São Paulo.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística.

PMGIRS – Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

IQR – Índice de Qualidade de Resíduos.

SAAEC – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha.

SAAMA – Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

RSR – Resíduos Sólidos Reciclados.

RSD – Resíduos Sólidos Domiciliares.

RSI – Resíduos de Construção Civil, Demolição.

RSS – Resíduos Sólidos de Saúde.

RLU – Resíduos de Limpeza Urbana.

CAPITULO I

INTRODUÇÃO

2. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Trata-se do conjunto de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento, voltado para busca de soluções para os diversos tipos de resíduos produzidos no Município, considerando suas características e peculiaridades.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS ajudará o município a diagnosticar a forma de realizar a coleta, transporte, separação e destinação final dos resíduos sólidos, permitindo a identificação dos problemas e a proposição de novas ações e metas visando à sua solução.

2. Objetivo Geral



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS objetiva atender os preceitos legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), principalmente nas questões de geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

4. Objetivos Específicos

Adequação dos serviços de limpeza urbana melhorando sua gestão e criando novos sistemas; revisão da logística dos serviços relacionados com resíduos; compra e/ou aquisição de equipamentos e veículos; qualificação e ampliação de equipes envolvidas no trabalho; identificação de áreas para disposição de resíduos sólidos; melhoria da coleta, separação e administração dos resíduos recicláveis; adequação do estímulo à cooperativa de catadores de resíduos recicláveis; exigência de apresentação do plano de resíduos industriais dos geradores e dos resíduos sólidos de serviços de saúde; melhoria da gestão e coleta da área rural; realização de calendário anual com ações ou eventos relacionados à educação ambiental; estudo da viabilidade de cobrança pelos serviços públicos realizados relacionados à coleta, transporte e disposição final de resíduos; instituir regras referentes à gestão municipal dos resíduos sólidos, aprimorar a fiscalização ambiental do município.

CAPITULO II

METODOLOGIA DO TRABALHO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS apresenta o diagnóstico do município em relação aos resíduos sólidos, separados por tipo. Em cada um, exibem-se a quantidade gerada, a forma de acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final.

4.1. Instrumentos utilizados no diagnóstico

Foram realizadas pesquisas de opinião, reunião com agentes públicos, visita a campo, levantamento no acervo de documentos da Prefeitura, levantamentos específicos quantitativos e qualitativos dos resíduos, levantamento fotográfico, levantamento por satélite ou foto aérea, solicitações de formulários e documentos a outras secretarias e departamentos, estudo do



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de 2010 e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de 2004, análise de leis municipais, estaduais e federais (CONAMA 305, 307 e 308, Lei Federal de Saneamento Básico 11.445 de 05/01/2007, Lei Federal de Resíduos Sólidos 12.305 de 02/08/2010, Lei Municipal referente ao plano Diretor 130 de 03/01/2007 e demais leis constante neste Capítulo).

A partir do diagnóstico apresentado, é possível identificar os problemas e, assim, definir as metas e ações para solucioná-los (a curto, médio e longo prazo), bem como seus custos estimados.

4.2. Anexos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Em anexo ao plano encontram-se endereços de estabelecimentos de saúde e eco-pontos de resíduos, compêndio de legislações de interesse, cronograma de desembolso e orçamento, endereços de empresas que reciclem resíduos do município, minuta do projeto lei municipal instituindo a política de resíduos sólidos, lista dos veículos e equipamentos utilizados pelo município na área de limpeza pública e manejo de resíduos, tabela de investimento nos próximos dois anos no aterro sanitário municipal, DVD ou outra mídia contendo todos os documentos deste plano, modelo da cartilha de orientação de descarte adequado de resíduo e plano plurianual gestão 2014 a 2017, decreto instituindo o Comitê Executivo do Plano e a Comissão Consultiva.

4.3. Validação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

O Plano será elaborado pelo comitê executivo, este formado por oito setores diferentes do poder executivo municipal, nomeados pelo Decreto Municipal 2.754 de vinte e dois de maio de dois mil e treze, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente. Este comitê formará um texto base, que será submetido à consulta pública através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cerquillo - SP (www.cerquillo.sp.gov.br), e a comissão consultiva, formada pela sociedade civil organizada (incluindo o conselho municipal de defesa do meio ambiente – COMDEMA), poder judiciário e poder legislativo.

Após o fechamento do novo texto base, este será submetido à plenária através de uma audiência pública.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Após a aprovação por todos os setores da sociedade na plenária da audiência pública, será encaminhada através de projeto lei municipal a câmara dos vereadores para aprovação.

4.4. Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

O Plano deverá ser revisado, impreterivelmente, no início de cada mandato da Administração Pública, para que seja enquadrado dentro do Plano Plurianual desta nova gestão pública e quando houver mudanças na Política Nacional ou Estadual de Resíduos Sólidos.

O COMDEMA deverá sempre que necessário fiscalizar e alertar a administração pública para que o prazo não seja ultrapassado, além disso, fazer parte do processo elaborativo.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

CAPITULO III

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5. Situação do Município de Cerquillo

A aprovação da Lei Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), que estabelece as diretrizes nacionais e define a política federal de saneamento, inaugurou uma nova fase na história do saneamento básico no Brasil com a exigência legal da ação de planejamento.

Ao regular a prestação dos serviços, a lei Federal 11.445/07, regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/10, define quatro funções de gestão:

- O planejamento;
- A prestação dos serviços;
- A regulação;
- A fiscalização.

Segundo a norma, cabe ao titular do serviço, formular a respectiva política pública de saneamento básico, devendo elaborar o Plano, conforme a primeira diretriz no seu art. 9º da Lei Federal 11.445/07. O Plano assume assim, posição central na política para a prestação dos serviços, sendo sua existência, condição indispensável para:

- A validade dos contratos de delegação da prestação dos serviços (inciso I, do art. 11 da Lei Federal 11.445/07);
- Definição dos planos de investimentos e projetos dos prestadores, que devem estar compatíveis com as diretrizes do Plano (§ 1º, do art. 11 da Lei Federal 11.445/07);
- O exercício das atividades da entidade reguladora e fiscalizadora, a quem cabe verificar o cumprimento do Plano por parte dos prestadores de serviços (parágrafo único, do art. 20 da Lei Federal 11.445/07);
- O acesso a recursos públicos federais e aos financiamentos com recursos da União ou geridos por órgãos ou entidades da União (art. 50 da Lei Federal 11.445/07).

Com relação ao planejamento é permitida a elaboração de plano específico para cada serviço do saneamento, ou seja, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (art. 19 da Lei Federal 11.445/07).



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Com base neste princípio, considerando a existência do Plano de Saneamento Água e Esgoto, realizado em conjunto com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo/Coordenadoria de Saneamento em 2011 e o Plano de Macro Drenagem Urbana realizado sob contrato pela ENGEORPS, cuja razão social é Engecorps Corpo de Engenheiros Consultores, nesta oportunidade, apresenta-se o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, realizado com base na Lei 11.445/07 (saneamento básico) e na Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontou que, em 2008, metade do lixo produzido no Brasil foi despejada em "lixões" impróprios para receber resíduos sólidos. Segundo o levantamento, 50,8% dos resíduos sólidos produzidos pelo país eram conduzidos a vazadouros a céu aberto, que, diferente dos aterros sanitários, não possuem condições mínimas para receberem lixo, como cumprimento de legislações de segurança ambiental e de saúde, que não é o caso de Cerquilha – SP, que dispõe seus resíduos orgânicos em Aterro Sanitário Municipal Licenciado pela CETESB.

5.1. Informações Gerais

O município de Cerquilha está localizado na atual região metropolitana de Sorocaba (Lei Complementar 1241/2014), e é conhecido como polo de confecções infantis no Estado de São Paulo. O município possui território de 127,8 Km², altitude média de 576 metros acima do nível do mar e população de 39.617 habitantes (IBGE, 2010), sendo 37.599 habitantes na zona urbana e 2.018 habitantes na zona rural, representando 5,17% da população do município, o que nos leva ao seguinte resultado: a densidade demográfica de 320,91 habitantes por km² possui uma taxa de 94,83% de urbanização.

Os municípios limítrofes: Tietê, Tatuí, Boituva, Porto Feliz, Laranjal Paulista e Jumirim.

IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social): classifica-se no grupo três, que quer dizer município com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões (SEADE, 2012).

IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal): 0,825 (SEADE, 2000);



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social): Baixíssima: 3,9%, Muito Baixa: 57,7%, Baixa: 36,7%, Média: 1,7% (SEADE, 2010).

Esse é o perfil de uma cidade modernizada, apesar de estar num raio de 150 km da capital paulista, o município conta com um parque industrial avançado com algumas indústrias de renome no mercado nacional e internacional.

Segundo a Fundação SEADE, a participação da indústria local é hoje a maior fonte de empregos com 54,1% das carteiras de trabalhos assinadas, na contramão desse avanço os setores ligados à agricultura, à pecuária, entre outros comuns em municípios desse porte, representam um total de 4,9% do mercado de trabalho local, o rendimento médio entre os trabalhadores da indústria é de R\$ 1.600,00 e da agropecuária R\$ 1.450,00, o que nos mostra a capacidade de consumo e de geração de resíduos deste município.

Com o PIB *per capita* de R\$ 70.994,27 (IBGE, 1999 – 2010) num universo onde o PIB estadual é de R\$ 1.084.353,49, o município representa hoje 0,3% do PIB Regional, 0,09% do total produzido no Estado de São Paulo.

Em uma região onde a prestação de serviços está em franco crescimento representando atualmente 57,08% do PIB Regional, entende-se que o município está em posição relativamente boa perante os municípios vizinhos, mesmo que estes possuam territórios maiores.

Até o final do século XX, o percentual de analfabetos com mais de 15 anos eram de aproximadamente 5% da população, o que nos demonstra a capacidade de entendimento de questões atuais como a gestão de resíduos, consumo responsável e diminuição do desperdício de energia e água.

A população local teve um crescimento médio de 3% entre 2000 e 2010, se confirmada essa taxa para a próxima década nos dará o crescimento de 12.210 habitantes em 10 anos, elevando a geração de resíduos, que no ano de 2011 teve uma produção de 872,294 toneladas de recicláveis e 6.688 toneladas de orgânicos (Prefeitura Municipal de Cerquillo, 2012).

A infraestrutura do município atende em termos percentuais valores entre 97% a 100%, nos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, coleta/tratamento de esgoto, e no abastecimento de água.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

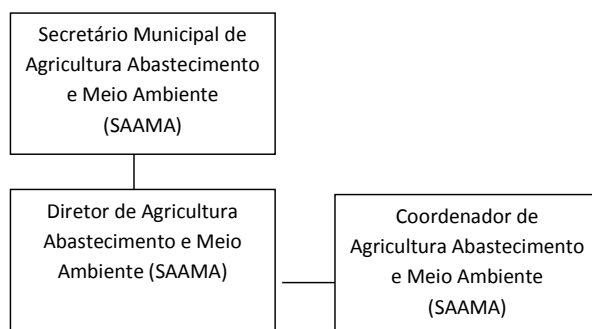
CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

A gestão dos resíduos é realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. A SAAMA é responsável pela coleta dos resíduos orgânicos (15 funcionários), varrição (75 funcionários) e capina (vinte e quatro funcionários), além da coleta dos resíduos de pilhas/baterias, pneumáticos, lâmpadas, eletroeletrônicos, embalagens de material de escrita e de saúde bucal.

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) foi criada em 1996 e regulamentada em 2006. Atualmente é a mais nova das secretarias municipais e tem como objetivo evoluir gradativamente criando um corpo técnico adequado. Segue abaixo organograma atual da SAAMA:



Hoje a Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, possui orçamento de 0,30% do PIB do Município. Com este orçamento a SAAMA atua e presta serviços nas áreas:

1 – Arborização Urbana

- Serviços de poda, corte e plantio;
- Análise de requerimento de corte (Aproximadamente 50 por mês);
- Criação de Plano e projeto lei de Arborização;
- Manutenção dos viveiros municipais;
- Doação e plantio de mudas;
- Fornecimento de orientações técnicas para manutenção da arborização urbana.

2 – Resíduos Sólidos



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- Administração: Aterro Sanitário; apoio na Usina de Triagem de Resíduos Recicláveis; triturador de galhos; coleta de disposição de pneus, pilhas, baterias e eletroeletrônicos;
- Criação de projeto de lei;
- Criação de projetos e campanhas;
- Articulação com o comércio e indústrias.

3 – Mata Ciliar

- Cadastramento e propriedades rurais, inclusive com apoio técnico ao SiCAR – de acordo com convênio SMA/SiCAR 256/2014;
- Georeferenciamento de nascentes;
- Análise de APPs;
- Plantio e recuperação.

4 – Qualidade do Ar

- Criação de projetos e redução dos gases de efeito estufa (ciclovias) ou (ciclofaixas);
- Análise de fumaça preta emitida por veículos a diesel;
- Campanha de combate à queimada urbana.

5 – Educação Ambiental

- Campanhas e eventos em escolas públicas e privadas;
- Palestras para alunos, professores, dirigentes, conselheiros, trabalhadores, secretários e prefeitos;
- Plantio de árvores com alunos.
-

6 – Cidade Sustentável

- Avaliação da estrutura física de todos os prédios públicos, quanto a equipamentos ou sistemas sustentáveis;
- Lei e decreto de adoção de áreas verdes.

7 – Articulação e Participação no Conselho Ambiental

- Participação de reuniões mensais;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- Apoio aos conselheiros.

-

8 – Apoio na Análise de Novos Parcelamentos do Solo (Loteamento)

- Avaliação, vistoria e emissão de laudo técnico dos projetos de Arborização Urbana de novos parcelamentos do solo.

9 – Apoio em Fiscalizações Ambientais

- Repasse de denúncias a CETESB, Polícia Militar Ambiental e IBAMA.

10 - Atendimento ao público por e-mail, telefone e pessoal

- Orientações sobre normas e Leis Ambientais;
- Orientações sobre Licenciamento Ambiental;
- Orientações sobre plantio, corte e poda de árvores urbanas;
- Recebimento de denúncias ambientais;
- Distribuição de panfletos e material educativo.

11 – Articulação com outras Secretarias:

- Eventos Ambientais (Datas temáticas – Educação);
- Projetos (projeto Florescer – Saúde, projeto Arborização Urbana e Mata Ciliar – Segurança);
- Palestras.

Para o desenvolvimento desta demanda de serviços a secretaria conta atualmente com a seguinte equipe:

1 – Um secretário – Arquiteto Urbanista e Engenheiro de Segurança do trabalho;

2 – Uma diretora – Engenheira Florestal;

3 – Um coordenador – Administrador;

4 - Uma Bióloga;

5 - Uma Gestora Ambiental;

6 – 4 Serviços Gerais;

7 – Um motorista de veículos leves;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- 8 – Um operador pá carregadeira;
- 9 – Um operador de veículos pesados;
- 10 – Um operador de trator esteira.

5.2. Situação atual dos resíduos sólidos no município

5.2.1. Legislação Municipal

Algumas legislações municipais ambientais surgiram de forma isolada nos últimos anos, como a que se segue:

Tabela 1 – Leis Ambientais

Instrumento Legal	Situação Atual
Lei orgânica de Cerquillo – Promulgada em 03/04/1990	Em vigência
Lei Municipal de Resíduos Sólidos	Minuta em análise pela área jurídica
Lei nº. 2.055 de 20/06/1997 – Produtos Poluentes e Altamente Tóxicos	Em vigência
Lei nº 1.541 de 11/09/91 - Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)	Em vigência
Decreto nº. 992 de 25/10/1989 – Lixo Hospitalar	Em vigência
Portaria nº. 3.516 de 13/03/2001 – Composição COMDEMA	Em vigência
Lei nº. 595 de 31/12/1971 – Código de Postura	Em vigência



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILLO / SP

Lei Municipal 130 de 03/01/07 - Lei Plano Diretor	Em vigência
Lei Municipal Complementar número 126 de 27/11/2006 – Regulamentação da SAAMA	Em vigência
Lei e Regulamento Municipal nº. 2971 de 04/10/2010 - Construção mediante a apresentação de notas fiscais e do DOF	Em vigência
Lei e Regulamento Municipal nº 2965 de 20/09/2010 - compra de produtos e subprodutos de madeira nativa (CADMADEIRA)	Em vigência
Lei Municipal nº 2972 de 07 de Outubro 2010 – Sistema Municipal de Preservação de Nascentes e Mananciais.	Em vigência
Decreto Municipal nº 2537 de 08 de Outubro - Regulamenta a Lei 2972 de 07/10/10. Sistema de preservação de nascentes	Em vigência
Lei municipal número 2082, de 05/09/97 – Lei queimada urbana	Em vigência
Lei Municipal nº. 2606 de 23/12/2004 – Institui Educação Ambiental	Em vigência
Lei Municipal nº. 2931 em 21/08/09 – Datas ambientais comemorativas	Em vigência
Lei Municipal nº. 2963 de 16/09/2010 – acrescenta mais 3 datas a lei de datas	Em vigência



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

ambientais.	
Lei Municipal nº 2.968 de 04/10/2010 – Descarte adequado de Pilhas, baterias e lâmpadas	Em vigência
Lei Municipal nº 3.044 de 12/07/12 – Substituição do papel convencional por reciclado em órgãos públicos	Em vigência

5.2.2 Descrição do Plano Municipal Anterior

Em 2003 a Prefeitura Municipal por intermédio da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha SAAEC, contrataram a empresa GEOTECH para a elaboração do Plano de Resíduos Sólidos. Em Março de 2004, este foi apresentado dividido em três fases com os seguintes temas:

Fase 1 – Diagnóstico:

Situação atual do Município, caracterização quantitativa, estrutura operacional do sistema de limpeza, coleta informal dos recicláveis, estrutura financeira, análise das disposições legais e apoio técnico administrativo.

Fase 2 – Prognóstico:

Geração atual e previsão futura para resíduos domiciliares, entulho, poda, capina e de saúde.

Fase 3 – Proposições:

Modelo de gestão, cobranças de tarifas, atualizações e adequações, legislação municipal, sistema de varrição, melhoria da operação do aterro sanitário, serviços de coleta e containerização dos resíduos sólidos domiciliares, sistema de coleta e limpeza de área das



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

feiras livres, resíduos de saúde, sistema de inertes, sólidos industriais, resíduos de poda, embalagens de agrotóxicos, lodos das estações de tratamento de água e esgoto, reciclagem de materiais e educação ambiental.

Estes dados serviram como base para a confecção deste Plano, porém atualizado conforme a legislação atual vigente.

5.2.3. Receita própria

O sistema de gerenciamento dos resíduos do município é gerido por quatro Secretarias distintas e uma autarquia, seguem valores de destinação:

- Saúde (resíduos de serviços de saúde), em 2012 – R\$ 40.769,60 (FINANÇAS, 2012);
- Obras (limpeza pública), em 2012 – R\$ 2.960.867,56 (FINANÇAS, 2012);
- Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (pneus e eletroeletrônicos), em 2012 – R\$ 13.940 (SAAMA & FINANÇAS, 2012);
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto (resíduos sólidos urbanos), em 2012 – R\$27.300,00 (SAAEC, 2012).

Não existe Lei Municipal instituindo taxa cobrada ou embutida em outro tributo, para coleta dos resíduos sólidos urbanos, exceto para os resíduos domiciliares orgânicos, ou seja, apenas para a entrada de caminhões, caçambas de resíduos sólidos urbanos orgânicos no aterro sanitário.

No ano de 2012 as taxas arrecadadas somaram R\$ 12.030,00 reais e os recursos eram passados para a Prefeitura Municipal. A partir da Lei Municipal nº 2.818 de 21 de novembro de 2013, esta arrecadação proveniente do descarte dos resíduos sólidos orgânicos passa a ser destinada para o FUMDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e cobrança passa ser feita por unidade de caçamba entregue no aterro, a saber:

- De 3 a 5m³ - R\$ 50,00.

Comentado [A1]: ???????

Comentado [A2]: ?????Cobrança de quem??



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5.3. Infraestrutura Urbana

5.3.1. Escolas

Existem no município 33 escolas no total, sendo 23 municipais (12 escolas de ensino infantil, 11 escolas de ensino fundamental), 2 estaduais de ensino médio, 1 SENAI, 1 ETEC, 1 Sesi e 5 Particulares. Possuindo entorno de 9000 (nove mil alunos).

5.3.2. Informações Geológicas, Hidrográficas, Climatológicas e de Bioma.

O clima predominante do município de Cerquilha, segundo o sistema de Koeppen é do tipo Cwa (clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno), com uma média anual de temperatura em torno de 21,3°C, sendo que a temperatura média dos meses mais quentes chega a 24,3°C e dos meses mais frios atinge 17,5°C. Por sua vez a precipitação média anual está em torno de 12.121 mm, ocorrendo uma precipitação média no mês mais chuvoso e mais seco, respectivamente, de 205,1 mm e 30,4 mm. (CEPAGRI/UNICAMP, 2010).

Alguns municípios possuem apenas 1,43% de sua área total ocupada pelos ecossistemas das Florestas Estacionais Semidecíduas. Dentre os municípios com poucas porções de vegetação nativa destaca-se Cerquilha, onde os remanescentes de vegetação são porções de mata ciliar e fragmentos florestais isolados, sendo 5,09% do seu território de vegetação nativa (MARTINS, 2004 – Fundação Florestal, 2011).

A hidrografia de Cerquilha é composta pelo Rio Sorocaba e diversos córregos e riachos. A geologia local: Itararé, Tatuí e Irati, além de intrusivas básicas e sedimentos aluvionares recentes (REV. IG, 1986).



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Tabela 2 – Histórico pluviométrico dos últimos sete anos

HISTORICO PLUVIOMETRICO DO MUNICIPIO DE CERQUILHO 2005 à 2012 (exeto 2009)														
LOCAL DA AMOSTRAGEM: AV. WASHINGTON LUIZ, 111 - CENTRO														
Dia	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total mm	Total dias
1	10,0	20,0	36,0	-	-	-	-	4,0	10,0	16,0	24,0	58,0	178,0	13
2	66,0	-	30,0	-	25,0	-	-	6,0	30,0	87,0	17,0	47,0	308,0	15
3	190,0	-	42,0	-	58,0	33,0	-	-	5,0	-	-	41,0	369,0	12
4	167,0	-	-	78,8	-	20,0	-	8,0	-	30,0	82,0	22,0	407,0	15
5	115,0	-	-	8,0	-	68,0	-	-	20,0	30,0	58,0	5,0	304,0	14
6	124,0	6,0	12,0	-	-	12,0	18,0	6,0	60,0	13,0	-	101,0	352,0	17
7	10,0	-	20,0	23,0	-	-	-	-	10,0	-	7,0	98,0	168,0	11
8	35,0	100,0	38,0	-	-	20,0	15,0	37,0	8,0	36,0	-	-	289,0	15
9	44,0	82,0	20,0	20,0	23,0	20,0	-	28,0	-	30,0	13,0	17,0	297,0	14
10	25,5	51,0	-	44,0	-	-	42,0	3,0	-	-	1,0	32,0	198,0	16
11	50,0	39,0	-	8,0	-	30,0	20,0	-	-	2,0	10,0	42,0	201,0	13
12	106,0	40,0	92,0	-	2,0	2,0	-	-	-	52,0	23,0	110,0	427,0	19
13	67,0	4,0	152,0	-	3,0	2,0	8,0	-	13,0	36,0	21,0	52,0	358,0	20
14	2,0	1,0	54,0	16,0	52,0	-	32,0	-	10,0	72,0	18,0	20,0	277,0	14
15	3,4	25,0	22,0	-	-	-	22,0	5,0	-	44,0	20,0	42,0	183,4	12
16	15,0	28,0	165,0	-	2,0	7,0	27,0	-	-	54,0	15,0	1,0	314,0	17
17	30,0	41,0	48,0	-	-	-	64,0	-	-	34,0	12,0	58,0	287,0	16
18	179,0	20,0	14,0	-	-	-	44,0	-	18,0	3,0	25,0	94,0	397,0	18
19	123,0	85,0	17,0	-	2,0	-	2,0	-	6,0	27,0	8,5	52,0	322,5	20
20	99,0	13,5	2,0	-	-	62,0	-	-	6,0	25,0	17,0	46,0	270,0	17
21	129,0	53,5	-	-	-	44,0	-	-	16,0	-	-	74,0	316,5	15
22	50,0	19,0	5,0	49,0	23,0	25,0	5,0	15,0	37,0	12,0	-	49,0	289,0	13
23	54,0	19,0	71,0	-	35,0	-	-	-	-	70,0	36,0	161,0	446,0	20
24	10,0	19,0	84,0	-	14,0	-	48,0	-	-	67,0	30,0	20,0	278,0	11
25	20,0	52,0	5,0	-	138,0	2,0	58,0	-	14,0	48,0	16,0	20,0	373,0	12
26	90,0	-	14,0	24,0	4,0	-	5,0	-	10,0	80,0	43,0	85,0	355,0	17
27	34,0	90,0	-	42,0	-	32,0	-	7,0	38,0	3,0	28,0	22,0	296,0	16
28	19,0	59,0	12,0	20,0	-	3,0	-	-	7,0	-	28,0	40,0	188,0	12
29	46,0	-	15,0	60,0	-	11,0	12,0	-	3,0	62,0	30,0	3,0	242,0	14
30	184,0	-	94,0	-	32,0	-	-	-	-	10,0	11,0	-	331,0	11
31	68,0	38,0	-	-	11,0	-	4,0	13,0	-	49,0	-	55,0	238,0	13
Total	2.164,9	905,0	1.064,0	392,8	424,0	393,0	426,0	132,0	321,0	992,0	593,5	1.467,0	9.259,4	462
Total	92	44	44	21	22	20	22	17	25	50	39	69		
Class	1º	5º	3º	10º	8º	9º	7º	12º	11º	4º	6º	2º		
2555 dias (7 anos)			Média 66,42 dias ano			Precipitação média de 1.322,77mm ano								

Observação, não foi acrescido dados do ano de 2009 - Dados coletados pela casa da agricultura de Cerquillo.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5.3.3. Previsão do Crescimento populacional 2010 - 2040

Analisando dados do IBGE 1999 a 2010, o município possui crescimento populacional de 3% ao ano. Abaixo tabela apresentando a projeção futura para os próximos 30 anos.

Tabela 3 – Projeção futura do crescimento populacional

Ano	3% crescimento de habitantes ao ano
2010	39.617
2015	45.812
2020	53.108
2025	61.567
2030	71.373
2035	82.741
2040	95.920

(Fonte: SAAMA, 2012)

5.4. Zoneamento dos resíduos sólidos no município



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5.4.1. Zoneamento da Geração de Resíduos Sólidos no Município

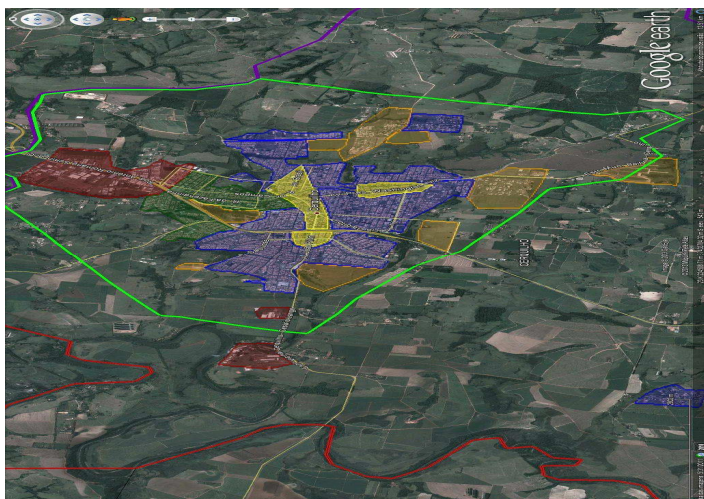


Ilustração 2 - Imagem Google Earth para Zoneamento de Resíduos

LEGENDA

-  GERAÇÃO DE RESÍDUOS DO COMÉRCIO LOCAL
-  GERAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES
-  GERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
-  NOVOS BAIRROS
-  ZONA MISTA
-  PERÍMETRO URBANO
-  LIMITE DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

O município foi dividido em cinco setores distintos considerando a origem, volume gerado e destinação dos resíduos. Assim é possível estimar o número de contêineres necessários e prever a necessidade de disponibilizar novos locais de estocagem de resíduos à cooperativa de resíduos recicláveis.

5.4.2. Projeção da geração de Resíduos Brutos

Os dados relativos ao sistema de limpeza urbana e manejo de Resíduos Sólidos de Cerquillo encontram – se a seguir:

Tabela 4 - Projeção de Geração de Resíduos Sólidos

ANO	RSD + RLU + RSR (KG/DIA)	RSI (KG/DIA)	RSS (KG/DIA)
2010	32.340	5.890	66,7
2015	37.390	6.811	77,13
2020	43.350	7.895	89,40
2025	50.260	9.152	103,00
2030	58.260	10.610	120,00
2035	67.550	12.300	139,00
2040	78.310	14.259	161,00

(SAAMA, 2012)

A projeção dos resíduos brutos foi realizada separadamente para resíduos sólidos domiciliares (RSD), resíduos sólidos inertes (RSI) e resíduos de serviço de saúde (RSS), uma vez que cada um destes segmentos apresenta aspectos específicos, também foi considerada a população total do município, com projeção atual e futura.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Hoje o valor de geração de resíduos sólidos urbanos por habitantes/dia do município é de 0,816 quilos. Considerando os dados apresentados pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos 2011 de 1,1 Kg habitante dia e Região Sudeste de 0,9 Kg habitante dia, o valor de geração apresentado pelo município está abaixo da Média Nacional e Estadual.

5.4.3. Projeção de Localização de Área para a futura Gestão de Resíduos Sólidos.

Após a vida útil do Aterro Sanitário Municipal e devido ao fato do município ser pequeno há a possibilidade de ser realizado consórcio com outros municípios para construção de um Aterro Sanitário ou outras formas viáveis de destinação desses resíduos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5.5 SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E OUTROS

5.5.1. Classificação/Definição

Resíduos Sólidos Urbanos: os resíduos sólidos urbanos (RSU), vulgarmente denominados por lixo urbano, são resultantes das atividades domésticas e comerciais das povoações. A sua composição varia de acordo com a população, dependendo da situação sócio-econômica e das condições e hábitos de vida de cada um. Esses resíduos podem ser classificados conforme art. 13 da Lei Federal 12.305/10, das seguintes maneiras:

I – Quanto à origem:

- a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
- b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
- c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas “a” e “b”;
- d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, executados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”;
- e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, executados nos referidos na alínea “c”;
- f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
- g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
- h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos, demolições de obras da construção civil inclusive os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturas, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

II – Quanto à periculosidade:

a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea “a”.

Parágrafo único.20 Respeitado o disposto no art. 20 da Lei 12.305/10, os resíduos referidos na alínea “d” do inciso I do caput, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

5.5.2. Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

Segue abaixo, tabela contendo índice de projeção atual e projeção ideal do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de 2004.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Tabela 5 – Composição RSU (Índice de reaproveitamento de 2004 e projeção futura)

COMPONENTES	COMPOSIÇÃO GRAVIMÉTRICA (%)	METAS DE REAPROVEITAMENTO				FORMAS ATUAIS DE REAPROVEITAMENTO
		ÍNDICE (%)	REAPROVEITAMENTO (%)	ÍNDICE (%)	REAPROVEITAMENTO (%)	
Papel/Papelão	9,60%	10,00%	0,96%	60,00%	5,76%	Reciclagem, coprocessamento, combustível sólido
Embalagens Longa Vida	1,00%	30,00%	0,30%	90,00%	0,90%	
Plástico Rígido	6,30%	30,00%	1,89%	90,00%	5,67%	
Plástico Mole	6,70%	5,00%	0,34%	40,00%	2,68%	
Embalagens PET	0,60%	30,00%	0,18%	90,00%	0,54%	
Metal Ferroso	1,40%	30,00%	0,42%	90,00%	1,26%	Reciclagem
Metal não Ferroso	0,40%	30,00%	0,12%	90,00%	0,36%	
Vidros	1,70%	5,00%	0,09%	40,00%	0,68%	
Isopor	0,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,08%	Reciclagem, coprocessamento, combustível sólido
Trapos/panos	2,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,88%	
Subtotal	30,30%		4,29%		18,89%	
Matéria orgânica	62,90%	30,00%	18,87%	60,00%	37,74%	Compostagem, combustível sólido
Madeira	1,20%	30,00%	0,36%	90,00%	1,08%	
Terra/pedras	2,10%	0,00%	0,00%	40,00%	0,84%	Britagem
Pilhas/baterias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Reciclagem
Diversos	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Perdas	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Britagem
Subtotal	69,70%		19,23%		39,66%	
Total	100,00%		24%		59%	

(Fonte: dados retirados do Plano de Gestão Integrada de resíduos sólidos – Março 2004)



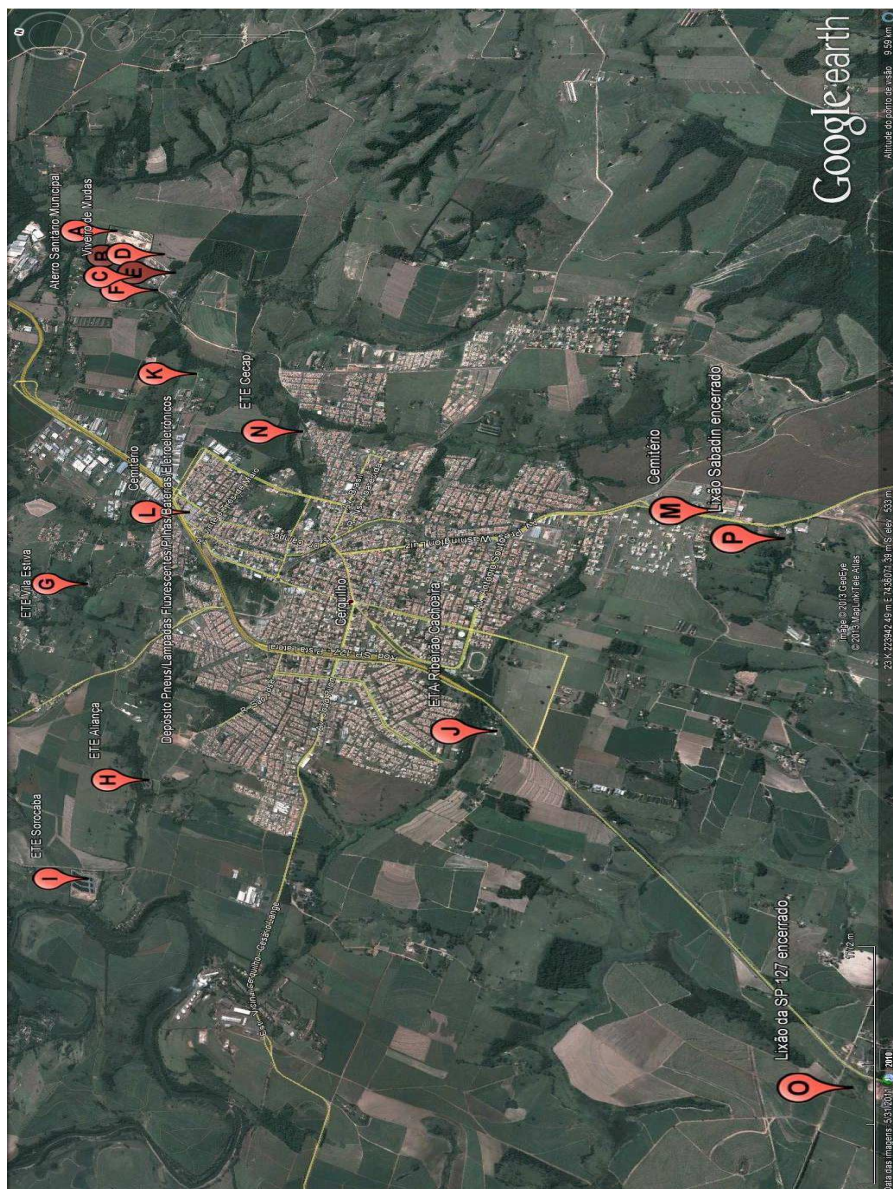
Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILLO / SP

5.6. Imagem de satélite com locais de disposição de resíduos e antigas áreas que receberam resíduos





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Ilustração 2 - Imagem Google Earth mostrando locais de disposição de resíduos e antigas áreas de recebimento

A – ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	I – ETE SOROCABA
B – TRITURADOR DE MADEIRA	J – ETA CALDANA
C – VIVEIRO DE MUDAS	K – DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE PNEUS/LAMPADAS FLUORESCENTES/PILHAS, BATERIAS/ELETROELETRÔNICO
D – DEPÓSITO AGROTÓXICO	L – CEMITÉRIO
E – COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILHO	M – CEMITÉRIO
F – ETE CAPOAVA	N – ETE CECAP
G – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA VILA ESTIVA	O – ETE ALIANÇA SABADIN ENCERRADO
– ANTIGO LIXÃO DA SP 127 ENCERRADO	P – ANTIGO LIXÃO

O Município conta com quatro estações de tratamento de esgoto (ETE'S), duas estações de tratamento de água (ETA'S), 1 Aterro sanitário, 1 picador de madeira, 1 depósito de embalagens de agrotóxicos (até ser enviado para o destino final), 1 viveiro de mudas, 1 usina de triagem de resíduos recicláveis, 1 posto intermediário para pneus/lâmpadas/eletroeletrônicos/pilhas e baterias (até ser enviado para o destino final). A operação e responsabilidade das ETE'S/ETA'S são da autarquia municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo - SAAEC. O Aterro Sanitário, triturador de madeira, viveiro de mudas e posto intermediário de pneus, lâmpadas, fluorescentes, eletroeletrônicos, pilhas e baterias são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA). A Usina de Triagem de resíduos recicláveis (RECERQ) é de responsabilidade da própria Cooperativa de reciclagem e recebe uma subvenção mensal através de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Obras, viação e serviços. Os cemitérios do município são administrados pela Secretaria de Obras, viação e serviços.



RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5.7. Eco pontos de Resíduos

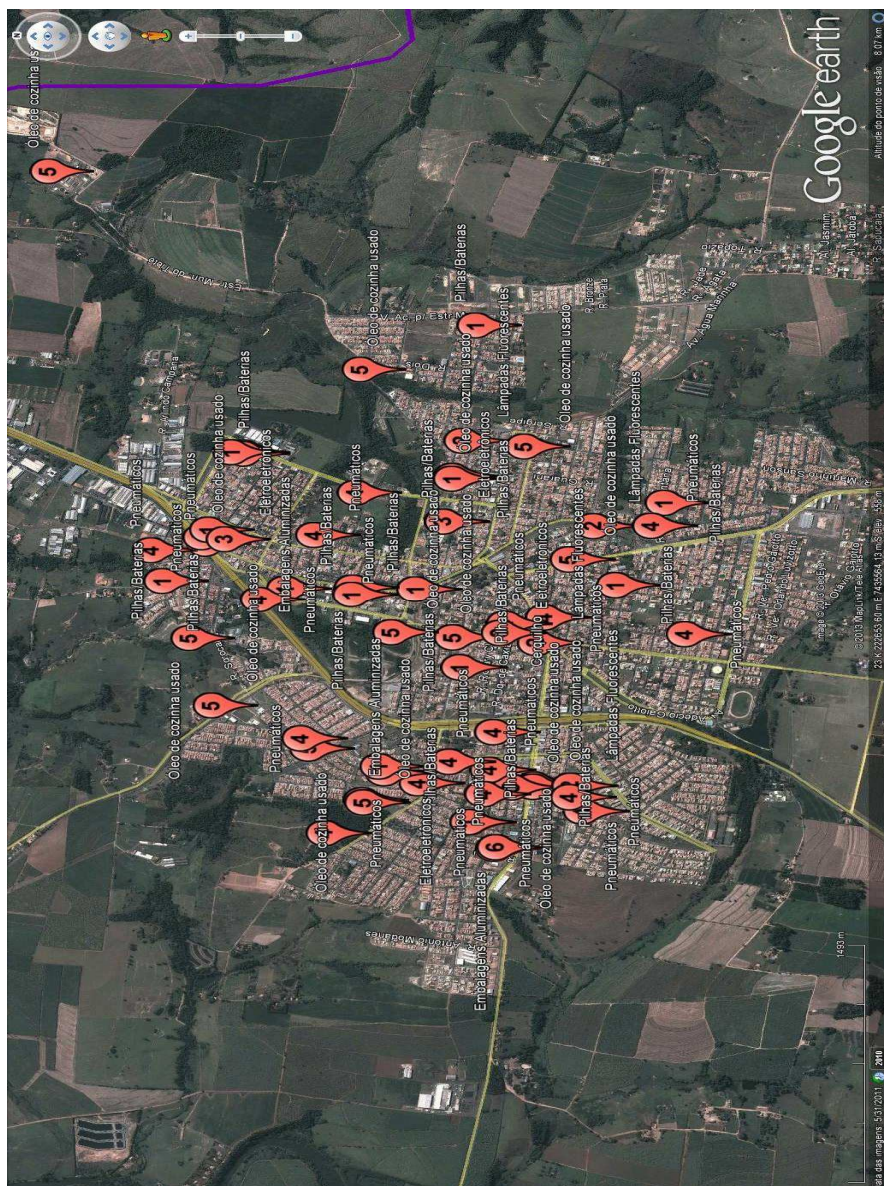


Ilustração 3 - Imagem Google Earth com eco ponto de resíduos no município



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Eco pontos: pontos de entrega voluntária de resíduos para posterior destino final.

LEGENDA:

- 1 – ECO PONTO DE PILHAS/BATERIAS: 16
- 2 – ECO PONTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES: 4
- 3 – ECO PONTO DE ELETROELETRÔNICO: 4
- 4 – ECO PONTO DE PNEUS: 30
- 5 – ECO PONTO DE ÓLEO DE COZINHA USADO: 15
- 6 – ECO PONTO DE EMBALAGENS ALUMINIZADAS: 3

Muitos dos ecos pontos são administrados em parceria com o setor privado. Dependendo do tipo de resíduo a SAAMA realiza a coleta no eco ponto ou o comércio encaminha diretamente ao depósito específico.



RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Ilustração 4 - Imagem Google Earth com geradores de resíduos de saúde



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

LEGENDA:

- 1 – ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS: 17
 - 2 – ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS: 43
 - 3 – ESTABELECIMENTOS MÉDICOS: 20
 - 4 – HOSPITAL: 01
 - 5 – UBSFs - Unidade Básica de Saúde da Família: 07 (uma extensão rural)
 - 6 – FUNERÁRIAS: 2
 - 7 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS: 4
 - 8 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE:16
- (Dados fornecidos pela Vigilância Sanitária Municipal, 2013)

CAPITULO IV DIAGNÓSTICO

6. Gerenciamento dos Resíduos Sólidos no Município de Cerquilha

Foram utilizados para o levantamento deste diagnóstico os instrumentos relatados no item 4.1 deste plano. O tratamento das informações coletadas será apresentado por meio da divisão dos resíduos por tipo, respondendo a três questões básicas: **qual é a geração, como é realizada a coleta e qual é a destinação final do resíduo.**

A Gestão Pública Municipal é responsável pela organização e prestação de serviços diretamente e indiretamente, dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis comerciais e domiciliares (artigo 26 da Lei Federal 12305/2010).

Outros resíduos sólidos gerados por indústrias, comércio e prestadores de serviços são de responsabilidade de seus geradores, podendo a Gestão Pública Municipal assumir etapas mediante remuneração pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, observado o disposto no 5º parágrafo do artigo 19º e parágrafo 2º do artigo 17 da Lei Federal 12.305/2010. Atualmente a Prefeitura assume os resíduos de pilhas, baterias, eletroeletrônicos, lâmpadas, pneus, resíduos de saúde e orgânico, somente o resíduo reciclável é assumido pela Cooperativa de Reciclagem – RECERQ.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.1. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento do Resíduo Sólido Orgânico Domiciliar (RSD) e Destino Final (Lei Federal 12.305/10 Art. 13 alínea a).

6.1.1. Resíduo Sólido Orgânico Domiciliar (zona urbana e rural)

O serviço tem sido executado da seguinte maneira: a população dispõe seus resíduos em sacos em frente a sua residência em lixeiras metálicas suspensas ou diretamente no solo em dias alternados (três vezes por semana em bairros e todos os dias no centro) com exceção do domingo que não existe coleta. O serviço é realizado de segunda a sábado sem interrupção em feriados, em horários pré-estabelecidos, o que facilita o trabalho dos coletores e a colocação dos sacos de lixo pela população.

A paisagem urbana das ruas antes da coleta fica visualmente poluída e em condição sanitária insatisfatória, devido ao chorume que escorre dos sacos.

A coleta de resíduo nas zonas urbana e rural é realizada por três equipes, cada uma composta de três catadores e um motorista. Uma equipe é responsável pela coleta na zona rural semanalmente em pontos pré-determinados.

O serviço de coleta começa às 05h30min e termina às 11h30min, o que representa um turno de trabalho. Com estes horários, a população dispõe o seu resíduo na frente das residências na noite do dia anterior ou de manhã. São percorridos em média, pelas três equipes, 210 quilômetros por dia (70 quilômetros por dia por equipe) ou 1.260 quilômetros por semana (420 quilômetros por semana cada equipe). A coleta é realizada em 100% da zona urbana e em aproximadamente 5% da zona rural.

Antes de o caminhão compactador passar, um dos coletores da equipe reúne vários sacos de lixo ao longo de logradouros públicos, incluindo esquinas e cruzamentos, para facilitar o serviço de coleta. Esta ação acarreta riscos de acidentes de trânsito e à saúde pública, pois animais de rua podem rasgar os sacos e o lixo acumulado pode atrair pragas urbanas. Após ser coletado pelo caminhão compactador, o resíduo é encaminhado ao Aterro Sanitário Municipal.

Fotos 1 e 2: Sacos de lixo juntos para posterior coleta – Bairro Di Napoli I, 9h00min do dia 13 de junho de 2013

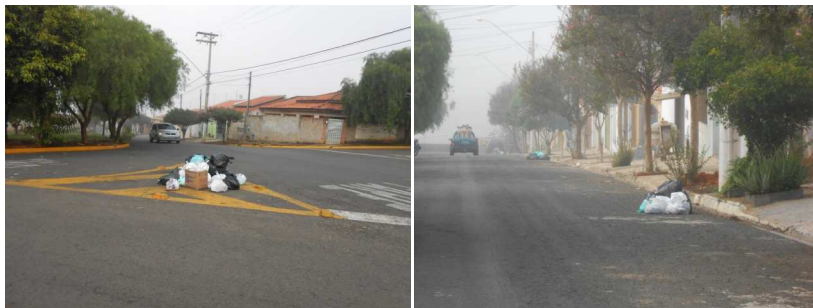


Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Algumas atividades industriais (produção alimentícia ou aquelas que possuem refeitórios) e comerciais (restaurantes, padarias, entre outros) são grandes geradores de resíduos orgânicos, devido ao seu ramo de atividade ou pelo fato de possuírem refeitórios industriais para seus funcionários. A gestão pública realiza coleta dos resíduos gerados pelo comércio, pela localização, devido ao fato de estarem em bairros de ocupação mista (residencial e comercial). Em indústrias a prefeitura não executa coleta dos resíduos orgânicos, ficando pela responsabilidade destes geradores. As indústrias executam a coleta dentro de sua empresa e o transporta ao aterro sanitário municipal. Para entrada do resíduo a pessoa física ou jurídica precisa pagar uma taxa (por caçamba) a Prefeitura, gerando um romaneio por caçamba. O romaneio informa a origem do resíduo, o tipo e classe, a quantidade e a assinatura do responsável pelo envio.

Toda operação do Aterro Sanitário é realizada por três funcionários, um em cada Máquina e um serviço geral. As máquinas são: um trator esteira D41 de dez e meia toneladas marca Komatsu, uma pá carregadeira e um caminhão basculante, de Segunda a Sábado (seis dias por semana), ***sendo anualmente depositadas 7.288 toneladas de resíduos sólidos orgânicos domiciliares, sendo assim cada habitante gera 183,96 quilos anualmente, ou 0,504 quilos por habitante dia.***

De segunda a sexta são depositados, em média, 25,30 toneladas de resíduos, que são dispostos no aterro sanitário municipal, licenciado pela CETESB para receber resíduos de classe II-A (em 2012 o aterro obteve o IQR de 7,2, classificado como adequado).

O aterro sanitário municipal é usado exclusivamente para o acondicionamento de resíduos sólidos orgânicos. A forma de tratamento compreende o processo de disposição em valas impermeabilizadas com a utilização de uma geomembrana PEAD para lixiviados de



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

dois milímetros, coberta com solo, formando camadas de resíduos e solo permitindo a decomposição da matéria orgânica. A captação do chorume para posterior tratamento ocorre através de tubos de PEAD, lixiviados de 16 mm, PN 4 furados revestido de pedra número quatro e pedra tipo rachão envoltos com transpasse de geo-textil não tecido, ligado a tubos furados de concreto/galvanizados de 600 mm a cada 1 metro revestidos com pedra Rachão, tela de aço tipo gaiola e geo-textil não tecido para a saída de gases.

Tabela 6 – Projeção da Geração de rejeitos de RSD

Projeção de rejeitos de RSD (KG/DIA)						
2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
25000	10500	10900	11200	11300	11400	11500

Fotos 3 e 4 – Trator esteira D41 usado na compactação do resíduo no aterro sanitário e 30caminhão compactador usado na coleta domiciliar



Pontos em estradas rurais onde a população deposita resíduos sólidos irregularmente



Ilustração 5 – Imagem retirada do Google Earth, 2013 – pontos em amarelo referentes a



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

pontos com lixeiras ou depósito irregular – Linha Verde referente ao perímetro urbano

– Linha Vermelha referente ao limite territorial do município

Tabela 7 – Pontos de disposição de resíduos na zona rural

Pontos de disposição de resíduos na zona rural		
Lixos/Lixeiras	Entrada	Coordenadas Geográficas
Lixo 1	Taquaral (estrada perto da ponte férrea)	O217124 - 7438701
Lixeira 1	Estrada represa (depois da ponte)	O213546 - 7437600
Lixo 2	Trevo de Jumarim (estrada represa)	O216102 - 7438551
Lixeira 2	Estrada do Sítio criador de carneiro	O213159 - 7437505
Lixo 3	Estrada Dupon	O215807 - 7436116
Lixeira 3	Estrada Dupon	O215487 - 7436515
Lixo 4	Perto do antigo Aterro	O215782 - 7431692
Lixeira 4	Estrada do antigo Aterro	O213867 - 7431841
Lixo 5	Loteamento Riberio	O213568 - 7431398
Lixeira 5	Estrada Cowboy	O215728 - 7430120
Lixo 6	1º entrada à esquerda depois da cerâmica Barraplan	O214316 - 7430189
Lixeira 6	Vicinal Gregório Denadai	O220549 - 7431988
Lixo 7	Estrada velha Cerquilha-Tatui	O214677 - 7428966
Lixeira 7	2º entrada à esquerda depois da capela da Hungria	O222385 - 7430895
Lixo 8	2º à esquerda depois da capela Nossa Senhora Aparecida	O214805 - 7429648
Lixeira 8	Chave de Barro	O222608 - 7431399
Lixo 9	Estrada Montanhim	O216886 - 7431567
Lixo 10	Vicinal Cerquilha/Boituva 1º entrada depois da capela da Hungria	O222025 - 7431340
Lixo 11	Aterro Sanitário Municipal (Bairro São Luis)	O220821 - 7436437
Lixo 12	Entre Igreja Hungria e Haras Persone	O220899 - 7432929

Lixo = disposição irregular de resíduo.

Lixeira = Local fixo com lixeira metálica para disposição de resíduo para coleta.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.1.2. Resíduo Sólido Reciclável (RSR)

6.1.2.1. Cooperativa de Reciclagem de Cerquillo - RECERQ

Instituída em 15/09/2004, a Cooperativa de Reciclagem de Cerquillo tem como objetivo a inclusão social de catadores de material reciclável como cooperados na coleta e triagem do material reciclável separado pela população de Cerquillo.

Pessoa jurídica de direito privado, a RECERQ firmou convênio com o município em 02 de agosto de 2005, disposta em Lei Municipal nº 2.640/2005, comprometendo-se a prestar serviços de coleta e triagem de resíduos sólidos urbanos de forma habitual, continua e responsável. Em contrapartida, o Município de Cerquillo cedeu um galpão de 328m² composto por um escritório, uma oficina, dois sanitários, uma pequena cozinha e um almoxarifado, além de maquinários e insumos para auxiliá-los na coleta, triagem e preparação do material reciclável para venda. Localizada na Estrada CQH nº10, Bairro Capuava, num raio de 240 metros do Aterro Sanitário Municipal.

Segundo informações prestadas pela RECERQ, em 2011 foram coletadas no município, 960 toneladas de material reciclável separado pela população, sendo 88 toneladas destinadas a rejeitos e 872 toneladas de material apto para ser comercializado. Assim, cada habitante produziu 22,01 quilos de lixo reciclável naquele ano. A geração diária por habitante é de 0,06 quilos.

Com o objetivo de fomentar a inclusão social, a adesão como cooperado é simplificada, bastando apenas o preenchimento de ficha de interesse e a aquisição de cota parte no valor de R\$ 1.00 (um real). A RECERQ possui uma média de quarenta e quatro cooperados.

Atualmente a RECERQ obtém com a venda do material reciclável aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) bruto, que são destinados ao pagamento de despesas contábeis, fiscais e ao pró-labore dos cooperados, atingindo assim o objetivo social de garantir aos cooperados meio de subsistência digno, além de contribuir para a sustentabilidade do município, facilitando a logística reversa dos materiais que não podem ser destinados ao aterro sanitário.

Do convênio com o Município, a RECERQ recebe em torno de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por mês, sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinados à aquisição de



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

sacos específicos para coleta seletiva, e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados ao Cumprimento do convênio no que tange as despesas com energia elétrica, combustível e manutenção de maquinário e espaço físico.

O pró-labore dos cooperados varia conforme a rentabilidade/lucratividade do material coletado e vendido

A existência da RECERQ é imprescindível para o Município, que junto a Secretaria de Meio Ambiente sempre se preocuparam com a salubridade ambiental. Através do trabalho organizado dos cooperados e do convenio municipal é possível organizar a gestão dos resíduos recicláveis, de forma a diminuir a quantidade de entrada de resíduos recicláveis no Aterro Sanitário, apoiar o comércio e a indústria em sua logística reversa e gerar renda a famílias carentes. Essa atividade recebe apoio legal previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Título V, artigos 42 a 44.

No plano de gerenciamento pretendemos estender a prestação de serviço de coleta de resíduos recicláveis, também às indústrias locais, em virtude de desempenharem sua função social e promover através dessa colaboração o aumento nos volumes de materiais recicláveis já separados e em grande quantidade, conseqüente melhoria na qualidade de vida dos cooperados. Todavia para tanto se faz necessário algumas revisões no sistema gestor da cooperativa.

Para melhorar a administração da cooperativa, os cooperados têm estudado a criação de um novo Estatuto que atenda a atual demanda da RECERQ e profissionalizar o seu gerenciamento, contratando mão de obra qualificada para a área contábil e jurídica, assim, adequando-se legalmente e organizando-se para futuramente buscar mais patrocinadores e incentivadores da sustentabilidade e da inclusão social por meio da coleta de material reciclável.

O material reciclável recolhido no município é separado por meio da triagem conforme a composição de sua matéria química. Após é acondicionado e vendido para terceiros que destinam este subproduto para empresas que transformam essa matéria pós-consumo em matéria-prima para a produção de produtos destinados novamente ao mercado de consumo.

A RECERQ por questões de logística prioriza a coleta na zona urbana, mas com o crescente número de chácaras residenciais, tem procurado atender também a zona rural,



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

estabelecendo alguns pontos de coleta próximos a estas chácaras.

6.1.2.2. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destino final dos Resíduos Domiciliares Reciclados

A coleta em vias públicas é realizada por até três caminhões ‘gaiola’ com a participação de pelo menos cinco cooperados para cada caminhão, sendo um motorista e quatro cooperados divididos entre coletores, que ficam na via pública, receptores, que permanecem dentro do caminhão e distribuidores de sacos de coleta.

A coleta é realizada em dias previamente estabelecidos e divulgados para a população que se responsabiliza pela separação do material reciclável acondicionando-o em sacos específicos para a coleta seletiva na cor-verde, facilitando a diferenciação da coleta do resíduo orgânico domiciliar.

Preenchida a capacidade da ‘gaiola’ do caminhão, este se desloca à usina de triagem/separação localizada a aproximadamente quatro quilômetros do centro da cidade (centro/prça/igreja Matriz), e a equipe responsável pela coleta cuida do descarregamento deste material em um pátio.

O manejo do material recolhido em via pública é feito por uma máquina carregadeira até a entrada/boca da esteira de triagem.

Este primeiro contato dos cooperados com o material recolhido no município é o mais perigoso, pois apesar das campanhas educativas aos munícipes para que separem nos sacos verdes apenas materiais recicláveis, é com habitualidade que se verifica a existência de vidro inadequadamente acondicionados, fraldas acompanhada de dejetos humanos, restos de comida, seringas com de agulhas perfuro-cortantes, além de navalhas, e tantos outros tipos de materiais infectocontagiosos, como luvas descartáveis sujas de sangue, preservativos, remédios, pilhas, lâmpadas fluorescentes e incandescentes.

A existência destes materiais denominados rejeitos reflete em desembolsos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês com reparos em pneus das máquinas e caminhões atingidos por material cortante.

Os cooperados que atuam dentro da usina são responsáveis pela abertura dos sacos e lançamento do material na esteira de separação, nesta fase aproximadamente doze cooperados dividem-se em duas linhas de produção para a realização da triagem, separando cada tipo de material na esteira e acondicionando-os em sacos ‘bag’.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Quando este saco ‘bag’ tem sua capacidade preenchida, entra em ação outro grupo de cooperado responsável por retirar este saco da triagem, substituí-lo por outro e enviar o material triado para a área de prensagem.

A área de prensagem é encabeçada por três cooperados, que prensam o material e colocam na área de estoque/armazenagem.

O material prensado é armazenado até acumular quantidade rentável para revenda, que é negociada diretamente com compradores que se dirigem até a RECERQ, recolhem o material utilizando-se da máquina carregadeira da instituição, e após deslocam-se até seus depósitos e lá procede à pesagem, notificam a RECERQ sobre o peso do material comprado e promovem o pagamento.

A inexistência de uma balança própria para a pesagem dos fardos para revenda gera insegurança a cooperativa, porém é o meio utilizado desde a sua instituição em 2004.

É evidente que a RECERQ possui investimentos a serem realizados, porém estes investimentos até agora não foram possíveis, pois nos últimos anos a quantidade de material reciclável/rentável tem reduzido consideravelmente, uma vez que o número de catadores informais tem aumentado na cidade. Inclusive os cooperados têm visto com frequência cidadãos que não dependem da venda de material reciclável para sua subsistência, mas que com habitualidade caminham pelas adjacências de suas residências coletando dos sacos verdes de seus vizinhos materiais recicláveis como alumínio e pet para acumular em seus quintais e posteriormente vendê-los.

Esta atitude isolada, por óbvio, não é capaz de desestabilizar a Cooperativa, mas verifica-se que existe um número considerável de cidadãos praticando tais atos em seus bairros, e isso tem refletido na qualidade/rentabilidade da RECERQ.

Segundo os cooperados, quando flagram um cidadão retirando material dos sacos verdes buscam interpellá-lo e até mesmo convidá-lo para fazer parte do quadro de cooperado da RECERQ, porém é unânime a manifestação negativa, pois não necessitam do material reciclável para sobreviver, fazendo-o apenas como forma de acréscimo a suas rendas.

Outro ponto preocupante é o aumento de catadores de outras cidades que se deslocam até Cerquillo utilizando-se de VW/Kombi e caminhões para pequenos carros e ainda durante a madrugada promovem a retirada de material pet e alumínio



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Dos sacos verdes. Esta atitude tem levado a RECERQ ao acúmulo de material de baixa rentabilidade e de difícil reinserção no mercado de venda e compra de material reciclável, como por exemplo, o papelão. Espera-se com este relato, fomentar a discussão a respeito sobre quais medidas poderão ser aplicadas para que a RECERQ possa superar o acúmulo de material de baixa rentabilidade e assim cumprir com seu objeto/objetivo social perante a sociedade e seus cooperados, garantindo assim que Cerquillo permaneça como exemplo de município que se preocupa com o meio-ambiente, com a sustentabilidade e com a logística-reversa, detentor com justo mérito de todos os prêmios e selos de qualidade obtidos junto as Autarquias responsáveis pela fiscalização sobre o meio-ambiente.

Fotos 5, 6, 7 e 8 – Galpão da usina de triagem de resíduos recicláveis da RECERQ, dois caminhões gaiolas (um novo e outro usado) e cooperados separando o resíduo na esteira.



A Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA realizou no dia 05/04/2011 pesquisa gravimétrica dos resíduos recicláveis com a equipe de estagiários, a fim de verificar a quantidade de material que é passível de reciclagem ou não. A conclusão



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

foi que 15,7% do resíduo encaminhado a RECERQ, não pode ser reciclado (frauda, resíduo orgânico, resíduo de serviço de saúde, animais mortos, madeira, entulho entre outros), e 84,3% são resíduos passíveis de reciclagem (vide tabela8).

Tabela 8 – Quadro composição gravimétricos resíduos recicláveis

Pesquisa Realizada em 05/04/2011 na Cooperativa de Reciclagem de Cerquilha (RECERQ)

1º Pesagem

10 Sacos Coletados na RECERQ Peso Total 23kg

Após Triagem – Materiais/kg

Materiais	Peso	%
PAD Branco	1,5 kg	6,73
PAD Colorido	1,3kg	5,83
PET Óleo	União dos materiais para pesagem 1,2kg	5,38
Isopor		
Alumínio		
Plástico		
Seco		
PET Branco	1,05kg	4,71
PET Colorido	0,5kg	2,24
Pet Água	0,5kg	2,24
Plástico Branco	1kg	4,48
Plástico Colorido	1kg	4,48
Terceira	3,2kg	14,36
Treta Pack	2kg	8,97
Papel Branco	1kg	4,48
Papelão	1kg	4,48
Chaparia	0,03kg	0,13
Sucata	1,2kg	5,38
Vidro	1,3kg	5,83
PP	0,5kg	2,24
OS	0,5kg	2,24
Lixo Comum	3,5kg	15,7
TOTAL	22,28kg	
Peso dos sacos 720g		
Lixo Comum 15,71%do Total		



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

O município possui aproximadamente dois ferros velhos situados na Rua Carlos Regatieri, 75 e Rua Almirante Barroso, s/n e nove catadores informais. Estes dados foram repassados pela Vigilância Sanitária Municipal e pela RECERQ.

6.3 Coleta e acondicionamento do resíduo de limpeza urbana - RLU (Lei Federal 12.305/10 Art. 13 alínea b)

São resíduos de Limpeza Urbana conforme a Lei Federal:

- Varrição de ruas
- Poda
- Roçagem
- Capina

O serviço de coleta destes resíduos tem sido executado pelas equipes de varrição de logradouros e vias públicas (incluindo feiras livres), podas ou corte de árvores e serviços de jardinagens. Conforme o dado obtido no SAAEC (planilha de medição de vias públicas - Anexo XI) e no setor de limpeza pública do município em 19 de junho de 2013. *A quantidade recolhida anualmente pelo serviço de limpeza urbana (RLU) no total é de três mil seiscientos e cinqüenta toneladas por ano, sendo mil duzentos e cinqüenta toneladas referentes à varrição, roçagem e capina de logradouros e duas mil e quatrocentas toneladas referentes à poda ou corte de árvores. Tendo uma média de 92,13 quilos por habitante anualmente, ou 0,25 quilos por habitante dia.*

6.2.1. Gestão dos resíduos de varrição de vias públicas

Duas vezes por semana, são varridos cerca de 80% dos 168,88 quilômetros de vias públicas do município, ou seja, 270,20 quilômetros. Em um mês são varridos 1.080,82 quilômetros e em um ano 12.969,60 quilômetros de vias públicas. O serviço de varrição é executado por 78 funcionários (60 do projeto social requalificação), dentre os quais são 60 mulheres e 18 homens. Cada varredor varre anualmente 166,27 quilômetros de vias públicas (incluindo vias pós-feiras livres) ou 13,85 quilômetros por mês. A equipe trabalha em dois turnos: 62 funcionários exclusivamente no turno da manhã (das 07h00min a 12h00min) e 16 nos turnos da manhã e da tarde (das 12h30min até 17h00min).



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

A varrição é realizada com vassouras específicas para a atividade e/ou vassouras caseiras, feitas com folhas de bambu pelos próprios varredores. Os funcionários juntam a varrição em um “monte” com a vassoura e depois com a pá colocada dentro do carrinho, que é revestido na sua caçamba com um saco de lixo de cem litros. Estes sacos são colocados junto à guia e calçadas para posteriormente ser coletado pelo caminhão compactador de resíduos orgânicos domiciliares, ou pelo encarregado de limpeza pública em um veículo pick-up Fiat, este último realiza diariamente um percurso de 100 quilômetros.

São gerados anualmente quatrocentos e cinqüenta toneladas de resíduo de varrição. O destino dos resíduos de varrição é o aterro sanitário municipal. A varrição das calçadas não é realizada pelo serviço de limpeza urbana, é responsabilidade do morador.

Apenas dois bairros não possuem o serviço de varrição: o bairro residencial Galo de Ouro e o residencial São Francisco II.

Foto 9 – Varrição de logradouro público



6.2.2. Gestão dos resíduos de poda e corte de árvores

O serviço de coleta de resíduos de poda e corte de árvores é realizado por quatro equipes com um motorista e dois serviços gerais em cada caminhão, sendo um caminhão carroceria e três caminhões basculantes, porém dois deles recolhem também resíduos volumosos, todos os dias. Os caminhões percorrem diariamente 280 quilômetros, sendo 80 quilômetros realizados por cada caminhão basculante que coletam resíduos de poda e volumosos em conjunto, e 120 quilômetros para os veículos executam o serviço de poda,



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

corde e recolhem galhos. *Gerando duas mil e quatrocentas toneladas de resíduos anualmente, 60,58 quilos anualmente por habitante, ou 0,16 quilos por habitante dia.*

Tabela 9 – Levantamento do serviço de poda e cortes nos anos de 2012 e 2013

Ano	Podas executadas	Cortes executados
2012	166	81
2013 (até junho)	180	60
Total	346	141

O destino do resíduo de poda e corte é a trituração mecânica em máquina instalada ao lado do Aterro Sanitário Municipal. Onde são enterrados na vala ou triturados e usados como fonte de energia em empresas da região ou composto orgânico no viveiro municipal. O sistema ocorre de três maneiras:

Fotos 10, 11 e 12 – Serviço de poda, recolhimento de galhos e máquina de trituração de madeira.





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.2.2.1. Poda ou corte quando executada pela equipe da Prefeitura

Após a poda ou corte da árvore os podadores picam os galhos de forma a facilitar o recolhimento pela equipe de coleta, que acompanha o trabalho, porém quando não é possível a equipe de coleta acompanhar o serviço, armazenam preferencialmente em terreno baldio próximo, ou em frente ao local deixando 0,50 metros livres do passeio público.

6.2.2.2. Poda ou corte quando executada pelo morador

O morador precisa entrar com pedido de autorização para poda ou corte na Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA. Após autorizada o município solicita o recolhimento à garagem municipal para retirada dos galhos. Para evitar o acúmulo do resíduo por vários dias nas ruas, a Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA realiza o serviço de corte e poda de Segunda - feira a Quinta – feira.

6.2.2.3. Poda ou corte quando executada pela concessionária de energia elétrica

A concessionária de energia elétrica do município é a Elektro S/A, responsável pela manutenção da rede de energia. Para evitar curtos circuitos e cortes no fornecimento de energia, a empresa realiza poda denominada de segurança em árvores que se aproximam da rede primária ou secundária. Ao longo de 2012 foram emitidas autorizações a empresa para realização de poda de segurança. Cinquenta e oito podas de segurança realizadas especificamente para árvores em frente às residências, sete para avenidas, sete para bairros inteiros, cento e uma para ruas inteiras, duas para praças e uma para sítio.

6.2.3. Gestão dos resíduos de roçagem e capina

Existem duas maneiras de executar o serviço de roçagem e capina no município: manual e mecanizada. São geradas, anualmente, oitocentas toneladas desse tipo de resíduo.

A seguir descrição detalhada do serviço:

6.2.3.1. Roçagem

Manual: Realizada por uma equipe com um motorista e quatro roçadores, o serviço é realizado de segunda a sexta-feira, em locais onde a roçagem mecanizada não pode ser



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

realizada devido à falta de espaço para a operação. Após a roçagem os trabalhadores recolhem a palha e depositam em cestos de bambu, para posteriormente jogarem o resíduo dentro da caçamba do caminhão basculante da equipe. O caminhão encaminha este resíduo ao aterro sanitário municipal.

Mecanizada: Realizada por três tratores roçadeira, sendo trabalhadas cinco horas diariamente (segunda a sexta). Em média os veículos percorrem aproximadamente cinquenta quilômetros diariamente. A roçagem é realizada em terrenos públicos ou privados (lotes), onde o equipamento consegue entrar e manobrar sem danificar edificações ou árvores. A palha da roçagem ao contrário da manual não é recolhida, ficando disposta no próprio terreno.

6.2.3.2. Capina

O serviço de capina do município é realizado de duas maneiras:

Manual: O serviço de capina é realizado pela equipe da requalificação sendo vinte funcionários, divididos em dois turnos, sendo dez funcionários no turno da manhã das 07h00min a 12h00min e dez funcionários no turno da tarde das 12h30min até 17h00min. A equipe utiliza ferramentas apropriadas, após a realização do serviço de capina, o resíduo de palha, terra, areia e outros são juntos em “montes” que depois são colocados em um cesto de bambu, que é despejado diretamente dentro da caçamba do caminhão basculante.

Mecanizada: Realizado por uma equipe com um operador e dois ajudantes, executam o serviço de capina química. O veículo e a equipe não operam todos os dias, apenas em épocas de seca e em dias sem vento. Quando estão em operação a equipe percorre aproximadamente vinte quilômetros por dia.

6.3. Gerenciamento de Outros Resíduos Sólidos no Município

Estes outros resíduos sólidos estão enquadrados na Lei Federal 12.305 de 03/08/2010 nos artigos 20, 27 parágrafo 2º e 33. Por ser gerada por comércio ou empresas que necessitem instituir o plano de gerenciamento de resíduos sólidos internos e/ou a logística reversa.

6.3.1 Gerenciamento, Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos de Serviço de Saúde.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Gerado pelo setor público e privado, é gerenciado de forma satisfatória. No município possuímos atualmente cerca de cento e trinta e quatro estabelecimentos, conforme dados do departamento de cadastro da Prefeitura referente ao ano de 2012.

A prefeitura municipal coleta os resíduos com veículo e funcionário próprio periodicamente em todos os geradores. Conforme a demanda do gerador, a coleta pode ser executada três vezes por semana, duas vezes por semana, uma vez por semana, a cada 15 dias e uma vez ao mês.

O resíduo é acondicionado pelo gerador em saco branco leitoso, resistente a ruptura e vazamento e em local e/ou recipiente adequado, isolado do acesso a pessoas não autorizadas. Estes estabelecimentos são fiscalizados pela VISA, onde é exigido o PGRSS (Programa Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde).

Com dia e período pré-estabelecido entre a prefeitura e o gerador, o funcionário procede à coleta usando equipamentos de proteção individual – EPI's adequados ao trabalho. Os sacos com resíduos são colocados no veículo, que por sua vez conta com identificação (símbolo e código de infectante). O funcionário segue para outro gerador, seguindo o roteiro até o final da jornada. Depois segue imediatamente para a empresa SILCON, no município de Paulínia – São Paulo, onde o resíduo é destinado. A empresa realiza a incineração de todo o material e o rejeito do mesmo é encaminhado ao Aterro Estre no município de Paulínia – SP. A SILCON emite comprovante de pesagem de todo material descaracterizado, entregando ao funcionário e estes comprovantes são condensados em tabela específica na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA, e depois arquivados.

A administração e pagamento dos gastos gerados com a descontaminação do resíduo são a cargo da Secretaria Municipal de Saúde (custo com incineração do resíduo) e Secretaria de Obras (custo com funcionário e transporte do resíduo). Em 2012 foram gastos R\$40.000,00 com a incineração e R\$33.000,00 com transporte e funcionário, ***correspondente a coleta de quinze toneladas (dados 2012), sendo uma geração por habitante de 0,614 quilos anualmente ou 0,0016 quilos dia.***





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Fotos 13 e 14 – Armazenamentos dos resíduos de saúde em UBSF

6.3.2. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Pilhas e Baterias de Celulares.

A coleta dos resíduos de pilhas e baterias de celulares no município, conta com o apoio de estabelecimentos privados e diversos setores públicos e estes locais estabeleceram parceria com a Prefeitura Municipal e Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA, tornando-se pontos de entrega voluntária (Eco-ponto), sendo 16 atualmente. Nestes locais a SAAMA colocou coletores de papelão (barrica), revestidos internamente com sacos plásticos, devidamente identificados e com acesso visível e rápido a população.

A população descarta o resíduo no coletor através de um orifício na tampa, e como o orifício foi projetado para baterias de celulares, são descartados copos plásticos no mesmo, é relatado como um problema, pois a falta de informação aos munícipes faz com que coloquem outros objetos nos coletores.

Quando o responsável imediato do estabelecimento e/ou setor público perceber que o coletor está na metade de sua capacidade, informa via telefone ou e-mail a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA, que realiza a coleta o mais rápido possível. O material coletado é acondicionado em sacos plásticos incolores resistentes e encaminhado ao depósito de resíduos administrado pela SAAMA, no Distrito Industrial.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Após o acúmulo de aproximadamente trezentos quilos, o resíduo é enviado à empresa ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, representando os fabricantes do setor, para a descontaminação e reciclagem do material de forma gratuita.

Fotos 15 – Coletores de pilhas e baterias de celulares usados em eco pontos



6.3.3. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Lâmpadas Fluorescentes.

São basicamente quatro Eco-pontos no município, três estabelecimentos privados do ramo de atividade de materiais elétricos e um setor público. Os comerciantes após o estoque de uma respectiva quantidade de lâmpadas em caixas de papelão enviam ao eco-ponto público (garagem da prefeitura), com veículo e funcionários próprios.

Estas lâmpadas são encaminhadas ao depósito de resíduos administrado pela Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA no distrito industrial.

São destinadas no mínimo três mil lâmpadas para a empresa Apliquim no município de Paulínia.

O contrato com a empresa confere o transporte e reciclagem do material.

De 2011 a 2013 foram enviadas à Apliquim 7.069 lâmpadas, sendo uma remessa em 2011 (1.069 unidades, mais 2 kg de lâmpadas quebradas) e outra em 2013 (6.000 unidades), com um custo atual de R\$ 0,84 por lâmpada. No ano de 2013 foi gasto 5.040 com a destinação correta desses resíduos.

Segue abaixo foto com depósito temporário de lâmpadas, a mesma esta armazenada de forma inadequada:



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Foto 16 – Armazenamentos de lâmpadas no depósito da SAAMA

6.3.4. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Eletroeletrônicos.

Novamente a parceria entre setor público e privado foi firmada. Hoje o município conta com quatro ecos-ponto específicos para o resíduo, sendo todos privados.

Os resíduos são armazenados nos estabelecimentos em locais cobertos e sem acesso ao público. Após o acúmulo de uma determinada quantia, o responsável pelo estabelecimento agenda o envio ao depósito de resíduos. No dia e horário marcados, a empresa encaminha com veículo próprio o resíduo ao depósito municipal onde um funcionário da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA orienta sobre o acondicionamento.

Quando existe uma quantia de aproximadamente três toneladas, o material é encaminhado à empresa recicladora por caminhão da Prefeitura, hoje a empresa ECOVIEW recebe o material para a reciclagem sem custo.

De 2009 a 2012 foram coletados e reciclados no município cerca de doze toneladas deste tipo de resíduo, sendo quatro toneladas por ano.

Foto 17 – Armazenamento de eletroeletrônico no depósito da SAAMA





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.3.5. Gerenciamento, Coleta, Armazenamento e Destinação de Resíduos Pneumáticos.

Seguindo a linha dos resíduos acima, foi realizada parceria com 30 comerciantes para instituir ecos-ponto, a coleta dos pneumáticos existe no município desde 2009. Atualmente foi enviada a reciclagem cerca de trinta mil pneus, aproximadamente nove mil ao ano.

A coleta é realizada por um caminhão baú, da Prefeitura Municipal de Cerquillo que a cada 15 dias passam pelos comerciantes cadastrados na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA, seguindo cronograma bianual emitido por ofício a Garagem Municipal.

Tabela 10 – Cronograma de coleta 2013-2014

Mês / Ano	1 Quinzena/dia	2 Quinzena/dia
Janeiro 2013	-	24
Fevereiro 2013	06	20
Março 2013	06	20
Abril 2013	10	24
Maio 2013	08	22
Junho 2013	05	19
Julho 2013	10	24
Agosto 2013	07	21
Setembro 2013	04	18
Outubro 2013	09	23
Novembro 2013	06	20
Dezembro 2013	04	18
Janeiro 2014	08	22



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Fevereiro 2014	05	19
Março 2014	05	20
Abril 2014	09	23
Maio 2014	07	21
Junho 2014	04	18
Julho 2014	09	23
Agosto 2014	06	20
Setembro 2014	10	24
Outubro 2014	08	22
Novembro 2014	05	19
Dezembro 2014	10	-

A prefeitura cede dois funcionários para ajudar na coleta. O material é armazenado no depósito de resíduos administrado pela SAAMA, e quando metade do depósito estiver ocupado, aproximadamente cinco mil pneus são agendados com a empresa recicladora CBL do município de Jundiaí – SP o envio dos pneumáticos. Esta empresa transforma os pneus em tapetes de borracha, pó de borracha para asfalto e energia para a empresa.

Anualmente são enviadas cerca de nove carretas com aproximadamente mil e cem pneus em cada, sendo no ano encaminhado para a reciclagem nove mil e novecentos pneus.

O custo de transporte aproximado é de dezenove mil e oitocentos reais ao ano, e todo recurso é aplicado pela SAAMA, porém no ano de 2013 foi estabelecido convênio com a associação dos produtores de pneumáticos RECICLANIP para a gestão do material através da Lei Municipal 3.078 de 04 de junho de 2013, saindo de forma gratuita à prefeitura o transporte e reciclagem do resíduo.

Foto 18 – Armazenamento de pneus no depósito temporário da SAAMA



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



6.3.6. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Óleo de Cozinha.

Foi estabelecido no município em conjunto com duas empresas da região (municípios de Cerquillo e Laranjal Paulista), a parceria na coleta de óleo de cozinha. O projeto estabeleceu ecos-ponto em comércios e principalmente em escolas municipais, estaduais e privadas, e ainda na usina de triagem local (RECERQ). Segundo as empresas são coletados anualmente trinta mil litros de óleo.

O município após o uso do óleo descarta depois de frio em uma embalagem plástica ou vidro como pote de conserva e garrafa pet, leva e deposita em um dos ecos-ponto (trinta e seis no total), ou coloca o resíduo dentro do saco de coleta de resíduo domiciliar reciclado.

Nos ecos-ponto existe um recipiente plástico (galão com tampa), onde o óleo é despejado por um funcionário do estabelecimento ou instituição de ensino e semanalmente a empresa recicladora passa e recolhe o produto, que é reciclado, transformando-se em fundo base para asfalto ou desmoldante de telhas cerâmicas.

São coletados cerca de trinta mil litros de óleo de cozinha ao ano.

Porém, segundo dados do artigo científico do Departamento de Estudos Sócio Econômico Rural – DESER, publicado no boletim eletrônico conjuntura agrícola número 159 de junho de 2007, no Brasil são consumidos 3,6 bilhões de litros de óleo de soja no ano e 40 bilhões no mundo. Conforme dados do CENSO 2010 realizado pelo IBGE, o Brasil tem 193.946.886 de habitantes, sendo assim, o consumo médio anual por habitante é de 18,56 litros ou 1,54 litros mensalmente. De acordo com os dados, estimamos que o consumo de óleo de soja anual no município chegue a 735.291,52 litros.

Analizando que existe uma perda de 15% aproximadamente no processo de fritura,



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

concluimos que são descartados 624.997,8 litros de óleo de soja anualmente, sendo 594.997,80 de forma irregular.

O sistema gera renda ao eco-ponto, pois as empresas pagam por resíduo cada litro de resíduo descartado.

Foto 19 – Armazenamento no eco-ponto do óleo de cozinha usado



6.3.7. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Óleo Combustível e Filtros de Óleo Combustível.

Cada estabelecimento que manipula ou trabalha este tipo de resíduo encaminha para destinação adequada. Após a troca do óleo de moto e câmbio, o resíduo é armazenado em barris metálicos em área coberta e com piso impermeável. Quando os barris estiverem completos, uma empresa recicladora é chamada e recolhe o resíduo através de sucção a um caminhão tanque. O mesmo é realizado com os filtros, porém o resíduo é armazenado depois de escorrer em local apropriado, em caixas de papelão, onde uma empresa procede ao recolhimento com um caminhão baú.

Existe no município uma empresa especializada em troca de óleo, sete postos de combustíveis e uma garagem municipal. Analisando dados da CIRETRAN municipal 2012, hoje a frota de veículos automotores é de vinte e um mil, sendo que cada veículo realiza três trocas anuais em média, e que a média de litros utilizada por troca é três. ***Temos o consumo anual aproximado de cento e oitenta e nove mil litros de óleos combustíveis e quarenta e dois mil filtros de óleo combustível e filtro de ar.*** Todo o sistema é gerenciado pelos estabelecimentos comerciais e empresas recicladoras.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.3.8. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Baterias Automotivas.

Como no item anterior, o gerenciamento do resíduo é executado pelos estabelecimentos que comercializam baterias automotivas, sendo sete no município. As baterias que apresentam problemas são acondicionadas em local coberto com piso impermeável. Após o local possuir uma determinada quantidade de baterias, o estabelecimento solicita a empresa recicladora à retirada do resíduo. Este é coletado em caminhão baú e enviado diretamente à reciclagem.

Analisando o fato de uma bateria automotiva ter a durabilidade de dois anos e a frota de veículos do município de vinte e um mil (dado da CIRETRAN Cerquillo), ***estimamos o descarte de dez mil e quinhentas baterias anualmente.***

6.3.9. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCCD), ou Resíduos Sólidos Inertes (RSI)

Em 2010, a SAAMA elaborou um plano de gerenciamento da construção civil e demolição. Porém este plano até o momento não foi implantado, devido à falta de local para destinação.

O município possui três empresas cadastradas para o recolhimento deste tipo de resíduo, as mesmas alugam caçambas de 3 a 5 metros cúbicos para pessoas físicas ou jurídicas. As caçambas são colocadas na maioria das vezes em logradouros públicos, onde os munícipes, em momentos que não haja fiscalização por parte dos empreiteiros, acabam depositando resíduos estranhos a atividade da construção civil. Em média cada caçamba custa cento e vinte reais por três dias. Segundo dados levantados em 2010, ***o município gera anualmente vinte e um mil e quinhentos quilos deste resíduo. Sendo assim, cada habitante do município gera anualmente 542,69 quilos, ou 1,48 quilos por dia.*** A prefeitura municipal não conta com sistema de coleta ou eco-ponto para pequenos volumes. A disposição destes resíduos é de responsabilidade dos geradores e transportadores, onde não possuímos controle certo do destino dado para esse resíduo.

Atualmente um empresário local está montando a 12 km da cidade, uma usina de reciclagem de RCCD e que está em fase de licenciamento prévio.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Ao contrário dos resíduos sólidos domiciliares (RSD), a composição dos resíduos sólidos inertes (RSI) é formada principalmente por restos de concreto, tijolos, pedras, terra, ferragem e madeira.

À ferragem e a madeira, devem ser separadas na origem para serem reaproveitadas, os demais detritos podem ser submetidos ao processo de britagem. Depois de triturados, resultam em material passível de utilização pela própria construção civil, como material de aterro, em outros tipos de serviços, como operação tapa-buracos, em estradas de terra, agregado em peças pré-moldadas. Portanto, seu melhor reaproveitamento também está associado à estocagem nos locais de geração, não devendo ser misturados a outros tipos de resíduos, particularmente à matéria orgânica e ao gesso.

Para efeito deste plano, definiram-se metas de reaproveitamento do entulho selecionado, a seguir descritas:

- ✓ Ano 2014: faixa de 0 a 10%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- ✓ Ano 2015: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- ✓ Ano 2016: faixa de 20 a 35%, com média anual de 27,5% de reaproveitamento;
- ✓ Ano 2017: faixa de 35 a 60%, com média anual de 47,5% de reaproveitamento;
- ✓ Ano 2018 em diante: 60% de reaproveitamento.

Com estas metas, atende-se o prazo fixado na legislação para a reciclagem máxima até o final dos próximos quatro anos, dando tempo para os municípios se adaptarem para processar os materiais brutos gerados em seus territórios.

Tabela 11 – Projeção da Geração de Resíduos Sólidos Inertes (RSI) conforme projeção de 3% ao ano do crescimento de habitantes do município

T/DIA						
2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
39.617	45.812	53.108	61.567	71.373	82.741	95.920
habitante	habitante	habitante	habitante	habitante	habitante	habitante
s	s	s	s	s	s	s
58,9	68,11	78,95	91,52	106,10	123,00	142,59



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Foto 20 – Caçamba com resíduos da construção civil



6.3.10. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Lodo de Estações de Tratamento de Água e Esgoto.

O gerenciamento deste resíduo é de responsabilidade da autarquia municipal SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha. Em 2011 após o funcionamento da estação de tratamento de Esgoto Capuava, devido ao processo de tratamento de lodo ativado, de aeração prolongada por ar difuso, levou o aumento do resíduo de lodo, aproximadamente oitocentas toneladas por ano.

O lodo passa antes do descarte por uma centrífuga que visa remover toda água. Atualmente está classificado com 18% de material sólido e 82% de material líquido, o que impede a destinação ao aterro sanitário municipal, devido à impossibilidade de manejo na operação.

Após o lodo sair da centrífuga, o SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha encaminha o material a um aterro sanitário particular, localizado no município de Cesário Lange. A autarquia Tem um custo de gerenciamento anual estimado de R\$ 420.000,00. ***A geração de lodo anualmente é de oitocentas toneladas, ou 0,055 quilos por habitante dia.***

O SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha estuda a construção de um leito de secagem para desidratação do resíduo e reclassificá-lo de forma a não comprometer a operação no aterro sanitário municipal, para isso, o resíduo deverá chegar com 60% de material sólido e 40% de material líquido. Outra possibilidade estudada é de



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

utilização do resíduo em compostagem. Desta forma o lodo também poderá ser usado como adubo para o viveiro de mudas e áreas verdes do município.

6.3.11. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos de Embalagens Usadas de Agrotóxicos.

Em 2000 e 2002, a legislação brasileira estabeleceu por meio da Lei N.º 9.974/00 e Decreto n.º 4.074/02, a obrigatoriedade do destino final seguro das embalagens vazias de agrotóxicos e afins. Para isso distribuiu as responsabilidades entre usuários, comerciantes, fabricantes e Poder Público, estabelecendo as formas de participação compulsória de cada um dos seguimentos envolvidos.

Através de concessão de direito de uso sobre bem Imóvel Municipal da Prefeitura ao Sindicato Rural de Cerquilha, conforme Lei Municipal Complementar número 84 de 05/08/2004, são gerenciadas todas as embalagens de agrotóxicos utilizadas por agricultores do município. A partir deste marco a Prefeitura cedeu o terreno e a Cooperativa dos Plantadores de Cana e o Sindicato Rural construiu o galpão dentro do Centro Ambiental Municipal.

Toda Administração compete a Cooperativa e a fiscalização das atividades à Prefeitura através da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Assim, cabe ao usuário preparar, armazenar, devolver e comprovar a devolução das embalagens vazias, enquanto que aos revendedores compete receber e armazenar em local seguro, de acordo com a legislação estadual específica. Os fabricantes têm a obrigação de providenciar o recolhimento nos locais onde foram devolvidas, bem como dar destino final às embalagens vazias.

O sistema de gestão do resíduo funciona da seguinte forma: o produtor ao comprar o defensivo agrícola é orientado pela Cooperativa de Cana no município, situada na Avenida João Pilon número 738, bairro Nova Cerquilha, e o Sindicato Rural, situado na Rua Bento Souto 31, bairro Centro, o próprio agricultor leva as embalagens no entre posto de recebimento.

O funcionário do galpão armazena as embalagens de forma organizada e em local coberto e protegido, periodicamente as envia a COPLACANA (Cooperativa dos Plantadores de Cana) de Piracicaba.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

No ano de 2008 a 2012 foram destinados a COPLACANA de Piracicaba – SP um total de 72.920 toneladas de embalagens de agrotóxicos lavadas, sendo 14.584 toneladas ano.

A Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA, recolhe essas embalagens em sua matriz que se localiza no município de Piracicaba – SP, contando com cerca de oito mil associados em suas filiais nas cidades de Araras, Araraquara, Avaré, Barra Bonita, Charqueada, Cerquillo, Chavantes, Assis, Nova Odessa, Santa Cruz das Palmeiras, Uberaba, Iracemápolis, Igarapava, Jataí, Cosmópolis, Dourados, Penápolis, Quirinópolis, Valparaíso e Rio Claro. São vinte filiais agregadas, mas apenas cinco dessas cidades são postos de recebimento, sendo: Araras, Barra Bonita, Cerquillo, Limeira e Capivari.

Os Postos de Recebimento apenas recebem, armazenam e enviam para a Central que irá prensar e enviar para empresas recicladoras. O Brasil é líder mundial em destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos, sendo que 90% das embalagens comercializadas retornam para o processo de reciclagem.

O destino das embalagens vazias de agrotóxicos tem implicações ambientais em nível geral, como no caso do efeito físico que as mesmas apresentam com os resíduos sólidos que são depositados no ambiente. Em nível local, consideram-se as reações que os mesmos podem provocar nos solos, corpos hídricos ou contato com seres vivos e que podem ocorrer tanto a curto, médio e/ou longo prazo, evitando a disposição final das embalagens no Aterro Sanitário de Cerquillo, conforme as diretrizes do licenciamento obtido junto a CETESB.

Foto 21 – Depósito de embalagens de agrotóxicos





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Tabela 12 – Relação das empresas que reciclam embalagens de Agrotóxicos

DESTINO	CIDADE	TELEFONE
CAMPO LIMPO – RECICLAGEM TRANSF. PLÁST. S/A	TAUBATÉ	(12)2125 2400 / (12)2125 2444
DINOPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA	LOUVEIRA	(19) 3878 2175
NOVOFLEX IND. COM. PRODUTOS PLASTICOS LTDA	VARZEA PAULISTA	(11) 4595 7548
TUBOLIX EMBALAGENS LTDA	TIETE	(15) 3285 9090 / 3285 2499
ECO PAPER PRODUTOS EM PAPEL LTDA	PINDAMONHANGABA	(12) 9149 0960 / (11) 9947 6507

6.3.12. Gerenciamento Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Volumosos.

São resíduos volumosos móveis como: geladeiras, fogão, sofás, guarda-roupa, cama entre outros. *A coleta pública e privada recolhe aproximadamente trezentas toneladas por ano desse material, o que representa uma média de 0,02 quilos por habitante/dia.*

Os materiais compostos totalmente de metal ou madeira são comercializados após armazenamento em uma área isolada do aterro sanitário municipal. O maior problema são os móveis que são compostos de mais de um tipo de material, como o sofá, o que torna a desmontagem inviável.

A coleta pública sem custo ao munícipe funciona regularmente, porém o munícipe deve ligar na Garagem Municipal (15) 3284-1603 e solicitar a retirada do resíduo, que por sua vez, deve estar na calçada da residência.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Foto 22 – Coleta de destinação dos resíduos volumosos



6.3.13. Gerenciamento e ações de controle da emissão dos gases de efeito estufa

O município desde 2009 intensificou o combate dos gases de efeito estufa, com ações de fiscalização, controle, adequação de leis e criação de projetos urbanísticos.

6.3.13.1 Combate à queimada urbana

A atividade de fiscalização compete à Secretaria de Obras, Viação e Serviços e à Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil no município de Cerquilha, empresas ou munícipes que inflijam a Lei Municipal nº 2.082 de 05/09/1997 são autuados.

Foi estabelecido um convênio intermunicipal com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, as Guardas Civis Municipais, as Prefeituras (Cerquilha, Laranjal Paulista, Jumarim e Tietê) e a Secretaria Estadual de Segurança Pública, Lei Municipal nº 2.575 de 05/08/2004, com o objetivo de melhorar o atendimento a ocorrências ocasionadas por incêndios e acidentes. Nos meses de Maio e Agosto devido ao período de seca aumenta o número de ocorrências referente a queimadas em terrenos particulares e em margens de rodovias crescendo consideravelmente.

Devido a este fato, foi elaborada parceria com oito municípios da região de Sorocaba (Cabreúva, Cerquilha, Ibiúna, Iperó, Piedade, Porto Feliz, Salto, Sorocaba) com o objetivo de desenvolver uma ação conjunta de educação ambiental, para conscientizar a população sobre os problemas gerados com a poluição do ar. Foram colocados cartazes em comércios com o tema “queimada urbana apague esta ideia”, em todos os municípios envolvidos. Foram



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILLO / SP

confeccionadas 1800 unidades, patrocinadas por duas empresas do município de Cerquillo.

Modelo do cartaz:



QUEIMADA APAGUE ESSA IDEIA

QUEIMADAS

Estão entre as principais fontes causadoras do aumento da temperatura na Terra;
São responsáveis pela diminuição de florestas e empobrecimento do solo;
Contribuem para o desaparecimento de muitas espécies de plantas e animais;
Representam sérios riscos à saúde

PARA EVITÁ-LAS



-Ensine as crianças sobre os riscos de brincar com o fogo.



- Não solte balões,
-Apague o cigarro e jogue no LIXO.



- Em acampamentos, nunca deixe a fogueira acesa ao ir embora.



- Nunca utilize fogo para limpar terrenos, dê preferência à roçada.

Proteja o meio ambiente que vivemos! DENUNCIE:



Patrocinadores:

DuPont Cipatex S.A.
Tecnologia avançada em nonwovens

J. PILON S/A AÇÚCAR E ALCOOL
USINA SANTA MARIA

GRÁFICA
Tel: 3384-1318

Ilustração 6 - Cartaz confeccionado sobre queimada urbana para educação ambiental por vários municípios

Em 2010 foi criada a lei Municipal nº 2.966 de 20/09/2010, que atribui à prefeitura municipal a responsabilidade de realizar avaliações da frota pública e terceirizada. Esta avaliação é realizada a cada semestre pela Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente. Os dados são consolidados em tabela.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Os veículos com avaliação satisfatória são identificados com um adesivo, os com avaliação insatisfatória são notificados a proceder a ajustes, após os ajustes os veículos são reavaliados.

Abaixo modelo do adesivo:

Ilustração 7 - Adesivo utilizado na frota de veículos para inspeção de fumaça preta, colado individualmente.



6.3.13.3. Projeto Urbanístico de Ciclovía e Ciclofaixa

Em 2010 a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, elaborou projeto urbanístico de ciclovía ou ciclofaixa cortando a cidade de nordeste a sudoeste. Com objetivo primeiramente de transporte viário, a ciclovía e/ou ciclofaixa possui 5 km de percurso, com investimento entorno de 140 mil reais. No momento o projeto encontra-se em avaliação na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil e na Secretaria de Obras.

Esse Projeto tem por finalidade incentivar os munícipes a praticar uma atividade física usando a bicicleta, além de ser um meio de transporte, que faz bem a saúde, e ao meio ambiente por ser um veículo ecologicamente correto, ajudando a reduzir a emissão de gases poluentes na atmosfera, causados pelos veículos.

6.3.13.4. Reaproveitamento de Gases

Os resíduos sólidos urbanos dispostos no aterro sanitário geram durante sua decomposição duas matérias, o chorume e alguns gases, como resultado de dois processos de decomposição, a aeróbica e a anaeróbica, que ocorre com a redução do O₂ presente nos resíduos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Deste segundo processo provêm os gases, já citados, que compõem o biogás, sendo que o Metano e o Dióxido de Carbono apresentam-se em maiores quantidades. Tais gases em grandes quantidades contribuem para o aumento do efeito estufa, por conta disto adota-se métodos de reaproveitamento destes gases, realizando coleta e tratamento para a conversão deste em energia útil, como segue exemplos: Eletricidade, vapor, combustíveis para caldeiras ou fogões, entre outros.

Contudo a quantidade do biogás produzido no Aterro Municipal não é viável economicamente para utilização. (MMA, 2013)

6.3.14. Gerenciamento Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Cemiteriais.

Em Cerquillo existem dois cemitérios: um inaugurado em 24/07/1914, com área de 14.509,14 m², e capacidade esgotada desde meados de 2006, usado para sepultamentos em túmulos de famílias que realizaram a exumação de algum ente depois do período de decomposição do corpo; e outro inaugurado em 08/04/2006 com área de 18.635,45 m² e ocupação de 4.107,20 m² (Secretaria Municipal de Obras e Administração dos cemitérios, 2013).

Os resíduos cemiteriais gerados são constituídos basicamente por roupas, calçados, cabelo, tecidos de forração da urna (caixão), madeira, plástico e metal.

Eles são gerados após a exumação do corpo, que ocorre após o pedido da família e é realizada dentro do necrotério do cemitério, por dois funcionários (coveiros) utilizando os devidos equipamentos de proteção individual. Os outros resíduos que sobram são colocados dentro de uma caçamba aberta, localizada em área específica dentro do cemitério. Quando a caçamba tem sua capacidade esgotada, o funcionário (coveiro) informa a garagem da prefeitura para proceder ao recolhimento do resíduo, geralmente a cada quinze dias, que é encaminhado ao aterro sanitário municipal, porem depositados em local separado. ***São geradas no município aproximadamente trinta toneladas de resíduo ao ano.***



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Foto 23 – Acondicionamento de resíduos cemiteriais



6.3.15. Ações de Educação Ambiental do município

A educação ambiental do município é realizada basicamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em datas temáticas. As ações são realizadas principalmente com crianças e adolescentes em formato de palestras e/ou aulas e prática. Cada ano existe uma mudança no sistema devido à falta de um calendário de ação único elaborado pelas duas secretarias.

Outra ação é a cartilha “caminhos dos recicláveis” com tiragem de trinta mil exemplares, patrocinados por quatro indústrias do município, foram distribuídos em 2012 vinte mil unidades. Esta cartilha orienta a população como proceder ao descarte de seus resíduos de maneira adequada (modelo da cartilha no anexo VI).

Podemos ressaltar um projeto específico realizado pela escola municipal EMEI Professora Noêmia Souto Madeira, localizada no bairro Nova Cerquillo, atingindo alunos na faixa etária dos três aos cinco anos e consequentemente pais e funcionários da escola. O projeto denominado “pilha de livros” de autoria da direção, coordenação e professores, consiste basicamente em trocar pilhas por livros, o aluno troca três pilhas por um livro de histórias infantis. O projeto foi iniciado em 2010 e perdura até hoje (vide anexo X).

Outro ponto a se considerar é que segundo a associação brasileira dos supermercados vinte e cinco milhões de consumidores freqüentam diariamente supermercados no Brasil. Com isso, existe um potencial grande da realização de educação ambiental dentro destes comércios.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.3.16 Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Têxteis.

Os municípios de Cerquillo e Tietê possuem um vasto pólo de confecções, com aproximadamente duzentos e cinquenta estabelecimentos, gerando muitos empregos diretos e indiretos, consequentemente muitos resíduos têxteis. Algumas confecções dos dois municípios estabeleceram há alguns anos uma associação, esta com o objetivo de desenvolver parcerias comerciais e de design dos produtos.

Em Cerquillo segundo a associação das confecções ***são gerados aproximadamente quinhentas e cinquenta toneladas de retalhos***. Os retalhos possuem composição variada, consistindo em algodão, poliéster, misto, malha chenile, jeans, entre outros.

A SAAMA em 2010, preocupada com o problema ambiental e pressionada pela associação das confecções e a associação comercial de Cerquillo, iniciou uma pesquisa junto a UNESP de Botucatu e empresários recicladores de tecidos dos municípios de Canelinha no estado de Santa Catarina, São Paulo e Boituva - SP. Por outro lado a associação das confecções iniciou um projeto (ECO TEXTIL) com a parceria do SEBRAE – São Paulo, referente à triagem dos tecidos dentro das confecções e sua reciclagem, abrangendo vinte e uma confecções do município.

A SAAMA após a pesquisa e inúmeras reuniões articulou com a cooperativa de reciclagem e os empresários o desenvolvimento da gestão ambiental adequada dos resíduos, sugerindo que fosse usada a estrutura da cooperativa de reciclagem para o armazenamento e posterior venda do resíduo, gerando renda aos cooperados e diminuição de custos do gerenciamento dos resíduos aos empresários. Com isso iniciou-se o piloto, por nove meses as vinte e uma confecções enviaram seus resíduos (66 toneladas no período) com veículos próprios, a cooperativa de reciclagem, sem custo aos empresários, em sacos de cor rosa transparentes, munidos de um sistema de rastreamento com romaneio e etiquetagem do saco, estes quando chegavam à usina de triagem eram pesados e armazenados no galpão.

Porem o sistema apresentou problemas sérios de sustentabilidade financeira, devido à falta de cobrança no recebimento do resíduo, o mau armazenamento, tendo como resultado o material úmido e a falta de empresas para compra e reciclagem. Estes pontos foram fatais para o fracasso do sistema.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Hoje cada confecção se responsabiliza pela disposição de seu resíduo, com isso, são encaminhados a aterros industriais da região como o CGA no município de Iperó, ou doados para a confecção de fuxicos e revestimento de bolsas entre outros produtos. Porém muitos estabelecimentos ainda não gerenciam adequadamente seus resíduos, estes ainda são encontrados dentro de sacos de lixo orgânico, em terrenos baldios e queimados.

A SAAMA vem atualmente articulando novamente a gestão do resíduo, pois acredita que este é uma oportunidade muito boa de criação de um novo mercado sustentável em todos os sentidos.

6.3.17. Gerenciamento, Coleta, Acondicionamento e Destinação dos Resíduos de Vidros

Toda a responsabilidade da destinação do resíduo é do respectivo comércio.

Atualmente o município possui cinco vidraçarias e dois estabelecimentos que comercializam e geram resíduos de vidros automotivos.

Foi constatado que a vidraçaria *Carioca*, cuja razão social é: Antonio Carlos Santos Souza realiza a logística reversa, onde os “retalhos de vidros” que não podem ser mais reaproveitados são levados até o próprio fornecedor Westglass no município de Tatuí – SP.

A vidraçaria *Sebastiane*, razão social: Vidros Sebastiane LTDA – ME e a *VIP*, razão social: Francisco Carvalho Borges – ME, descartam na SOS Coleta de vidros, em Campinas – SP, onde a mesma retira no próprio estabelecimento custando de R\$100,00 a R\$200,00 por caçamba. Vidraçaria *Ferrari*, razão social: Nádia Cristina Celestino Ferrari, não tem um local para destino correto, jogando os retalhos de vidros no lixo orgânico. A vidraçaria Gavioli, razão social: Afonso Maria Gavioli – ME, pagam para o Disk Entulho Jacaré (15) 3263.3662 situado no município de Boituva –SP.

Empresas que utilizam vidros automotivos, *Panserine*, razão social: Irmãos Panserine e *World Car*, razão social: Ricioni Som LTDA-ME, pagam 190 reais a caçamba para uma empresa de Disk Entulho Jacaré (15) 3263.3662, situada no município de Boituva – SP, retirar no local.

Não existe uma estimativa total do resíduo gerado anualmente, pois as empresas que retiram não emitem nenhuma certificação ou guia de pesagem.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Fotos 24 e 25 – Acondicionamentos de resíduos de vidros automotivos e residenciais nos comércios



6.3.18. – Gerenciamento Coleta, Acondicionamento e Destinação de Resíduos Industriais.

O resíduo industrial do município é de responsabilidade das indústrias e fabricas geradora. O município possui o cadastro dessas empresas na Prefeitura (setor cadastro, 2013), que indica a existência de 90 entre indústrias e fábricas. Algumas indústrias possuem plano de gerenciamento, as demais empresas estão em fase de adequação e/ou formulação, no entanto, a Prefeitura Municipal não exige a apresentação dos planos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

7. Síntese do diagnóstico

7.1. Situação atual da destinação dos resíduos sólidos do município e projeção futura

A seguir tabela com o resumo da destinação atual de cada tipo de resíduo sólido do município além da projeção futura de geração dos resíduos.

Tabela 13 – Situação atual da destinação dos resíduos sólidos do município

RSD	RSI	RSR	RSS	RLU	PNEUS	PILHAS
Aterro Sanitário Municipal	Não há	Usina de Triagem – consórcio com RECERQ	SILCON Ambiental LTDA - Paulínia	Aterro Sanitário Municipal e Máquina Trituração	Depósito municipal – Reciclanip	Depósito Municipal – ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
Lâmpada	Óleo Coz.	Industrial	Têxteis	Compostagem	Eletrônico	



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Depósito municipal – APLIQUI M – Paulínia	JD. Lubrificantes	Aterro Sanitário Industrial – Paulínia e Iperó	Usina de triagem – OBER – Nova Odessa	Não há	Depósito municipal – ECOVIE W – Rio Claro
---	-------------------	--	---------------------------------------	--------	---

Tabela 14 – Projeção de geração de resíduos sólidos por tipo no período de 2010 a 2040

Ano	RSD (t/dia)	RSI (t/dia)	RSS (t/dia)	RLU (t/dia)	RSR (t/dia)	TOTAL (t/dia) (A)	Habitantes	TOTAL GERAL (t/dia)
2010	19,96	58,90	0,0667	10,00	2,38	32,34	39.617	91,30
2015	23,08	68,11	0,0771	11,56	2,75	37,39	45.813	105,57
2020	26,76	78,95	0,0894	13,40	3,19	43,35	53.108	122,38
2025	31,03	91,52	0,103	15,54	3,69	50,26	61.567	141,88
2030	35,97	106,10	0,120	18,01	4,28	58,26	71.373	164,48
2035	41,70	123,00	0,139	20,88	4,97	67,55	82.741	190,68
2040	48,34	142,59	0,161	24,21	5,76	78,31	95.920	221,06

Legenda tabela 13:

RSD – 168,81 quilos por habitantes ano, 7.288 toneladas (ano 2010 -2012);

RSI – 542,64 quilos por habitantes ano, 21.500 toneladas (ano 2010 -2012);

RSS – 0,06 quilos por habitantes ano, 24,34 toneladas (ano 2010 -2012);

RLU – 92 quilos por habitantes ano, 3650 toneladas (ano 2010 -2012);

RSR – 22 quilos por habitantes ano, 872 toneladas (ano 2010 -2012);

Habitantes – 3% de crescimento populacional ao ano (CENSO 2010).



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

(A) Valor total referente aos resíduos sólidos domiciliar: RSD, RLU e RSR.

7.2. Situação atual da distribuição de equipamentos e máquinas do município

Tabela 15 – Máquinas e veículos utilizados nos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos

Motorista	Tipo	Placa	Marca	Ano	Atividade	K m /di a	Resíduo
Orlando	Caminhão Compactador	BNZ 6358	V.W.	2002	Coleta domiciliar orgânico	70	RSD
Cinto	Caminhão Compactador	FED 3341	Ford Cargo	2012	Coleta domiciliar orgânico	70	RSD
João	Caminhão Compactador	BNZ 6344	GMC	1998	Coleta domiciliar orgânico	70	RSD
Batata	Pick-up	BFW 9034	Fiat		Varrição	100	RLU
Geraldo	Kombe	CDV 1329	VW		Roçagem	60	RLU
Chico	Caminhão Basculante	CPV 2297	Chev.	1986	Aterro Sanitário	20	RSD
Luciano	Caminhão Basculante	BNZ 6353	Mercedes	1982	Coleta de galhos e volumosos	80	RLU



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Gilvan	Caminhão Basculante	CDZ 1327	Chev.	198 6	Coleta de galhos e volumoso s	80	RLU
Mingo	Caminhão Basculante	CPV 2295	Chev.	198 4	Roçagem	50	RLU
Joel	Caminhão Basculante	BNZ 6342	Mercede s	198 2	Coleta de Galhos	70	RLU
Tizil	Kombe	CPV 2296	VW	198 9	Serviço de poda, corte e outros	50	RLU
Rubens	Trator roçadeira	N/A	M.Fer.	199 4	Roçagem	50	RLU
José	Trator roçadeira	N/A	Valmet 88	198 5	Roçagem	50	RLU
Dirceu	Trator roçadeira	N/A	Valmet 785	197 6	Roçagem	50	RLU
Jair	Trator pulverizad or	N/A	Valmet 85	197 6	Capina química	25	RLU
João Manco	Trator	N/A	Agrale 4100	198 5	Capina e Roçagem	30	RLU
Chico	Pá Carregadei ra	N/A	Mishiga n SS	198 5	Aterro Sanitário	10	RSD
Fabiano	Trator esteira	N/A	Komatsu D41	199 9	Aterro Sanitário	10	RSD
Luqueta (RECERQ)	Caminhão Gaiola	DMN 7842	Ford Cargo	201 2	Coleta de Recicláv e l	70	RSR



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILLO / SP

Osvaldo (RECERQ)	Caminhão Gaiola	DNZ 6341	Chev. D 60	198 4	Coleta de Reciclável 1	70	RSR
Reinaldo (RECERQ)	Caminhão Basculante	CPV 2284	D60 CHEV.	198 2	Coleta de rejeito e envio ao aterro sanitário	27	RSR

7.3. Situação atual da gestão dos resíduos sólidos do município e seus principais problemas

A tabela 16 mostra de forma resumida qual é a situação encontrada no município para os resíduos relatados nos subitens seis.

Tabela 16 – Resumo da situação dos resíduos sólidos do município e seus principais problemas

Tipo Resíduo	Coleta	Responsabilidade	Tipo Serviço	Problemas encontrados
Orgânico RSD	Pública	SAAMA	Operação Aterro Sanitário Municipal	Falta de pesagem dos caminhões que depositam resíduos. Compactação do resíduo na vala do aterro sanitário municipal com trator esteira de sete toneladas. Taxa inadequada de entrada de resíduos classe II A de empresas e comércios (grandes geradores), no Aterro



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

				Sanitário. Falta de local adequado para a limpeza de máquinas e caminhões, de 55 m², dentro do Aterro Sanitário Municipal. Falta de oficina e garagem para guardar máquinas e caminhões dentro do Aterro Sanitário Municipal. Funcionários insuficientes para a operação adequada do aterro sanitário municipal. Paralisação da operação diária do aterro sanitário municipal devido à quebra de máquinas e/ou falta de máquinas adequadas para realização de serviços.
--	--	--	--	--

			Coleta de resíduos domiciliares (zona urbana)	Falta de organização na coleta dos resíduos domiciliares, deixando os sacos nas esquinas e atraindo animais, que rasgam os mesmos, além de pragas urbanas. Falta do cargo catador de resíduo orgânico através de concurso público, atualmente o serviço é realizado pelos serviços gerais. Disposição incorreta pela população misturando o resíduo reciclado no resíduo
--	--	--	---	---



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

				orgânico. Quebra dos caminhões compactadores da coleta dos resíduos orgânicos.
			Coleta de resíduos domiciliares (zona rural)	Gestão da coleta inadequada, devido a insuficiência de dias para coleta.
			Poda e Corte de Árvores	Falta de adequação da Lei Municipal instituindo taxa ao serviço de poda/corte de árvores.
			Varrição	Falta Gestão no controle da medição do serviço, levantamento de dados, estratégia e rotina de trabalho NBR 12.980.
Limpeza Urbana RLU	Pública	SAAMA	Roçagem	Falta de adequação da Lei Municipal instituindo taxa ao serviço de roçagem mecanizada de lotes particulares. Falta Gestão no controle da medição do serviço, levantamento de dados, estratégia e rotina de trabalho NBR 12.980.
Limpeza Urbana RLU	Pública	SAAMA		
Limpeza Urbana RLU	Pública	SAAMA	Capina Química/Mecânica	Falta Gestão no controle da medição do serviço, levantamento de dados, estratégia e rotina de trabalho NBR 12.980. Capina química não adequada, prejudicando vegetação e animais.
Reciclado RSR	Convênio Cooperativa dos Catadores RECERQU E e	RECERQUE	Coleta	Quebra dos caminhões gaiola de coleta. Falta de planejamento
Limpeza Urbana RLU	Pública	SAAMA		



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

	Prefeitura			do itinerário. Falta de cumprimento do dia e horário marcados. Falta regulamentação para catadores informais.
			Separação	Falta de apresentação de balanço de saída e entrada de Resíduos a Prefeitura Falta de refeitório na Cooperativa de Reciclagem - RECERQUE. Falta de reforma do barracão (drenagem pluvial, aumento da cobertura e piso da área de separação e armazenamento. Gasto elevado com borracheiro. Falta de equipamentos (três prensas). Falta de planejamento e administração.
Serviço de Saúde RSS	Pública	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Obras	Coleta, armazenamento e destinação	Local inadequado de armazenamento dos resíduos nos geradores. Falta taxa de cobrança pela coleta realizada pela Prefeitura aos estabelecimentos privados que geram este tipo de resíduo Falta de ecos-ponto de medicamentos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

				- Veículo da frota municipal de transporte de resíduos sólidos de saúde sem elementos de sinalização (placas e cones); -Veículo único com capacidade limitada de carga acarretando três viagens para Paulínia por semana; - Legislação Municipal de RSSS obsoleta e contraditória as Legislações Federais de RSSS, uma vez que assume a responsabilidade do gerador privado. - Descarte inadequado (rede de esgoto ou descarte como grupo B) dos resíduos gerados em estabelecimentos odontológicos (fixadores, reveladores, resíduos de amalgama, filmes revelados, embalagens de filme);
Pilhas/ baterias de celulares	Pública	SAAMA (parceria com Secretaria de Educação e Comércio para ecos-ponto)	Coleta	Descarte inadequado de outros materiais (copos, sacos, garrafas) colocados juntos com o resíduo no coletor.
			Armazenamen to	Falta de funcionário diariamente no depósito.
Eletrônico	Pública	SAAMA (parceria com comércio para	Coleta	Falta de consciência ambiental para descarte



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILLO / SP

		ecos-ponto)		desse tipo de resíduo.
		ecos-ponto)	Armazenamento	Falta de funcionário diariamente no depósito.
			Coleta	Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.
Pneumático	Parceria entre a Prefeitura e empresa privada	SAAMA (parceria com comercio para ecos-ponto)	Armazenamento	Falta de reforçar a estrutura das aberturas. Falta de funcionário diariamente no depósito.
Pneumático	Parceria entre a Prefeitura e empresa privada	SAAMA (parceria com comercio para ecos-ponto)	Destinação	Falta de Lei e regulamento Municipal, a fim de instituir taxa aos geradores destes materiais.
Pneumático Óleo de cozinha	Parceria entre a Prefeitura e empresa privada	SAAMA (parceria com comercio para ecos-ponto) de Educação e Comércio para ecos-ponto)	Coleta, armazenamento e destinação	Baixa porcentagem de litros reciclados no município, proporcionalmente. Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.
Óleo Combustível	Privada	Comerciantes e Empresas	Coleta, armazenamento e destinação	Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.
Baterias automotivas	Privada	Comerciantes e Empresas	Coleta, armazenamento e destinação	Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.
Inertes ou construção civil e demolição RSI ou RCCD	Privada	Comerciantes e Empresas	Coleta, armazenamento e destinação	Falta de local ambientalmente adequado para a destinação. Falta de educação ambiental a população de como e onde



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

				descartar o resíduo. Falta de ecos-ponto para deposição de pequenos volumes.
Lodo das estações de tratamento de esgoto e água	Pública	SAAEC	Coleta, armazenament o e destinação	Falta de desidratação adequada do lodo, ou outro sistema que adeque a destinação ao aterro sanitário municipal.
Embalagens de Agrotóxicos	Sindicato Rural de Cerquillo	Concessão ao Sindicato Rural da Prefeitura	Coleta, armazenament o e destinação	Galpão pequeno para demanda da época de safra.
Volumosos	Pública	SAAMA	Coleta, armazenament o e destinação	Falta de convênio com associações ou organizações não governamentais. Falta de Lei e regulamento Municipal, a fim de instituir taxa aos geradores destes resíduos. Falta de destinação adequada.
Industrial	Privada	Empresas	Coleta, armazenament o e destinação	Falta de exigência, pelo poder público, do Plano de Gerenciamento dos resíduos do setor privado.
Gases do efeito estufa	Pública	SAAMA, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança e Defesa Civil	Compostagem	Falta de usina de compostagem, que diminuiria a emissão de gases do efeito estufa. Falta de lei municipal de controle a fumaça preta dos veículos particulares. Falta de fiscalização efetiva contra queimada urbana e fumaça preta.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

				Falta instituir equipe treinada para operação corta fogo. Falta de capacitação ambiental a população com ênfase à queimada urbana.
Cemiteriais	Pública	Secretaria de Obras	Coleta, Armazenamento e destinação	Falta de isolamento do resíduo no cemitério.
Educação ambiental	Pública	SAAMA, Secretaria de Educação e Cultura e SAAEC	Ações	Falta de calendário de educação ambiental integrado com todas as Secretarias Municipais. Falta de ações de educação ambiental não formal.
Têxteis	Privada	Comerciantes e Empresas	Coleta, armazenamento e destinação	Dificuldade de estabelecer parceria na gestão do resíduo. Falta de local adequado para armazenamento do resíduo. Falta de administração financeira e logística, pela Cooperativa de Reciclagem para gerenciar os resíduos.
Vidro automotivo ou usado na construção civil	Privada	Comerciantes e Empresas	Coleta, armazenamento e destinação	Dificuldade de estabelecer parceria na gestão do resíduo. Falta de administração financeira e logística.

7.4. Containerização da coleta de resíduos sólidos orgânicos

A containerização dos resíduos sólidos orgânicos domiciliares poderá ser realizada com a colocação de contêineres a cada cinquenta metros uns dos outros, pois em estudos realizados pela SAAMA comprovamos que no momento da coleta os coletadores juntam



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

esses resíduos nas esquinas para facilitar o recolhimento posterior com caminhão, se a cada 50 metros os resíduos estiverem dispostos dentro dos contêineres facilitará a coleta, deixando de ficar nas esquinas, evitando problemas de saúde e ambiental.

Sendo um total de 472 ruas no município, o custo de implantação e a quantidade de contêineres necessários foram levantados na tabela 20 abaixo:

Tabela 17 – Tabela com o custo de implantação e quantidade de contêineres para o município

CONTAINERS				
Containers Litros	Unidades	Custo Unitário	Total	Quantos sacos 60 L cabem cada
240 L	1.750	R\$ 206,15	R\$ 360.762,50	4
450 L	934	R\$ 625,00	R\$ 583.750,00	7,5
700 L	600	R\$ 609,95	R\$ 365.970,00	11,66
1000 L	420	R\$ 643,50	R\$ 270.270,00	16,66

Financiamente as melhores opções são os contêineres de duzentos e quarenta litros. Orçamentos realizados no dia 03/07/2013 nas empresas Natural Limpe e RDL Clean, (mil setecentas e cinquenta unidades) e setecentos litros (seiscentas unidades), porém deverá ser analisado, pois como já mencionado possuímos 472 ruas algumas com dois quilômetros e outras com cinquenta metros. Sendo assim a implantação deve ser programada e calculada, analisando todos os aspectos, com isso recomendamos o uso dos contêineres de setecentos litros a uma distância de cem 100 metros distantes uns dos outros. Será realizado testes em bairros com características diferentes, e após análise de viabilidade e eficiência a implantação ocorrerá no município todo.

7.5. Aglomerados urbanos no município

Com o crescimento desordenado, a falta de fiscalização preventiva e a especulação imobiliária, o município possui grandes aglomerados urbanos irregulares na zona rural. Para resolver o problema e prevenir devemos criar uma força tarefa unindo varias Secretarias municipais nas ações de fiscalização, modernizando leis e o plano diretor do município.

Abaixo segue a localização dos aglomerados na zona rural:



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

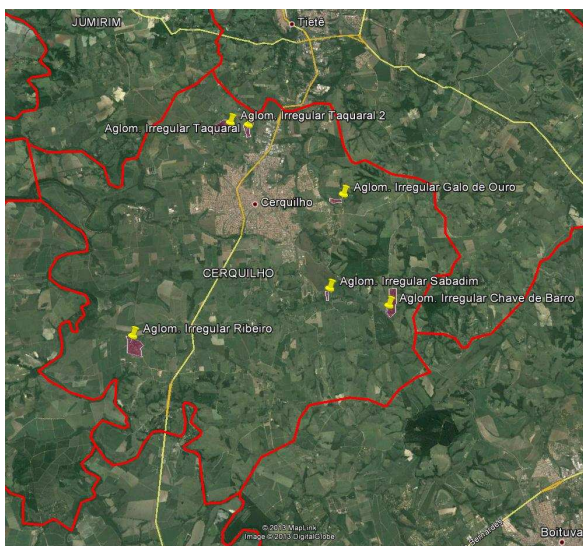


Ilustração 8 – Visão espacial dos aglomerados urbanos irregulares – Google Earth 2013

8. Considerações sobre o diagnóstico

O diagnóstico apresenta como é a gestão dos resíduos sólidos no município, apontando pontos falhos (tabela 15 acima) e pontos positivos. Analisando esses pontos, conseguimos visualizar de modo amplo e totalitário o processo de gestão dos resíduos sólidos municipal, como um conjunto único (integrado), onde todos os processos estão direta ou indiretamente ligados.

Podemos destacar pontos positivos como:

- Possuir aterro sanitário municipal com capacidade para 20 anos;
- Captar recursos financeiros junto ao Estado e/ou União para implantação de projetos ambientais na área de resíduos;
- Possuir coleta de resíduo domiciliar orgânico rápido e em horário pré-estabelecido;
- Possuir frota própria de coleta de resíduos orgânicos domiciliares;



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- Possuir usina de triagem de resíduos recicláveis há oito anos, com galpão e equipamentos;

- Possuir caminhão gaiola novo de coleta, para resíduos recicláveis;

- Deixar de depositar no aterro sanitário municipal oitocentas e setenta e duas toneladas de resíduos recicláveis todos os anos 12% do total gerado, através da Cooperativa de Reciclagem de Cerquilha RECERQ, aumentando sua vida útil (a cada oito anos ganhamos um);

- Gerar renda a Quarenta e quatro famílias carentes através da RECERQ;

- Executar a varrição de logradouros públicos em 80% da zona urbana duas vezes por semana;

- Propiciar renda a oitenta famílias dos trabalhadores do Sistema de Requalificação, exercendo o trabalho nas áreas de varrição de logradouros públicos e capina manual;

- Coletar resíduos de galhos, capina, roçagem, volumosos em logradouros públicos, com equipe e veículo público;

- Através da coleta pública de resíduos de saúde, pilhas-baterias, lâmpadas, eletrônicos, pneus e óleo de cozinha, qualidade na gestão e eliminação do risco de contaminação a população e ao ambiente;

- Receber apoio e patrocínio em ações ou projetos de empresas do município e região;

- Estabelecer parceria com empresas e comércios dos municípios na gestão de resíduos;

- Gerenciar sem custo financeiro destinação de pneus, pilhas-baterias, óleo de cozinha, tecido e eletrônicos;

- Possuir máquina para trituração de madeira;



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHA / SP

- Possuir gestão, ecos-ponto, coleta, armazenamento e destinação adequada de resíduos como: embalagens de agrotóxicos, pneumáticos, pilhas – baterias, eletroeletrônico, lâmpadas fluorescentes, tecidos e óleo de cozinha;

- Possuir 100% de coleta e tratamento de esgotos na zona urbana;

- Possuir 100% de tratamento de água na zona urbana;

- Possuir um território com pequena extensão territorial;

- Possuir 5,17% da população do município na zona rural e 80% de estradas vicinais da zona rural pavimentadas, o que torna mais fácil a gestão de resíduos na zona rural;

- Possuir PIB entre os mais altos da região;

- Possuir legislações municipais ambientais;

- Possuir fiscalização ativa em estabelecimentos de saúde através da Vigilância Sanitária;

- Realização de aproximadamente sessenta projetos, eventos e ações de educação ambiental em escolas, associações, empresas, população e funcionários públicos nos últimos quatro anos, em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura e Empresas;

- Controle da fumaça preta da frota municipal e terceirizada através de análise e vistorias semestrais;

- Realização de projeto urbanístico de ciclovia ou ciclofaixa.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Enfim, notamos que para a realização de projetos de gestão de resíduos ambientalmente adequados, não necessariamente precisamos criar projetos e sim encontrar e adequar os que já existem à realidade municipal, porém a diferença é que quem adapta não desenvolve uma idéia para o município e para os que precisam de uma solução criativa, apenas copia servindo para aquele problema local. Os que criam acham soluções para muitos problemas, os que copiam saciam o momento, muitas vezes tendo que buscar alternativas posteriormente.

CAPITULO V

PROGNÓSTICO

9. Apresentação do Prognóstico

Município: Cerquilha – SP

População: 39.617 (IBGE, 2010)

Tabela 18 - Metas e ações dos problemas encontrados dos diferentes tipos de resíduos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PROBLEMA 1: Falta de pesagem dos caminhões que depositam resíduos no aterro sanitário municipal
RESULTADO ESPERADO: Informação correta da quantidade de entrada de resíduo classe II A no aterro sanitário municipal.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Realização de projeto de construção do sistema de pesagem de caminhões ou veículos.	X			Julho 2016 / Janeiro 2018	Sem custo	Secretaria Municipal de Obras e Viação.
2	Aquisição de recurso financeiro para implantação do projeto de construção civil do sistema de pesagem (Municipal/Estadual/Federal).		X		Junho 2016 / Março 2020	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ou financiamento FEHIDRO, FEOOP e/ou Outro.
3	Licitação da construção civil e equipamento.		X		Junho 2017 / Março 2020	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças.
4	Realização da construção civil do sistema projetado de pesagem no aterro sanitário municipal.		X		Junho 2017 / Março 2020	50.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
5	Funcionário concursado para operar a pesagem.		X		Dezembro 2016 / Janeiro 2020	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
6	Treinamento do Funcionário Municipal na operação da pesagem.		X		Dezembro 2016 / Janeiro 2020	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

PROBLEMA 2: Compactação do resíduo na vala do aterro sanitário municipal com trator esteira de sete toneladas.
RESULTADO ESPERADO: Compra de trator esteira de dezessete toneladas, com o intuito de melhorar a compactação do resíduo na vala, aumentando a vida útil em sete anos do aterro sanitário municipal.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Aquisição de recurso financeiro para máquina trator esteira de no mínimo dezessete toneladas (Municipal/Estadual/Federal).		X		Outubro 2016 / Março de 2020	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
2	Licitação da máquina trator esteira de dezessete toneladas.		X		Outubro 2016 / Março de 2020	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças.
3	Compra da máquina trator esteira de dezessete toneladas.		X		Outubro 2015 / Março de 2020	600.000,00 Sendo 80% recurso financiado e 20% recurso municipal.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ou financiamento FEHIDRO, FEOOP e/ou Outro.
4	Treinamento do operador da máquina.	X			Julho 2017 / Agosto 2018	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

PROBLEMA 3: Taxa inadequada de entrada de resíduos classe II A de empresas e comércio (grandes geradores), no Aterro Sanitário.
RESULTADO ESPERADO: Adequação financeira da taxa de entrada do Aterro Sanitário Municipal.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Revisão da lei que institui o valor do romaneio para entrada dos resíduos no Aterro Sanitário e uso do mesmo para aumentar recursos humanos.	X			Janeiro 2014 / Abril 2016	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças, Departamento Jurídico da Prefeitura e Câmara Municipal dos Vereadores.
2	Melhorar a operação do aterro sanitário municipal.	X			Abril 2014 / sem data limite	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
3	Trabalhadores novos em serviços preventivos, evitando contaminações.	X			Abril 2014 / sem data limite	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
4	Aumentar a nota do Índice de Qualidade de Resíduos (IQR) avaliado pela CETESB.		X		Janeiro 2014 / sem data limite	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PROBLEMA 4: Falta de local adequado para a limpeza de máquinas e caminhões, de 55 m², dentro do Aterro Sanitário Municipal.
RESULTADO ESPERADO: Adequação ambiental da limpeza de máquinas e caminhões, eliminando o risco de contaminações biológicas no lavador da garagem municipal, e mau cheiro a população vizinha. Além de preservar os equipamentos retirando a acidez do resíduo de peças e engrenagens.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		3 anos	10 anos	20 anos			
1	Realização de projeto de construção do lavador de máquinas e caminhões.	X			Agosto 2015 / Setembro 2017	Sem custo	Secretaria Municipal de Obras e Viação.
2	Aquisição de recurso financeiro para construção de um lavador dentro do aterro sanitário (Municipal/Estadual/Federal).		X		Outubro 2015 / Fevereiro 2019	66.000,00 ou sem custo se for pela Prefeitura	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
3	Licitação da construção do lavador ou uso de funcionários da prefeitura municipal.	X			Março 2016 / Junho 2018	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças.
4	Construção do sistema projetado de pesagem no aterro sanitário municipal.	X			Julho 2015 / Dezembro 2017	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ou Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROBLEMA 5: Falta de oficina e garagem para guardar máquinas e caminhões dentro do aterro sanitário municipal.
RESULTADO ESPERADO: Aumento da vida útil e segurança de máquinas e caminhões usados na operação do aterro sanitário municipal.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		3 anos	10 anos	20 anos			
1	Projeto de construção da oficina e garagem de máquinas e caminhões.	X			Agosto 2015 / Setembro 2016	Sem custo	Secretaria Municipal de Obras e Viação.
2	Aquisição de recurso financeiro para construção civil de um lavador dentro do aterro sanitário (Municipal/Estadual/Federal).	X			Outubro 2015 / Fevereiro 2017	66.000,00 ou sem custo se for pela Prefeitura	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
3	Licitação da construção do lavador ou uso de funcionários da prefeitura municipal.	X			Março 2015 / Junho 2018	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças.
4	Construção do sistema projetado de pesagem no aterro sanitário municipal.	X			Julho 2015 / Dezembro 2018	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ou Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROBLEMA 6: Funcionários insuficientes para a operação adequada do aterro sanitário municipal.
RESULTADO ESPERADO: Melhoria da operação do aterro sanitário municipal.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		3 anos	10 anos	20 anos			
1	Revisão da lei que muda o valor do romaneio para entrada dos resíduos no Aterro Sanitário e uso do mesmo para aumentar recursos humanos.	X			Janero 2014 / Abril 2016	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças, Departamento Jurídico da Prefeitura e Câmara Municipal dos Vereadores.
2	Criar projeto lei para novos cargos na SAAMA (descritos nas ações 4 e 5 abaixo) e envio a Câmara Municipal dos Vereadores.	X			Janero 2016 / Abril 2018	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Departamento Jurídico da Prefeitura.
3	Sensibilização dos vereadores da câmara municipal para aprovação da lei municipal de criação de novos cargos da SAAMA (descritos nas ações 4 e 5 abaixo).	X			Janero 2016 / Abril 2018	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
4	Aprovação da Lei criando novos cargos da SAAMA pelos vereadores.	X			Maio 2016 / Junho 2018	Sem custo	Câmara Municipal dos Vereadores.
5	Realização de concurso público e imediata contratação para quatro serviços gerais, um motorista de caminhão e um engenheiro ou gestor ambiental.	X			Janero 2016 / Agosto 2018	Sem custo	Comissão de Concurso Público.
6	Nomeação do Chefe Ambiental, Coordenador de Resíduos e Encarregado de Resíduos.	X			Julho 2016 / Agosto 2018	Sem custo	Departamento de recursos humanos.

RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES NA ZONA URBANA.

PROBLEMA 1: Falta de organização na coleta dos resíduos domiciliares, acumulando sacos em esquinas e ruas e atraindo animais, que rasgam os mesmos, além de pragas urbanas.
RESULTADO ESPERADO: Maior organização na coleta, para que não acumule resíduos em esquinas ou nas ruas, consequentemente paisagem menos poluída.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		3 anos	10 anos	20 anos			
1	Conteintização da coleta seletiva, evitando resíduos jogados em esquinas ou nas ruas em dias de coleta, sendo um contêiner para resíduo reciclável e outro para orgânico a cada 50 metros em média, com aplicabilidade em etapas no município, para melhor adequar a realidade de cada bairro.		X		Dezembro 2016 / Junho 2024	370.970,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ou Recursos de financiamentos.
2	Educação Ambiental com a comunidade auxiliando no descarte dos resíduos para que não se perca a cultura da separação que já é forte no município.	X			Janero 2014 - De forma contínua	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
3	Criação de cargos de agente ambiental para monitoramento dos locais onde são depositados resíduos irregularmente.	X			Janero 2016 / Fevereiro 2018	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
4	Aprovação da Lei Municipal de criação do cargo de agente ambiental pelos vereadores municipais.	X			Março 2016 / Abril 2018	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
5	Realização de concurso público para efetivação dos agentes ambientais.		X		Junho 2016 / Novembro 2020	Sem custo	Comissão de concursos públicos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PROBLEMA 2: Falta do cargo catador de resíduo orgânico através de concurso público.

RESULTADO ESPERADO: Adequação da equipe, da remuneração salarial e horário de trabalho.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO	3 anos			
1	Sensibilizar Prefeito para aprovação e execução da lei de criação do cargo público de coletador.	X				Novembro 2015 / Dezembro 2017	Sem Custo	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA
2	Criar projeto Lei para o cargo e enviá-la para a Câmara Municipal dos Vereadores.	X				Janero 2015 / Fevereiro 2017	Sem Custo	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA e Departamento Jurídico da Prefeitura
3	Aprovação da Lei Municipal de criação do cargo pelos vereadores municipais	X				Março 2015 / Abril 2017	Sem Custo	Câmara Municipal dos Vereadores
4	Realização de concurso público para efetivação do cargo de catador de resíduo orgânico.	X				Junho 2015 / Novembro 2017	Sem Custo	Comissão de concursos públicos.

PROBLEMA 3: Disposição incorreta pela população misturando o resíduo reciclado no resíduo orgânico.

RESULTADO ESPERADO: Aumento da vida útil do aterro sanitário municipal, subindo para 20% de reciclagem do material reciclável (hoje é de 12%) e consequentemente aumento do lucro da RECYCLING.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO	3 anos			
1	Sensibilizar Prefeito para aprovar a execução da lei de criação de cargo público para Biólogo.		X			Novembro 2015 / Dezembro 2020	Sem Custo	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA
2	Fazer a lei de criação do cargo e enviá-la para a Câmara Municipal dos Vereadores.		X			Janero 2016 / Fevereiro 2020	Sem Custo	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA e Departamento Jurídico da Prefeitura
3	Aprovação da Lei Municipal de criação do cargo pelos vereadores municipais					Março 2016 / Abril 2021	Sem Custo	Câmara Municipal dos Vereadores
4	Realização de concurso público para efetivação do cargo de Biólogo.		X			Julho 2016 / Novembro 2020	Sem Custo	Comissão de concursos públicos.
5	Educação ambiental de forma contínua a população.	X				Dezembro 2014 / de forma contínua	Sem Custo	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA

PROBLEMA 7: Paralisação da operação diária do aterro sanitário municipal devido a quebra de máquinas e/ou falta de máquinas adequadas para realização dos serviços.

RESULTADO ESPERADO: Não paralisar a operação diária do aterro por quebra de máquina, e realizar obras com máquinas adequadas.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO	3 anos			
1	Realizar manutenção periódica de máquinas e caminhões.	X				Janero 2015 / sem data limite	20.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
2	Abre processo licitatório anual para 400 horas máquinas (escavadeira e tratores de 17 toneladas)	X				Janero 2015 / Dezembro 2017	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças
3	Contratação de empresa ganhadora da licitação.	X				Janero 2015 / Dezembro 2018	180.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

PROBLEMA 4: Quebra dos caminhões compactadores da coleta dos resíduos orgânicos.

RESULTADO ESPERADO: Renovação da frota a cada cinco anos, propiciando economia de recursos com manutenção dos veículos, melhor execução do serviço de coleta e adequação a novas tecnologias.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO	3 anos			
1	Fazer ofício ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, solicitando caminhão compactador pelo FECOP.	X				Janero 2014 / Novembro 2016	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA
2	Aquisição de recurso financeiro para renovação de dois caminhões compactadores junto ao FECOP.	X				Novembro 2014 / Novembro 2017	360.000,00 - 2014 360.000,00 - 2015	FECOP
3	Licitação dos veículos.	X				Dezembro 2014 / Dezembro 2015	Sem custo	Secretaria Municipal de Finanças
4	Compra dos veículos	X				Janero 2015 / Janero 2017	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES NA ZONA RURAL.

PROBLEMA 1: Gestão da coleta inadequada, devido a insuficiência de dias para coleta.

RESULTADO ESPERADO: Melhoria na gestão da coleta do resíduo na zona rural e consequentemente na qualidade ambiental.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Aumento de dias para coleta na zona rural de no mínimo dois dias, devido a maior ocupação aos fins de semana.	X			Janero 2015 / Março 2017	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA.
2	Intensificação da fiscalização cobrindo a expansão de aglomerados urbanos irregulares na zona rural.	X			Janero 2015 / indeterminado	Sem custo	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Segurança Trânsito e Defesa Civil.
3	Articulação e treinamento das equipes de fiscalização (guarda municipal, vigilância sanitária e obras) com a promotoria de justiça.	X			Janero 2015 / Março 2017	Sem custo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA.

RESÍDUO DE LIMPEZA URBANA - PODA/CORTE E ROÇAGEM MECÂNICA.

PROBLEMA 1: Falta de adequação da Lei Municipal instituindo taxa ao serviço de roçagem mecanizada de lotes particulares.

RESULTADO ESPERADO: Melhoria da eficiência do serviço público prestado.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Adequar Lei Municipal para instituir taxa para roçagem dos lotes particulares	x			Janero 2015/Fevereiro 2017	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Finanças
2	Mantém lotes limpos através de taxa imposta pela prefeitura para execução do mesmo.	x			Janero 2015/Fevereiro 2017	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PROBLEMA 2: Falta Gestão no controle da medição do serviço, levantamento de dados, estratégia e rotina de trabalho NBR 12.980.

RESULTADO ESPERADO: Melhor eficiência nos serviços públicos municipal de gestão dos resíduos de limpeza urbana

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Criar um banco de dados georreferenciado dos serviços prestados para esse tipo de resíduo.		X		Janero 2017 / De forma contínua	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
2	Treinamento com operadores que realizarão estes serviços.		X		Janero 2017 / De forma contínua	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

RESÍDUOS RECICLÁVEIS - COLETA E SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.

PROBLEMA 1: Quebra dos caminhões de coleta.

RESULTADO ESPERADO: Que a coleta no município seja bem gerida, através de planejamento de rotas e manutenção dos veículos evitando atrasos e acumulos

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Planejamento da logística dos Caminhões da RECEQUE, através de mapeamento via imagem de satélite, deixando viável a rota de cada caminhão, e dificuldades de acesso, principalmente na zona Rural.	X			Fevereiro 2015 / Fevereiro 2017	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
2	Mapear Lixeiros e pontos irregulares de despejo de lixo, alinhando com a rota já mapeada dos caminhões, analisando qual melhor acesso e quais pontos poderiam ser colocados lixeiras.	X			Fevereiro 2015 / Fevereiro 2017	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
3	Manutenção periódica dos veículos	X			Fevereiro 2015 / Fevereiro 2017	20.000,00	Secretaria de Obras, Viação e Serviços e RECEQUE

PROBLEMA 2: Falta de planejamento do itinerário.

RESULTADO ESPERADO: Maior agilidade na logística e redução de desperdícios

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURT	MEDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Planejamento da logística dos Caminhões da RECEQUE, através de mapeamento via imagem de satélite, deixando viável a rota de cada caminhão, e dificuldades de acesso, principalmente na zona Rural.	X			Fevereiro 2015 / Fevereiro 2017	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
2	Maior integração com os motoristas da RECEQUE, mapeando os problemas encontrados nas rotas	X			Fevereiro 2015 / De forma contínua	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PROBLEMA 3: Falta de cumprimento do dia e horário marcados.
RESULTADO ESPERADO: Horários de coleta cumpridos e atualizados sempre pelos motoristas

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Maior integração com os motoristas da RECERQUE, mapeando sempre os problemas encontrados na rota	X			Fevereiro 2015 / De forma contínua	Sem custo	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
2	Novo Estatuto da RECERQUE		X		Fevereiro 2015 / Fevereiro 2018	Sem custo	RECERQUE

PROBLEMA 4: Falta regulamentação para catadores informais.
RESULTADO ESPERADO: Legaliza - los e integra - los com a Cooperativa de Reciclagem local - RECERQUE

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Levantamento dos catadores informais, criando cadastro.		X		Março 2015 / de forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
2	Através de regulamentação integra - los a Cooperativa local		X		Março 2015 / de forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Departamento Jurídico

PROBLEMA 5: Falta de apresentação de balanço de saída e entrada de Resíduos a Prefeitura
RESULTADO ESPERADO: Maior controle dos resíduos recicláveis pela Prefeitura Municipal, auxiliando na gestão dos mesmos

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Planilhas, com Preços e quantidades de resíduos, geradas pela RECERQUE	X			Janeiro 2014 / de forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Departamento Jurídico e RECERQUE

PROBLEMA 6: Falta de refatório na Cooperativa de Reciclagem - RECERQUE
RESULTADO ESPERADO: Maior conforto e condições de trabalho aos Cooperados

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Projeto para construção de um refatório para Cooperativa de reciclagem local	X			Janeiro 2015 / Dezembro 2015	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, Viação e Serviços
2	Construção de um refatório para RECERQUE		X		Janeiro 2016 / Janeiro 2022	220.000,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, Viação e Serviços

PROBLEMA 7: Falta de reforma do barracão (drenagem pluvial, aumento da cobertura e piso da área de separação e armazenamento)
RESULTADO ESPERADO: Maior conforto e condições de trabalho aos Cooperados

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Aumento do barracão	X			Janeiro 2015 / Janeiro 2017	100.000,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PROBLEMA 8: Gasto elevado com borracheiro.
RESULTADO ESPERADO: Reparos imediatos em pneus e outras assistências que a RECERQUE necessitar

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Integração com a RECERQUE, orientando a contratação de mão de obra.	X			Janeiro 2015 / Janeiro 2017	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e RECERQUE

PROBLEMA 9: Falta de equipamentos (três prensas).
RESULTADO ESPERADO: Compra das prensas para maior gerenciamento dos resíduos

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Projetos para aquisição de equipamentos através de recursos (Estadual, Federal)	X			Janeiro 2016 / Janeiro 2018	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e RECERQUE

PROBLEMA 10: Falta de planejamento e administração.
RESULTADO ESPERADO: Gerenciamento adequado na coleta, separação e venda dos materiais, gerando maior renda aos cooperados

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(IS)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos			
1	Maior integração da Cooperativa de reciclagem com a Secretaria de Meio Ambiente	X			Janeiro 2015 / De forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e RECERQUE



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.									
PROBLEMA 1: Local inadequado de armazenamento dos resíduos nos geradores.									
RESULTADO ESPERADO: Gerenciar de forma adequada a coleta em conjunto com a Vigilância Sanitária									
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)		
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos					
1	Parceria entre Secretaria de Meio Ambiente e Vig. Sanitária para mapeamento dos pontos de coleta e fiscalização dos mesmos, assim como a logística do material até o descarte	X			Agosto 2015/ De forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Vigilância Epidemiológica		
PROBLEMA 2: Falta taxa de cobrança pela coleta realizada pela Prefeitura aos estabelecimentos privados que geram este tipo de resíduo.									
RESULTADO ESPERADO: Estabelecer taxa para coleta, sendo um serviço mais sustentável.									
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)		
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos					
1	Instituir taxa ao serviço de coleta destes resíduos de saúde	X			Janerio 2017 / de forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
PROBLEMA 3: Falta de eco-pontos de medicamentos.									
RESULTADO ESPERADO: Descarte adequado dos medicamentos no município									
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)		
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos					
1	Instituir eco pontos fixos de medicamentos no município, através de parceria com a Secretaria de Saúde	X			Julho 2015/ De forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente parceria com Secretaria de Saúde		
PROBLEMA 4: Veículo da frota municipal de transporte de resíduos sólidos de saúde sem elementos de sinalização (placas e cones);									
RESULTADO ESPERADO: Adequar os veículos municipais que realizam coletas, para maior segurança para os motoristas e o meio ambiente.									
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)		
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos					
1	Visitar e monitorar os equipamentos necessários no veículo que descarta esses resíduos,	X			Fevereiro 2016 / De forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
2	Manutenção do veículo e compra de equipamentos necessários	X			Julho 2016/ de forma contínua	5.000,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Garagem Municipal		
PROBLEMA 5: Veículo único com capacidade limitada de carga acarretando três viagens para Paulínia por semana;									
RESULTADO ESPERADO: Gerenciamento adequado da logística dos resíduos de saúde									
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)		
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos					
1	Projeto para aquisição de novo veículo através de Financiamento (Estadual, Federal)		X		Fevereiro 2017 / Maio 2020	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
PROBLEMA 6: Legislação Municipal de RSSS obsoleta e contraditória as Legislações Federais de RSSS, uma vez que assume a responsabilidade do gerador privado.									
RESULTADO ESPERADO: Atualizar legislação									
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)		
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos					
1	Estabelecer encontros para mesas redondas com a Secretaria de Saúde, com objetivo de atualizar legislações sobre o descarte de resíduos de saúde	X			Fevereiro 2018 / Fevereiro 2020	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente parceria com Secretaria de Saúde		



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PROBLEMA 7: Descarte inadequado dos resíduos gerados em estabelecimentos odontológicos (fixadores, reveladores, resíduos de amalgama, filmes revelados, embalagens de filme);
RESULTADO ESPERADO: Adequar o gerenciamento destes resíduos a realidade municipal

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Estabelecer encontros para mesas redondas com a Secretaria de Saúde, com objetivo de atualizar legislações sobre o descarte de resíduos de saúde	X			Fevereiro 2018 / Fevereiro 2020	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Secretaria de Saúde
2	Programas de educação ambiental com cronogramas de atividades, com escolas e sociedade civil	X			Fevereiro 2016 / Fevereiro 2017	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

RESÍDUOS DE PILHAS/BATERIAS DE CELULARES - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.

PROBLEMA 1: Descarte inadequado de outros materiais (copos, sacos, garrafas) colocados juntos com o resíduo no coletor.

RESULTADO ESPERADO: Maior conscientização da sociedade, através da Educação Ambiental.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Campanhas de educação ambiental para descarte correto de resíduos como Pilhas/Baterias de celulares	X			Janerio 2015/ de forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com indústrias

PROBLEMA 2: Falta de funcionário diariamente no depósito temporário, para controle do armazenamento desses resíduos até ser descartado.

RESULTADO ESPERADO: Maior qualidade de vida, sem contaminação do solo e risco a saúde.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Dispôr um funcionário Público para gerenciamento desse depósito temporário, com controle de entrada e saída, mantendo o local fechado evitando vandalismo		X		Janerio 2017/ De forma Contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.

PROBLEMA 1: Falta de consciência ambiental para descarte desse tipo de resíduo.

RESULTADO ESPERADO: Educação Ambiental trabalhada de forma contínua e transversal, envolvendo todos setores da sociedade.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Campanhas de educação ambiental formal e não formal	X			Dezembro 2014 / de forma Contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com a Secretaria de Educação

PROBLEMA 2: Falta de funcionário diariamente no depósito temporário, para controle do armazenamento desses resíduos até ser descartado.

RESULTADO ESPERADO: Maior qualidade de vida, sem contaminação do solo e risco a saúde.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Dispôr um funcionário Público para gerenciamento desse depósito temporário, com controle de entrada e saída, mantendo o local fechado evitando vandalismo		X		Janerio 2017/ De forma Contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RESÍDUOS PNEUMÁTICOS - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.

PROBLEMA 1: Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.

RESULTADO ESPERADO: Educação Ambiental trabalhada de forma contínua e transversal, envolvendo todos setores da sociedade.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Campanhas de educação ambiental formal e não formal	X			Dezembro 2014 / de forma Contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com a Secretaria de Educação

PROBLEMA 2: Falta de Lei e regulamento Municipal, a fim de instituir taxa aos comerciantes que vendem o produto e utilizam da coleta pública gratuitamente

RESULTADO ESPERADO: Atribuir a responsabilidade compartilhada.

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Regularizar taxa ao serviço de coleta desses resíduos pneumáticos		X		Janerio 2018 / de forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PROBLEMA 3: Falta manutenção e concerto dos portões do depósito temporário

RESULTADO ESPERADO: Estrutura adequada para acondicionar os resíduos

Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MÉDIO	LONGO			
		3 anos	10 anos	20 anos	Início/Término		
1	Concerto dos portões e manutenção periódica	X			Julho 2015 / De forma contínua	8.000,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PROBLEMA 4: Falta de funcionário diariamente no depósito.					
RESULTADO ESPERADO: Maior qualidade de vida, sem contaminação do solo e risco a saúde.					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Empregar um funcionário Público para gerenciamento desse depósito temporário, com controle de entrada e saída, mantendo o local fechado evitando vandalismo	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
RESÍDUOS DE ÓLEO DE COZINHA - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.					
PROBLEMA 1: Baixa percentagem de óleo de cozinha usado reciclados no município, proporcionalmente.					
RESULTADO ESPERADO: Maior reciclagem deste resíduo, evitando entupimento de esgoto e contaminação.					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Trabalhar educação ambiental através de parcerias com setor privado, incentivando o descarte adequado do resíduo.	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
PROBLEMA 2: Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.					
RESULTADO ESPERADO: Conscientização da sociedade com foco na educação ambiental não formal.					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Trabalhar educação ambiental através de parcerias com setor privado, incentivando o descarte adequado do resíduo.	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
RESÍDUOS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.					
PROBLEMA 1: Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.					
RESULTADO ESPERADO: Evitar contaminação do solo.					
PROBLEMA 1: Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.					
RESULTADO ESPERADO: Evitar contaminação do solo.					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Trabalhar educação ambiental através de parcerias com setor privado, incentivando o descarte adequado do resíduo.	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
RESÍDUOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.					
PROBLEMA 1: Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.					
RESULTADO ESPERADO: Trabalhar educação ambiental de forma contínua					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Trabalhar educação ambiental através de parcerias com setor privado, incentivando o descarte adequado do resíduo.	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.					
PROBLEMA 1: Falta de local ambientalmente adequado para a destinação.					
RESULTADO ESPERADO: Gerenciamento ambiental adequado deste resíduo					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Parceria com setor privado para gerenciamento adequado, através de área adequada e maior seleção do material a ser descartado.	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
PROBLEMA 2: Falta de educação ambiental a população de como e onde descartar o resíduo.					
RESULTADO ESPERADO: Conscientização ambiental de forma ampla					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Trabalhar educação ambiental através de parcerias com setor privado, incentivando o descarte adequado do resíduo.	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
PROBLEMA 3: Falta de eco-pontos para deposição de pequenos volumes.					
RESULTADO ESPERADO: Instituir no município eco pontos para pequenos volumes de resíduos.					
Nº	AÇÃO	META			RESPONSÁVEL(S)
		CURTO	MEDIO	LONGO	
		3 anos	10 anos	20 anos	
1	Instituir eco pontos no município, através de planejamento para melhores áreas a serem depositadas, de início 2 eco pontos no município.	X			Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILLO / SP

EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS- COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.						
PROBLEMA 1: Galpão pequeno para demanda da época de safra.						
RESULTADO ESPERADO: Galpão adequado para gerenciar as embalagens de agrotóxicos do município						
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos		
1	Reuniões com as partes interessadas para que seja estabelecido um acordo de adequação do posto de recebimento quando não forem comportadas essas embalagens.		X		Janero 2018/ Janero 2020	S/C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
RESÍDUOS VOLUMOSOS- COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.						
PROBLEMA 1: Falta de convênio com associações ou organizações não governamentais.						
RESULTADO ESPERADO: Instituir convênio ou parcerias com organizações não governamentais para manejo destes resíduos						
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos		
1	Chamamento público para empresas que tenham interesse em recolher esses resíduos para reaproveitamento.		X		Março 2019/ Dezembro 2019	S/C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
PROBLEMA 2: Falta de Lei e regulamento Municipal, afim de instituir taxa aos geradores destes resíduos.						
RESULTADO ESPERADO: Melhorar a coleta e gerenciamento deste resíduo.						
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos		
1	Criar regulamento cobrando taxa do município que queira utilizar da coleta pública para descarte do resíduo.		X		Janero 2020/ Janero 2021	s/c Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Departamento Jurídico.
PROBLEMA 3: Falta de destinação adequada.						
RESULTADO ESPERADO: Destinação adequada destes resíduos, evitando focos de incêndio e contaminação.						
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos		
1	Chamamento público para empresas que tenham interesse em recolher esses resíduos para reaproveitamento.		X		Março 2019/ Dezembro 2019	S/C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
RESÍDUOS INDUSTRIAIS- COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO.						
PROBLEMA 1: Falta de exigência, pelo poder público, do Plano de Gerenciamento dos resíduos do setor privado.						
RESULTADO ESPERADO: Gerenciamento adequado dos resíduos pelo setor privado.						
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos		
1	Aprovar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, exigindo o gerenciamento adequado pelo setor privado.	X			Novembro 2014/ Fevereiro 2015	s/c Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Câmara dos Vereadores
GASES DO EFEITO ESTUFA						
PROBLEMA 1: Falta de usina de compostagem, que diminuiria a emissão de gases do efeito estufa.						
RESULTADO ESPERADO: Diminuir a emissão de poluentes na atmosfera						
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos		
1	Criar projeto de Composteira		X		Janero 2020/ Dezembro 2020	S/C Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
2	Implantar Composteira		X		Janero 2021/ Dezembro 2021	100.000,00 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
PROBLEMA 2: Falta de lei municipal de controle da fumaça preta dos veículos particulares.						
RESULTADO ESPERADO: Fiscalização dos veículos que estejam emitindo maior concentração de poluentes						
Nº	AÇÃO	META			PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos		
1	Criar Lei que compete ao órgão público municipal a fiscalização e monitoramento da fumaça preta dos veículos particulares		X		Fevereiro 2017 / Dezembro 2017	s/c Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Departamento Jurídico.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PROBLEMA 3: Falta de fiscalização efetiva contra queimada urbana.

RESULTADO ESPERADO: Capacitações com fiscais para maior controle e monitoramento da queimada urbana no município.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos	ONGG			
1	Treinamento com fiscais e guardas municipais, afim de capacitar como agir diante de um foco de incêndio.	X				Jan/2016 / de forma contínua	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Obras e guarda municipal.
2	Criar o cargo de fiscal ambiental		X			Jan/2025 / Janeiro 2026	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria Camara dos vereadores.
3	Criar concurso com cargo de fiscais ambientais			X		Jan/2027 / Dezembro 2027	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria Camara dos vereadores.

PROBLEMA 4: Falta de equipe treinada para operação corta fogo.

RESULTADO ESPERADO: Capacitar agentes técnicos, guarda Municipal/Patrulha Rural

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos	ONGG			
1	Treinamento com fiscais e guardas municipais, afim de capacitar como agir diante de um foco de incêndio.	X				Jan/2016 / de forma contínua	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Obras e guarda municipal.

PROBLEMA 5: Falta de capacitação ambiental a população com enfase a queimada urbana.

RESULTADO ESPERADO: Conscientização ambiental sobre as questões relativas a queimada urbana e geração de poluentes.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL(S)
		CURTO 3 anos	MEDIO 10 anos	LONGO 20 anos	ONGG			
1	Distribuição de material informativo através dos Agentes de Saúde	X				Julho 2016 / de forma contínua	8.000,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Secretaria de Educação e setor privado.
2	Propaganda em rádios e carros de som, informando que a queimada urbana é crime ambiental passível de multa	X				Dezembro 2016 / de forma contínua	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

RESÍDUOS TÊXTEIS - COLETA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO

PROBLEMA 1: Dificuldade de estabelecer parceria na gestão do resíduo.

RESULTADO ESPERADO: Gerenciamento adequado do resíduo no município.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL (IS)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos				
1	Aumento do barracão da Cooperativa de Reciclagem		X			Março 2020/ Dezembro 2020	200.000,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com a Secretaria de Obras, Viação e Serviços

PROBLEMA 2: Falta de local adequado para armazenamento do resíduo.

RESULTADO ESPERADO: Gerenciamento adequado do resíduo no município.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL (IS)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos				
1	Aumento do barracão da Cooperativa de Reciclagem		X			Março 2020/ Dezembro 2020	200.000,00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com a Secretaria de Obras, Viação e Serviços
2	Fiscalização pelo poder público municipal aos geradores deste resíduo.		X			Março 2020/ Dezembro 2020	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PROBLEMA 3: Falta de administração financeira e logística, pela Cooperativa de Reciclagem para gerenciar os resíduos.

RESULTADO ESPERADO: Gerenciamento adequado, atribuindo responsabilidade aos geradores.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL (IS)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos				
1	Após aumentar a barracão da Cooperativa de reciclagem - RECERQUE, auxilia - los a identificar a viabilidade de continuar recebendo o resíduo, caso contrário os geradores terão que encontrar outra forma de destinação adequada.		X			Março 2020/ Dezembro 2020	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RESÍDUOS CEMENTERIAIS - COLETA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO

PROBLEMA 1: Falta de isolamento do resíduo no cemitério.

RESULTADO ESPERADO: Gerenciar adequadamente os resíduos cementeriais.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL (IS)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos				
1	Maior isolamento da área onde encontra - se a caçamba de despejo de resíduos		X			Agosto 2021/ Dezembro 2021	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Garagem Municipal

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROBLEMA 1: Falta de calendário de educação ambiental integrado com todas as Secretarias Municipais.

RESULTADO ESPERADO: Educação Ambiental de forma interdisciplinar.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL (IS)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos				
1	Educadora concursada pela Secretaria de Educação, para trabalhar Educação Ambiental no município.	X				Dezembro 2013/ Março 2014	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Secretaria de Educação

PROBLEMA 2: Falta de ações de educação ambiental não formal.

RESULTADO ESPERADO: Trabalhar Educação Ambiental na comunidade.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL (IS)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos				
1	Campanhas educativas em igrejas, terceira idade, Cooperativa de reciclagem, comércio local, dentre outros.	X				Março 2014/ de forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria com Secretaria de Educação

RESÍDUOS DE VIDRO AUTOMOTIVO OU USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - COLETA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO

PROBLEMA 1: Dificuldade de estabelecer parceria na gestão do resíduo.

RESULTADO ESPERADO: Análise e fiscalização do poder público nos estabelecimentos que geram este tipo de resíduo.

Nº	AÇÃO	META				PRAZO ESTIMADO Início/Término	CUSTO (R\$)	RESPONSÁVEL (IS)
		CURTO 3 anos	MÉDIO 10 anos	LONGO 20 anos				
1	Devido ao fato que os geradores são responsáveis pelos seus resíduos, o poder público poderá fiscalizar o destino destes resíduos, auxiliando no descarte adequado.		X			Janero 2019/ De forma contínua	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
2	Criar o cargo de fiscal ambiental		X			Janero 2025 / Janero 2026	s/c	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria Câmara dos vereadores
3	Criar concurso com cargo de fiscal ambiental			X		Janero 2027/ Dezembro 2027	S/C	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, parceria Câmara dos vereadores



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Monitoramento e avaliação das ações do plano

A responsabilidade pela implantação do plano será do atual Prefeito através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o monitoramento das metas e ações propostas nesse plano será realizado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e o Ministério Público Estadual. Este plano será revisado a cada quatro anos, onde serão ajustados problemas que poderão surgir, conseqüentemente novas metas e ações para resolução dos mesmos.

Novos programas e projetos de capacitações dos agentes públicos serão implementados com a atualização do plano a cada quatro anos, para que se tornem aptos a operacionalizar o plano corretamente.

11. Informações sobre a área favorável para a disposição de rejeitos

Área favorável para disposição futura de rejeitos, terreno localizado na divisa dos municípios de Cerquillo e Jumirim, como a área do município é pequena poderia ser realizado um convênio entre os municípios de Cerquillo e Jumirim, tendo em vista que o aterro sanitário municipal tem vida útil de 30 anos, onde já foram usados 10 anos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Outra área para disposição de resíduos está localizada no Bairro Barreiro Rico estrada SP 127, atualmente vem sendo preparada pela empresa Grão de Areia para realizar a Britagem de resíduos da Construção Civil regionalmente. Esta usina está em fase de licenciamento ambiental na CETESB.

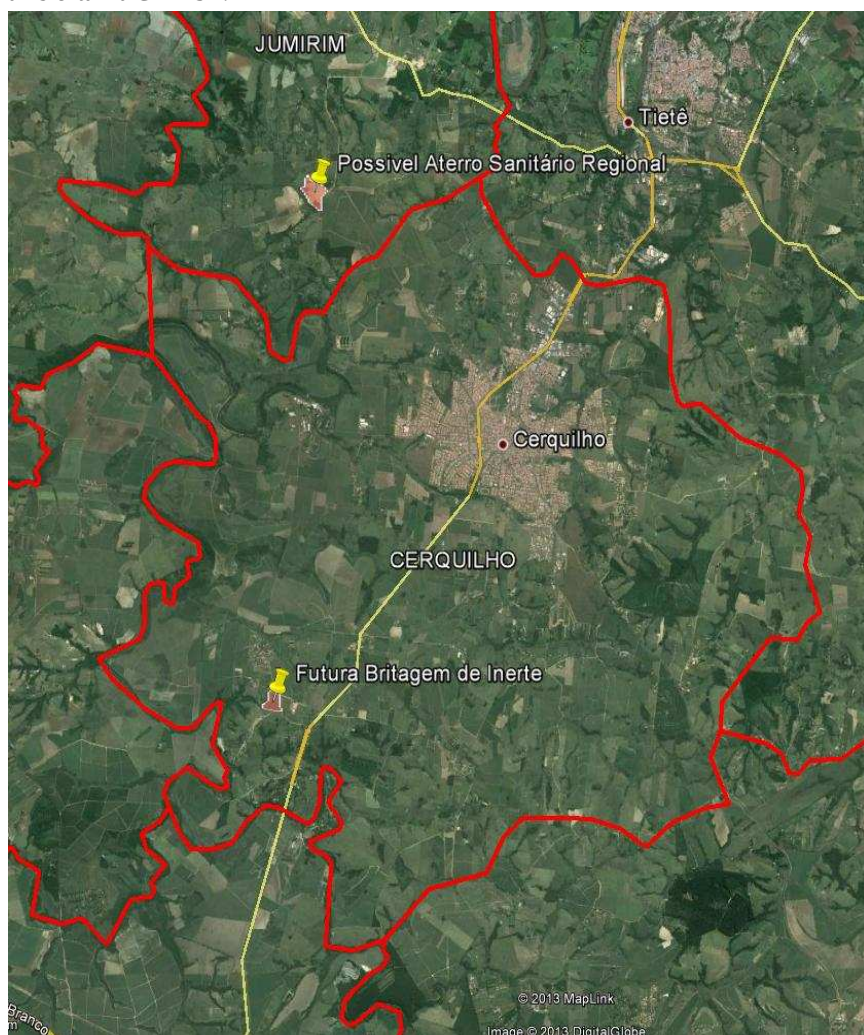


Ilustração 9 - Imagem Google Earth projeção de localização para futuro gerenciamento de resíduo Inerte e Orgânico



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

12. Formalização de Consórcios Públicos ou Privados

O município de Cerquillo atualmente não participa de consórcios intermunicipais na área de resíduos. Quanto a convênios o município participa com a Cooperativa de Reciclagem de Cerquillo – RECERQUE, na área de coleta, separação e venda de resíduos recicláveis.

Abaixo segue tabela mostrando o potencial de gerenciamento dos resíduos sólidos na forma de consórcios, convênios, parcerias, concessões e pela administração direta, em cada tipo de resíduo sólido.

Tabela 19 – Solução sugerida para gestão dos resíduos sólidos no município

Tipo de resíduo	Consórcio público		Convênio público		Concessão		Parceria Público Privada - PPP	Administração Direta	Iniciativa Privada	
	Munic.	Intermunic.	Munic.	Interegional	Munic.	Interegional		Municipal	Associação	Independente
Orgânico		X						X		
Varrição			X					X		
Capina			X					X		
Poda/Corte					X			X		
Rocagem			X					X		
Reciclado			X							
Construção		X			X		X		X	X
Saúde									X	X
Pneus			X							
Pilha/Bateria			X							
Eletrônico			X							
Lâmpada Fluoresc.			X							
Óleo de Cozinha										X
Óleo automotivo										X
Agrotóxico			X							
Volumosos			X		X		X	X		X
Industrial/Comercial										X
Cemiterial								X		
Textil									X	
Vidro Auto e Residencial									X	



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Legenda:

Consórcio público: celebrado entre municípios ou empresas de forma Intermunicipal ou Municipal.

Convênio público: celebrado entre o município e entidades como Associação, Sindicato, Cooperativa, entre outros.

Concessão: celebrado entre o município e empresas ou pessoas físicas.

Parceria pública privada: celebrado entre o município e empresas.

Administração direta: realizado pelo município.

Iniciativa privada: realizado por empresas associadas ou não com entidades.

13. Geradores de resíduos que são obrigados a apresentar plano de gerenciamento

Conforme Lei Federal Nº 12.305, art. 13 e 20, estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, os geradores:

- De resíduos dos serviços públicos de saneamento básico;
- Resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
- Resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- Resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;
- Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que: gerem resíduos perigosos;
- Os estabelecimentos comerciais que: gerem resíduos não perigosos mas por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;
- As empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama;
- Terminais e empresas de transporte;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- Responsáveis pelas atividades agrossilvopastoris.

Esses geradores de resíduos deverão apresentar seus respectivos planos até Dezembro de 2015 atualizados, a CETESB e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o não fornecimento do mesmo acarretará em não fornecimento de alvará, embargo de obras ou aplicação de multas pela CETESB.

Os planos de gerenciamento de resíduos sólidos dos empreendimentos citados acima deverão apresentar, conforme Decreto Federal Nº 7.404:

“Art. 55”. Os empreendimentos sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos localizados em um mesmo condomínio, Município, microrregião, região metropolitana ou aglomeração urbana, que exerçam atividades características de um mesmo setor produtivo e que possuam mecanismos formalizados de governança coletiva ou de cooperação em atividades de interesse comum, poderão optar pela apresentação do referido plano de forma coletiva e integrada.

Parágrafo único. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos apresentado na forma do caput deverá conter a indicação individualizada das atividades e dos resíduos sólidos gerados, bem como as ações e responsabilidades atribuídas a cada um dos geradores.

Art. 56. Os responsáveis pelo plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverão disponibilizar ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do SISNAMA e às demais autoridades competentes, com periodicidade anual, informações completas e atualizadas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, consoante as regras estabelecidas pelo órgão coordenador do Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR, por meio eletrônico.

Art. 57. No processo de aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, será assegurada a utilização dos subprodutos e resíduos de valor econômico não descartado, de origem animal ou vegetal, referidos na [Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991](#), e na [Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000](#), como insumos de cadeias produtivas.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Parágrafo único. Será ainda assegurado o aproveitamento de biomassa na produção de energia e o refino de óleos lubrificantes usados, nos termos da legislação vigente.

Do Conteúdo dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Relação à Participação das Cooperativas e outras Formas de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

Art. 58. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos empreendimentos listados no [art. 20 da Lei nº 12.305, de 2010](#), poderá prever a participação de cooperativas ou de associações de catadores de materiais recicláveis no gerenciamento dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, quando:

I - houver cooperativas ou associações de catadores capazes técnica e operacionalmente de realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos;

II - utilização de cooperativas e associações de catadores no gerenciamento dos resíduos sólidos for economicamente viável; e

III - não houver conflito com a segurança operacional do empreendimento.

“Art. 59 No atendimento ao previsto no art. 58, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverá especificar as atividades atribuídas às cooperativas e associações, considerando o conteúdo mínimo previsto no art. 21 da Lei nº 12.305, de 2010”.

14. Geradores de resíduos obrigados a estruturar a logística reversa

Conforme a Lei Federal 12.305 de dois de agosto de dois mil de dez, artigo 33, “são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de”:

“I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

*§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no **caput** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.*

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

*§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do **caput** e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:*

I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1o.

*§ 4o Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do **caput**, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1o.*

§ 5o Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3o e 4o.

§ 6o Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

§ 7o Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 8o Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completa sobre a realização das ações sob sua responsabilidade”.

Esses tipos de resíduos não podem de maneira alguma ser depositados em aterro sanitário ou em qualquer área Pública.

15. Situações de urgência e emergência



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Em caso de acidentes com resíduos que possam colocar em risco a saúde pública, ou causar prejuízo ao meio ambiente, deve ser feita a comunicação do dano aos seguintes órgãos municipais:

1º Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil – telefone (15) 3384-1190;

2º Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – telefone (15) 3384-9111;

3º Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância Sanitária – telefone (15) 3288-4113;

4º Secretaria Municipal de Obras e Viação – telefone (15) 3384-9111.

O órgão público acionado deve imediatamente comunicar o fato aos outros órgãos municipais citados, a fim de formar uma força tarefa, onde cada secretaria municipal possa assumir sua responsabilidade na ação, ficando na responsabilidade:

1º Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil – isolamento da área, retirada de pessoas em situação de risco e atendimento a vítima do acidente;

2º Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – retirada do resíduo, disposição em local adequado e investigação do risco ao meio ambiente;

3º Secretaria Municipal da Saúde – investigação do acidente, aplicação de medidas legais cabíveis ao responsável pelo acidente e investigação do risco a saúde pública;

4º Secretaria Municipal de Obras e Viação – realização de obra se necessário e aplicação de medidas legais cabíveis ao responsável pelo acidente.

Os custos do procedimento para reparar o dano correrão por conta do causador ou responsável pelo acidente, em solidariedade com o responsável pelo transporte e pela geração e destinação final do resíduo.

16. Participação popular na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

O texto base concluído pelo comitê executivo do plano, será submetido à consulta pública através do site oficial da prefeitura municipal de Cerquilha (www.cerquilha.sp.gov.br), e a comissão consultiva, formada pela sociedade civil organizada (incluindo o conselho municipal de defesa do meio ambiente – COMDEMA), poder judiciário e poder legislativo.

Após o fechamento do novo texto base, este será submetido à plenária através de uma audiência pública.

Após a aprovação por todos os setores da sociedade na plenária da audiência pública, será encaminhada através de projeto lei municipal a câmara dos vereadores para aprovação.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

CAPITULO VII

ANEXOS

Anexo I - Compêndio das legislações e normas técnicas de interesse

Normas técnicas:

- ✓ **NBR – 1264** – Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes;
- ✓ **NBR 10004** – Classificação resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados;
- ✓ **NBR – 12810** – Coleta de resíduos de saúde.

Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde:

- ✓ **Resolução CONAMA Nº 05/93** – Considerando a determinação contida no art. 3º da Resolução/conama/nº006, de 19 de Setembro de 1991, relativa à definição de normas mínimas para tratamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, bem como a necessidade de estender tais exigências aos terminais ferroviários e rodoviários;
- ✓ **Resolução CONAMA Nº358/05**– Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde;
- ✓ **Resolução ANVISA/RDC Nº 306/04** – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- ✓ **Resolução SMA Nº 31/03** – Dispõe sobre procedimentos para o gerenciamento e licenciamento ambiental de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde humana e animal no Estado de São Paulo;



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- ✓ **Portaria CVS 21/08** – Dispõe sobre a aprovação da “Norma Técnica de Gerenciamento de Resíduos Perigosos de Medicamentos em Serviços de Saúde”
- ✓ **Resolução conjunta SS-SMA-SJDC SP 01/04** - Estabelece classificação, as diretrizes básicas e o regulamento técnico sobre Resíduos de Serviços de Saúde Animal – RSSA

Resíduos Sólidos Construção Civil:

- ✓ **Resolução CONAMA Nº 307/02** – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- ✓ **Resolução SMA Nº 41/02** – Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental de aterros de resíduos inertes e da construção civil no Estado de São Paulo;

Embalagens de Agrotóxicos:

- ✓ **Lei Nº 9974, de 06 de Junho de 2000;**
- ✓ **Lei Nº 4074, de 04 de Janeiro de 2002;**
- ✓ **Lei Nº 7802, de 11 de Julho de 1989;**

Resíduos Sólidos em geral:

- ✓ **Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010;**
- ✓ **Resolução SMA 38 de 02 de agosto de 2011;**
- ✓ **Decreto Federal Nº 7.404 de dezembro de 2010;**



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Anexo II – Eco Pontos e Áreas de recebimento de Resíduos Sólidos

Endereços dos Ecos Ponto de Resíduos de Saúde:

Estabelecimentos Médicos – Rua Ângelo Luvizotto, 70 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Avenida Corradi II, 739 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Dr. Campos, 1083 – Nossa Senhora de Lourdes

Estabelecimentos Médicos – Rua Avenida Corradi II, 1178 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Fernando, 261 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Natale de Nadai, 93 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Arlindo Campana s/nº - Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Rio Grande do Sul s/nº - Parque Alvorada

Estabelecimentos Médicos – Rua da Fazendinha, 93 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua São José, 1080 – Nova Cerquillo

Estabelecimentos Médicos – Rua Natale Luvizotto, 280 – Parque das Árvores

Estabelecimentos Médicos – Rua Osvaldo Malavazi s/nº - Di Napoli

Estabelecimentos Médicos – Fazenda Santa Maria s/nº - São Francisco

Estabelecimentos Médicos – Rua Presidente Vargas, 31 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Bento Souto, 49 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Machado de Assis, 33 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua João Batista Cinto, 471 – Real Parque

Estabelecimentos Médicos – Estrada Municipal Octávio Pilon s/nº - São Francisco

Estabelecimentos Médicos – Rua da Fazendinha, 127 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Francisco da Silva Pontes, 364 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Natele de Nadai, 90 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Avenida Washington Luis, 392 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Professor Luiz Pereira, 382 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Professor Ângelo, 401 – Centro



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Estabelecimentos Médicos – Rua Francisco da Silva Pontes, 364 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Sinhá Moça, 306 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Avenida Brasil, 469 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Av. Primeiro de Maio, 1341 – Vila Estiva

Estabelecimentos Médicos – Rua Praça Presidente Kennedy, 179 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Bento Souto 49/A – Centro

Estabelecimentos Médicos – Avenida Washington Luís, 447 – Centro

Estabelecimentos Médicos – Rua Rotary Club, 281 – Jd. Esplanada

Estabelecimentos Médicos – Rua Antonio S. Cunha Bueno, 03 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Achilles Audi, 629 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Euclides Falconi, 91 - Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Avenida Washington Luis, 259 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Ângelo Modolo s/nº - Residencial Di Napoli

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Dr. Soares Hungria, 1011 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Francisco da Silva Pontes, 241 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Cunha Bueno, 555 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Francisco da Silva Pontes, 38 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Avenida Corradi II, 430 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua da Fazendinha, 139 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Dr. Campos, 351 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Engº Pádua de Araújo, 106 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Viela Abdala Haddad, 33 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua João Audi, 140 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Prof. Luis Pereira, 65 - Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Dr. Campos, 747 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Ângelo Modolo, 46 – Nova Cerquillo



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Prefeito Antonio Souto, 652 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Maria Gaiotto Sanson, 111 – Di Napoli

Estabelecimentos Odontológicos – Avenida Brasil, 310 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Augusto Doriguelo, 477 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Antonio Luvizotto, 566 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Francisco da Silva Pontes, 364 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Dr. Soares Hungria, 424 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Presidente Vargas, 31 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. João Pilon, 349 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Corradi II, 1048 – Portal dos Pilares

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Antonio Souto, 563 – Jardim Itália

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Prefeito Antonio Souto, 95 – Jardim Itália

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 52 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua São José, 1321 – Nova Cerquilha

Estabelecimentos Odontológicos – Rua da Fazendinha, 139 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Natale de Nadai, 90 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Francisco da Silva Pontes, 623 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Euclides Falconi, 30 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Ângelo Modolo, 131 – Nova Cerquilha

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Washington Luis, 172 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Francisco da Silva Pontes, 364 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua da Fazendinha, 333 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Oswaldo Malavasi s/n – Di Napoli II

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Bento Souto, 31 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Av. Washington Luis, 46 – Centro

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Achilles Audi, 629 – Centro



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Iracemapolis, 27 – Jardim Esplanada

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Dr. Campos, 351 – Jd. Esplanada

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Vereador João Camargo Madeira, 246 – Parque das Árvores

Estabelecimentos Odontológicos – Rua Monteiro Lobato, 259 – Jd. Esplanada

Estabelecimentos Odontológicos – Ver. Santo Bertanha, 67 – Jd. Esplanada

Clinica Veterinária – Av. Dr. Vinicius M.M Gagliardi, 1481 – Nossa Senhora de Lorde

Clinica Veterinária – Rua Achilles Audi, 171 – Centro

Clinica Veterinária – Av. Corradi II, 1275 – Recanto das Rosas

Clinica Veterinária – Rua Marechal Floreano, 326 – Nossa Senhora de Lourdes

Clinica Veterinária – Rua Dr. Soares Hungria, 893 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Av. Corradi II, 548 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Av. João Pilon, 191 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua Paulo Setubal, 249 – Recanto do Sol

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua Antonio Sabadim, 111 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Praça Presidente Kennedy, 163 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Av. João Pilon, 1115 – Nova Cerquilha

Estabelecimentos Farmacêuticos – Achilles Audi, 659 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua água Marinha, 45 – Res. Galo de Ouro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Pedro de Nadai, 22 – Cidade Jardim

Estabelecimentos Farmacêuticos – Bento Souto, 115 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua Vereador Mario Pilon, 843 – Nova Cerquilha

Estabelecimentos Farmacêuticos – Av. Brasil, 469 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua Dr. Campos 14 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua Antonio Costa Magueta, 200 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua São José, 1081 – Nova Cerquilha



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Estabelecimentos Farmacêuticos – Av. Brasil, 220 – Centro

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua Antonio Moretti, 25 – Parque das Árvores

Estabelecimentos Farmacêuticos – Rua Itapeva, 36 – Nova Cerquilha

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Natale De Nadai, 54 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Av. Presidente Washington Luiz, 392 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Dr. Soares Hungria, 314 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Francisco Urso, 75 – Jardim Itália

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Av. Prefeito Antonio Souto, 434 – Recanto das Rosas

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Vereador Evaristo Ribeiro de Campos, 59 – Recanto das Rosas

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Professor Luiz Ferreira, 382 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Tuiuty, 35 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Achilles Audi, 710 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Humberto de Campos, 110 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Sete de Setembro, 672 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Av. Corradi II, S/Nº - Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Bento Souto, 49 – Centro

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – 234 – Nossa Senhora de Lourdes

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Tangará, 421 – São Francisco

Outros Serviços de Saúde e de interesse a Saúde – Rua Antonio Costa Magueta, 62 - Centro

Laboratório de Análises Clínicas – Av. Presidente WasRua Bhington Luiz, 392 – Centro

Laboratório de Análises Clínicas – Av. Corradi II, 904 – Portal dos Pilares

Laboratório de Análises Clínicas – Rua Maria Gaiotto Sanson, 111 – Res. Di Napoli

Laboratório de Análises Clínicas – Av. Corradi II S/Nº - Centro

Laboratório de Análises Clínicas – Rua Bento Souto, 31 – Centro



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Laboratório de Análises Clínicas – Rua da Fazendinha, 127 – Centro

Laboratório de Análises Clínicas – Av. Francisco da Silva Pontes, 10 – Centro

Laboratório de Análises Clínicas – Av Francisco da Silva Pontes, 664 – Centro

Laboratório de Análises Clínicas – Rua São José, 1058 – Nova Cerquilha

Laboratório de Análises Clínicas – Rua João Audi, 191 - Centro

Hospital – Rua 7 de Setembro, 641 – Recanto do Sol

Endereços dos Locais de Deposição de Resíduos Sólidos Atuais e Antigas áreas que Receberam Resíduos Sólidos nas Últimas Décadas.

A – Aterro Sanitário Municipal	Bairro: Capuava (em funcionamento);
B – Triturador de Madeira	Bairro: Capuava (em funcionamento);
C – Viveiro de Mudas	Bairro: Capuava (em funcionamento);
D – Depósito de Agrotóxicos	Bairro: Capuava (em funcionamento);
E – Cooperativa de Reciclagem de Cerquilha	Bairro: Capuava (em funcionamento);
F – ETE Capuava	Bairro: Capuava (em funcionamento);
G – ETE Vila Estiva	Bairro: Taquaral (em funcionamento);
H – ETE Aliança	Bairro: Aliança (em funcionamento);
I – ETE Sorocaba	Bairro: São Francisco (em funcionamento);
J - ETA Ribeirão Cachoeira	Bairro: São Francisco (em funcionamento);
K – Depósito de Pneus/ Lâmpadas Fluorescentes/ Pilhas e Baterias/ Eletroeletrônicos Arlindo Campana, s/n – Parque Industrial (em funcionamento);	
L – Cemitérios – Doutor Soares Hungria, s/n e Av. Washington Luiz, s/n (em funcionamento).	

* Vide item 3.3 (página 16).

Endereços dos Ecos Pontos de Resíduos pilhas, baterias, eletroeletrônico, pneus, lâmpadas fluorescentes, embalagens aluminizadas.

1 – Eco-ponto de pilhas e baterias – CIS – Rua da Fazendinha, 333 – Centro;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

1 - Eco-ponto de pilhas e baterias – Recerq – Estrada SP 127 km 85 mais 800 metros – Capuava;

1 - Eco-ponto de pilhas e baterias – UBSF – Parque das árvores – Rua Natale Luvizotto, 280 – Parque das Árvores;

1 - Eco-ponto de pilhas e baterias – UBSF - Nova Cerquillo e Ambulatório de Especialidades - Rua. São José, 1080 - Nova Cerquillo;

1 - Eco-ponto de pilhas e baterias – UBSF - Vila Pedroso - Dos Expedicionários, 100 - Vila Pedroso;

1 - Eco-ponto de pilhas e baterias – UBSF - Parque Alvorada - Rio Grande do Sul, s/n - Parque Alvorada;

1 - Eco-ponto de pilhas e baterias – Prefeitura Municipal de Cerquillo – Eng.º Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro;

1 - Eco-ponto de pilhas e baterias – Secretaria da Educação – Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 – Nossa Senhora de Lourdes;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – Cooperativa de Consumo Popular de Cerquillo (Coocerqui) – Av. Brasil, 469 – Centro;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – Escola Noêmia – Lins, 47 – Nova Cerquillo;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – Teatro Municipal – Praça Presidente Kennedy, s/n – Centro;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – Mercado Nossa Senhora de Lourdes – Dr. Campos, 1030 – Nossa Senhora de Lourdes;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – HM Eletrônica – Av. Brasil, 179 – Centro;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – Escola Arthur Gaiotto – República do Líbano, 185 – Residencial Di Napoli;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – SAAEC – Rua Augusto Doriguelo, 320 – Centro;

1- Eco-ponto de pilhas e baterias – Santa casa de Misericórdia de Cerquillo – Sete de Setembro, 641 – Centro;

2- Eco-ponto de Lâmpadas Fluorescentes – Machia Elétrica – Av. Corradi II, 751 – Centro

2- Eco-ponto de Lâmpadas Fluorescentes – Pinduca Materiais elétricos – Av. Lions Club, 140 – Parque das Árvores;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- 2- Eco-ponto de Lâmpadas Fluorescentes – CERTEC Materiais elétricos – Av. Ângelo Módulo, 890 – Di Napoli;
- 2- Eco-ponto de Lâmpadas Fluorescentes – Garagem Municipal – Av. Brasil, 736 – Centro;
- 3 – Eco-ponto de Eletroeletrônico – Riva som – Antônio Costa Magueta, 265 A – Centro;
- 3 – Eco-ponto de Eletroeletrônico – HM Eletrônica – Av. Brasil, 179 – Centro;
- 3 – Eco-ponto de Eletroeletrônico – Eletrônica Sr. Luiz – Doutor Campos, 916 – Nossa Senhora de Lourdes;
- 3 – Eco-ponto de Eletroeletrônico – Emílio Celulares – São José, 1091 – Nova Cerquillo;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Empresa Pantaneira –Ver. Mário Pilon, 400 – Bairro Nova Cerquillo;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Toninho Bikes – Achilles Audi, 482 – Centro;
- 4 – Eco-ponto de pneus – L.R. Campos – Francisco da Silva Pontes, 534 – Centro;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Belucci Pneus – Av. Prefeito Antônio Souto, 628 – Bairro Jardim Itália;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Gaiotto Motos – Rua Tuiuty, 208 – Nossa Senhora de Lourdes;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Borracharia Kaloré – Av. 1º de Maio – Vila Estiva.;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Moto Peças Aiuanil – Ângelo Módulo, 938 – Dinapoli I;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Borracharia do Formiga – Dr. Pedro Thomé, 02 – São Francisco;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Bicletaria do Paulo – Doutor Campos - Centro;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Grão de Areia – Av. Ângelo Módulo, 1030 – Di Napoli I;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Toninho Moto e Náutica – Av. Ângelo Módulo, 268 – Nova Cerquillo;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Cerq Base – Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 513 – Vila São José;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Rok Bikes – José Maria Gonçalves, 14 - Residencial Aliança;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Comércio de Pneus Park – Av. lions Club, 336 – Parque Alvorada;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Borracharia do Boca – São José, 1565 – Nova Cerquillo;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Transportadora Denardi – bento Souto, 240 – Centro;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Domingos Scudeler – Av. João Pilon, 790 – Nova Cerquillo;



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- 4 – Eco-ponto de pneus – Borracharia do Trevo – Av. João Pilon, 557 – Nova Cerquilha;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Ciclo Mauro – Av. João Pilon, 933 – Nova Cerquilha;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Parada Obrigatória – Av. João Pilon, 993 – Nova Cerquilha;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Auto Posto Jamaica – Doutor Campos, 636 – Centro;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Auto Center Escapauto – Av. João Pilon, 733 – Centro;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Auto Posto Cerquilha-Rua Tuiuty, 177 – Nossa Senhora de Lourdes;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Edson Motos – Av. Ângelo Módulo, 1118 – Bairro Dinapoli;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Stop Bike - Dr. Campos, 190 – Centro;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Central Car – Av. Ângelo Módulo, 588 – Di Napoli I;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Borracharia do Mauro – Av. Ângelo Módulo, 608 – Di Napoli I;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Abana Transportes – Av. João Pilon, 1580 – São Francisco;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Cerquilha Transportes – Ramal Velho, 311 – Distrito Industrial;
- 4 – Eco-ponto de pneus – Garagem Calvip – Av. Industrial, 880 – Distrito Industrial;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – Coocerqui – Av. Brasil, 469 – Centro;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – Igreja São Benedito – República do Líbano;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – E.E. Arthur da Silva Bernardes – Av. Washington Luiz, 478 – Centro;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEBE José Bepe Módulo - Travessa Cobrasil nº 30 – Centro;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF Lazara Augusta Córdia Sabatini - João Pagotto, 390 – Jardim Aliança;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF. Profª Yolanda Biagioni Camargo - Bom Jesus, 177 – Vila São José;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF. Profª Lavínia Rodrigues Sanson – Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1140 – Nossa Senhora de Lourdes;
- 5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF. Profª Marina Bordenalle P. Gaiotto - São José, 1245 – Nova Cerquilha;



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF. Profª Luiza (Eliza) Gaiotto Corradi - Benedito Rosa da Silva, 777 - Cidade Jardim;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF Luigi Luvizotto - Rua Ceará, 50 – Jardim São Luiz;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF. Profº João Toledo - Achilles Audi, 268 – Centro;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF. Artur Luiz Gaiotto – R. República do Líbano, 185 – Res. Di Napoli;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF. Profª Adelaide Tozzi - Romano Sacon, 77 – Vila Estiva;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEI. Profª Noêmia Souto Madeira - Lins, 47 – Nova Cerquilha;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEII Araci Pilon Grando – Antonio Gasparini, 30 – Res. Di Napoli;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEII Davina Morêra –Mario Gaiotto, s/nº - Cidade Jardim;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEF Padre Júlio Prestes Holtz – Itália, s/nº - Nova Cerquilha;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEII D. Josephine de Nadai – Monsenhor Silvestre Murari, 84 – Centro;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEI Monteiro Lobato – Sabadim, 04 – Centro;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEI Josephina Modanezi Grando – Francisco Grando, 195 – Pq. Das Árvores;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEI Machado de Assis – Minas Gerais, 749 – Cecap;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEI Prof.º Pierina D.C Gaiotto – Antonieta Zaneti Modanezi, s/n – Jardim Aliança;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEII Albertina Audi Nobre – Luis Corrocher, 205 – São Francisco;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEII Cidade das Rosas – Bento Souto, 588 – Centro;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEII Profª Vicentina Salvador Reginato – Itapeva, 120 – Nova Cerquillo;

5 – Eco-ponto de óleo de cozinha usado – EMEII Belirde Kaizer Piccin – Almirante Barroso, 2000 – Cecap;

6 – Eco-ponto de embalagens aluminizadas – EMEF. Profª Lavínia Rodrigues Sanson – Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1140 – Nossa Senhora de Lourdes;

6 – Eco-ponto de embalagens aluminizadas – EMEF. Profª Marina Bordenalle P. Gaiotto - Rua São José, 1245 – Nova Cerquillo;

6 – Eco-ponto de embalagens aluminizadas – EMEF. Ferdinando Gaiotto – Praça 19 de Março, s/n- São Francisco.

Anexo III – Empresas que reciclam resíduos de Cerquillo – SP

RECICLANIP - Pneus

ENDEREÇO: Rua Flórida, 1737, 4º andar Bairro: Brooklin Novo São Paulo/ SP Cj: 41
CEP: 04565 - 001

RAZÃO SOCIAL: Associação Reciclanip

CNPJ: 08.892.627/0001-06

APLIQUIM – Lâmpadas Fluorescentes

ENDEREÇO: Av. Irene 1201 Betel Paulínia – SP CEP: 13148-186

RAZÃO SOCIAL: Apliquim equipamentos e produtos químicos ltda.

CNPJ: 54.097.159/002-86

REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Seden

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513013068110

GM&C Log – Pilhas e Baterias



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

ENDEREÇO: Av. Juarez de Siqueira Britto Wanderley, 95A125 – Eldorado – São José dos Campos.

RAZÃO SOCIAL: GM&C – Logística e Transportes LTDA

CNPJ: 05.034.679/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Oliveira

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 645.501.087.113

ECOVIEW – Eletroeletrônicos

ENDEREÇO: AV 11, 1965 – Bairro: Consolação – Rio Claro/SP

RAZÃO SOCIAL: ECOVIEW Technologies Importação e Exportação LTDA

CNPJ: 17.385.476/0001-90

ANEXO IV – Empresas que reciclam óleo, filtro de óleo automotivo e embalagens de agrotóxico.

LUBRASIL

ENDEREÇO: Rod. Piracicaba – São Pedro, Km 173 – Santa Teresinha – Piracicaba – SP

Empresa recicladora de óleo automotivo usado. O óleo é repassado à referida empresa pela Garbel Lubrificantes e ela paga para a Garbel R\$ 0,08 por litro para o recolhimento do óleo.

BATERIAS AUTOMOTIVAS

As baterias automotivas usadas são devolvidas para os próprios fabricantes e as auto-eletrificas da cidade vendem baterias automotivas de diversas marcas, os fabricantes compram de volta essas baterias, pagando o preço de R\$ 1,00 por Kg por cada bateria.

EMBALAGEM DE AGROTÓXICOS

A COPLACANA (Cooperativa dos cortadores de cana de Cerquillo) envia as embalagens vazias para a central na cidade de Piracicaba, e a própria central é quem encaminha essas embalagens para as empresas compradoras. As empresas são:

CAMPO LIMPO – RECICLAGEM TRANSF.PLÁST. S/A – TAUBATÉ/SP

DINOPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA – LOUVEIRA/SP

NOVOFLEX IND. COM. PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA – VÁRZEA PAULISTA



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

TUBOLIX EMBALAGENS LTDA – TIETÊ/SP

ECO PAPER PRODUTOS EM PAPEL LTDA – PINDAMONHANGABA/SP

Anexo V – Modelo cartilha Ambiental de Resíduos – Caminhos dos Recicláveis.





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

FAÇA DA RECICLAGEM UM HÁBITO EM SUA VIDA!

MANTENHA O MUNDO
E A SUA CONSCIÊNCIA
LIMPOS!



RECERQ - Cooperativa de Reciclagem de Cerquillo

Responsável pela coleta e separação dos materiais recicláveis da cidade de Cerquillo, a RECERQ é uma cooperativa que vem sendo referência em toda a região. Tem uma ação inovadora por ser a responsável pela coleta e separação do lixo em toda cidade de Cerquillo.

A cooperativa oferece à sociedade a coleta seletiva de seus lixos recicláveis como: metal, plástico, vidro, papel, isopor, eletroeletrônico, alumínio e embalagem aluminizada (café, salgadinho, etc).

A cada dia da semana (segunda à sábado) os cooperados passam por um bairro diferente da cidade fazendo a coleta.

VOCÊ É FUNDAMENTAL PARA O MEIO AMBIENTE

Os trabalhos de coleta seletiva e destinação correta dos materiais são fundamentais para o meio ambiente. Você só precisa colocar os materiais recicláveis em uma caixa ou saco separados do lixo orgânico e outros materiais não recicláveis. Fique atento aos dias de coleta em seu bairro. Desta maneira você está contribuindo para a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda para os cooperados da RECERQ.

O QUE NÃO VAI PARA RECICLAGEM?

Cerâmica ou similar, trapo de roupa, couro, sapato, acrílico, papel carbono, fita, etiqueta adesiva, fotografia, bateria, pilha, fralda, papel higiênico, lâmpada fluorescente, madeira, comida, fruta, seringa ou agulha, remédio, cigarro, chiclete, pneu.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

ATENÇÃO!

O material reciclado deve estar limpo e seco para não provocar mau cheiro nem atrair animais que possam provocar doenças.

O papel para ser reciclado não pode estar sujo ou engordurado. Evite amassar ou embolar o papel, o ideal é dobrá-lo ou rasgá-lo.

O vidro, mesmo intacto, deve ser embalado em material resistente (papêlo ou embalagem longa vida, por exemplo) e as latas devem ter suas tampas pressionadas para dentro para evitar acidentes.



**É MUITO FÁCIL
PARTICIPAR, A SEPARAÇÃO
COMEÇA POR VOCÊ. TENHA
EM SUA CASA DUAS LIXEIRAS:
UMA PARA O LIXO ORGÂNICO
E OUTRA PARA O RECICLADO**



VANTAGENS DA COLETA SELETIVA



- Inclusão social da população carente e geração de trabalho e rendas no processo de coleta seletiva e reciclagem;
- Economia de matéria-prima (água, petróleo, árvores, minerais);
- Diminuição do lixo e aumento da vida útil no aterro sanitário em até 17% ao ano;
- Diminuição da proliferação de animais vetores de doenças;
- Melhoria na limpeza da cidade;
- Conscientização ambiental;
- Diminuição do desperdício;
- Economia de energia;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

CURIOSIDADES

Saiba quanto tempo alguns materiais demoram para se decompor:

Papel: 3 meses;
Filtro de cigarro: de 1 a 2 anos;
Chiclete: 5 anos;
Lata de alumínio: 200 a 500 anos;
Isopor: 400 anos;
Plástico: aproximadamente 450 anos;
Borracha: tempo indeterminado;
Tecido orgânico (como o de algodão): 6 meses a 1 ano;
Tecidos de nylon: 30 anos;
Meias de lã: 10 a 20 anos;
Pedaço de madeira pintada: 14 anos;
Pedaço de metal: mais de 100 anos;
Fralda descartável: 600 anos;
Embalagem longa vida: 100 anos;
Garrafa de vidro: 1 milhão de anos;
Garrafa plástica: indefinido.





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

VEJA QUANTOS MATERIAIS PODEM SER **RECICLADOS!**

NÃO TENHA PREGUIÇA DE SEPARÁ-LOS

PLÁSTICOS

copos, utensílios domésticos, embalagens de refrigerantes e água, brinquedos, sacos de leite, frascos diversos (produtos de higiene, shampoo, condicionador, tubo de pasta de dente, produtos de limpeza em geral), sacos, embalagens de margarina, sacolas, tubos, canos de PVC, isopor e embalagem aluminizada (de café, salgadinho e etc).

PAPÉIS

jornais, revistas, papelão, formulários, papel branco, cartões, cartaz velho, folha de caderno, prova, rascunho, apar de papel, papel toalha seco, cartolina, embalagem de ovo, fotocópia, envelopes, listas telefônicas, embalagem Longa Vida, caixas em geral e livros.

METAIS

chapas metálicas, painéis, fios arames, parafusos, tampinhas, sucata de ferro, objetos de bronze, cobre e zinco, latas em geral, maçanetas, chaves, cadeados, ventiladores, telefones, TVs, aparelhos de DVD e CD e rádios.

VIDROS

copos, garrafas, potes, frascos e cacos.

Coleta dos bairros

Caminhão 01

Segunda - Centro, Matriz, Id. Esplanada;
Terça - Centro, Cooperativa, Prefeitura Dr. Campos;
Quarta - CDHU, Cidade Jardim;
Quinta - Nosso Teto;
Sexta - Parque das Árvores, Cecap.

Caminhão 02

Segunda - Dinapolis I e II;
Terça - Santa Casa, condomínio Flamboian, Centro de Eventos;
Quarta - Nossa Senhora de Lurdes, Vila Estiva, Sebastiane;
Quinta - Nosso Teto (posto de saúde);
Sexta - Cecap, São Luiz, Parque Alvorada e Galo de Ouro;
Sábados - Taquaral - São Pedro - Usina - Mato Dentro.

COMO PARTICIPAR!

Acondicione os materiais recicláveis (papel, metal, plástico e vidro) em sacos ou caixas, verifique o dia da coleta seletiva em seu bairro e disponibilize os materiais somente para a RECERQ, os cooperados estão uniformizados e os caminhões identificados. O mais importante não é somente separar, mas dar um destino ambientalmente correto aos materiais para que realmente sejam introduzidos na cadeia produtiva.

SABER RECICLAR É SABER **CUIDAR** DO PLANETA





Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Hoje a RECERQ (Cooperativa de Reciclagem de Cerquillo) recolhe de 3 a 4 toneladas diárias de resíduo (de Segunda a sexta). Isto corresponde a uma média de 75 toneladas por mês. Contudo, há necessidade de melhorar a informação para os cerquilhenses, pois 20% do lixo coletado não é reaproveitável. Alguns exemplos são:

- Lixo de banheiro
- Fralda
- Entulho
- Madeira
- Roupas
- Remédio
- Embalagem de bolacha
- Louça
- Etiqueta adesiva
- Comida
- Lâmpada fluorescente
- Sapato
- Couro
- Bateria e pilha
- Seringa e agulha
- Chiclete
- Cigarro
- Pneu



RECERQ

Graças aos trabalhadores da RECERQ e a todos os cerquilhenses, Cerquillo é a primeira cidade em todo o Estado de São Paulo, a ter 95% de participação da população colaborando com a reciclagem.

A Cooperativa de Resíduos Recicláveis de Cerquillo foi fundada em janeiro de 2004 após a inauguração do aterro sanitário em dezembro de 2003.

Prezo pelo crescimento sustentável cadastrando famílias carentes e catadores para formarem a entidade. Atualmente, possui 38 trabalhadores, estrutura com 600m² construída pela Prefeitura Municipal de Cerquillo, que também cedeu os equipamentos utilizados como esteira, prensas e caminhões (caminhão recentemente adquirido do Governo Estadual).

A prefeitura incentiva o trabalho da cooperativa, através das manutenções de veículos, gastos com combustível, compras de sacos plásticos “verdes” para a distribuição gratuita nas residências, além de outras despesas.

Através da RECERQ, a redução do resíduo no aterro chega a 12% do total mensal, o que corresponde a 75 toneladas por mês.

Fonte: www.jornalviamao.com.br

CÓDIGO DE CORES PARA OS DIFERENTES TIPO DE RESÍDUOS!

PAPEL PAPELÃO	PLÁSTICO	VIDRO	METAL	MADEIRA	RESÍDUOS PERIGOSOS
RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE	RESÍDUOS RADIOATIVOS	RESÍDUOS ORGÂNICOS	RESÍDUO GERAL NÃO RECICLÁVEL, E/OU MISTURADO, E/OU CONTAMINADO E NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

O QUE FAZER COM OUTROS TIPOS DE RESÍDUOS:



Óleo de cozinha usado: após esfriar, acondicione em garrafas PET ou potes de vidro, deposite nos sacos de lixo reciclável ou leve até as escolas Municipais ou Estaduais de Cerquillo ou ainda na Coocerqui. A RECERQ e a Secretaria de Educação e Cultura, vendem às empresas recicladoras, onde o mesmo vira desmoldante de telhas, e/ou fundo asfáltico ecológico ou biodiesel.



Resíduos industriais não perigosos (classe IIB): entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente e efetuar cadastro. Em seguida enviar o resíduo à RECERQ e efetuar o pagamento da taxa de envio para CGA. Será enviado o CGA (aterro particular que recebe essa classe de resíduos) em Iperó.



Tecidos ou retalhos: Recolher romaneio na ACIC (Associação Comercial e Industrial de Cerquillo) e pagar a taxa à RECERQ. Será enviado às empresas que reciclam o tecido e/ou enviado à CGA em Iperó.



Isopor (termotécnica): O isopor pode ser separado nos sacos verdes, onde serão encaminhados a RECERQ ou sua loja de origem. A Termotécnica é uma das empresas que apoia esse processo. Este material poderá se tornar novamente isopor ou caneta tipo BIC e régua.



Resíduos da construção civil: contratar Caçambeiros para o recolhimento destes resíduos nas residências. Não colocar resíduos recicláveis ou orgânicos.



Resíduos de poda: deixar na calçada liberando no mínimo 1,20m para a passagem. Ligar para a Garagem Municipal (3284.1603) e solicitar o recolhimento. Obs: exceto às sextas, sábados e domingos. Após ser retirado servirá para geração de energia ou adubo orgânico. Gerando renda aos cooperados da RECERQ.



Lâmpadas fluorescentes:

Levar nos seguintes Eco Pontos:

Machia Materiais Elétricos, Av. Corradi II, 751, Centro, 3284 - 3474 / Pinduca Materiais Elétricos, Av. Lions Clube, 140, Pq. das Árvores, 3284 - 4475 / Certec, Av. Angelo Módolo, 907, Dinápoli, 3284 - 2486 / Garagem Municipal, Av. Brasil, S/N, Vila São José, 3284 - 1603. É enviado à recicladora APLIQUIM do Município de Paulínia/SP para reciclagem, 10.000 unidade/ano.



Pneus (máquinas / carros / caminhões / motos / bicicletas): na coleta do pneu.

Eco Pontos: todas as borracharias e bicicletarias. Apoio: Transportadora Cerquillo Transportes. É enviado à recicladora CBL Jundiá para reciclagem. Estima-se que sejam recicladas 6 carretas ao ano.



Eletrônicos:

Levar nos seguintes Eco Pontos:

HM Eletrônica: Av. Brasil, 179, Centro / Riva Som: R. Antônio Costa Magueta, 265, Centro / Sr. Luiz: R. Dr. Campos, 916, Ns. de Lourdes / Emílio Celulares: R. São José, 1091, Nova Cerquillo / RECERQ: (sacos verdes/coleta coletiva)

Enviado para empresas recicladoras.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Móveis velhos: Deixar na calçada liberando no mínimo 1,20m para passagem de pedestres. Ligar para a Garagem Municipal (fone: 3284 - 1603) e solicitar recolhimento. **Obs:** Não colocar às sextas, sábados e domingos. **Obs²:** O mesmo não vale para eletrônicos. É enviado ao Centro Ambiental no Bº Capuava e triturado, este servirá para geração de energia ou adubo orgânico.



Pilhas e Baterias: Levar nos ECO pontos: (Postos de Saúde), Coocerqui, Rodoviária, Centro de Eventos, Secretaria de Educação, CIS, Politel, Mine Mercado Nossa Senhora de Lourdes, Teatro Municipal entre outros. Duvidas ligar SAAMA 3384 3470. O resíduo é enviado a Suzaquim Suzano - SP para reciclagem.

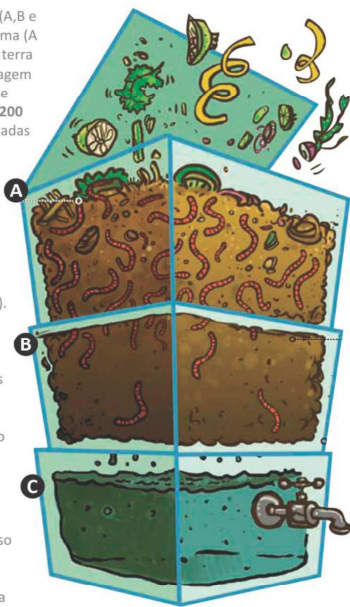
RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM CASA

Aprenda a fazer um minhocário e recicle resíduos orgânicos em casa

1 Utilize três caixas plásticas (A, B e C), sendo que as duas de cima (A e B) devem estar cheias de terra e possuir furos para a passagem das minhocas. No recipiente superior, coloque cerca de **200 minhocas**. Em geral, são usadas minhocas californianas, “especialistas” em restos orgânicos.

3 Cubra tudo com serragem ou palha. Para manter a umidade, feche a tampa (A). “O sucesso do minhocário depende da nossa alimentação. Quanto mais diversificado for o lixo, mais rico será o adubo gerado”, diz Cláudio Spinola, da Morada da Floresta, em São Paulo, organização que produz minhocários.

5 Enquanto ocorre o processo de decomposição do alimento, um líquido rico em nutrientes escorre para a caixa base, onde fica armazenado. Esse líquido pode ser coletado e pulverizado nas plantas ornamentais, servindo de adubo e pesticida.



Material necessário:
3 caixas plásticas,
1 tampa, terra,
serragem, aproximadamente
200 minhocas e uma torneira

Alimentos possíveis: Filtros de café, verduras e hortaliças sem tempero, cascas de frutas (exceto cítricas), saquinhos de chá, cascas de ovos trituradas, folhas, ramas secas, papeis, jornais velhos sem tinta colorida, arroz e feijão.

2 Sobras de Alimento, como cascas de legumes e pedaços de frutas, devem ser despejadas nesta caixa (A). Mas nem tudo pode ir para a caixa das minhocas. Na lista dos alimentos vetados estão as carnes e os queijos - que podem apodrecer, além de comidas salgadas ou muito ácidas.

4 Quando a caixa (A) estiver cheia, troque-a de lugar, onde, por cerca de dois meses, as minhocas vão trabalhar na digestão. O recipiente que estava no segundo andar (B) vai para o topo (A), onde receberá os novos restos de comida

6 À medida que os alimentos são absorvidos, a maioria das minhocas ruma para a caixa do topo (A) em busca de mais comida. No recipiente intermediário (B), temos o **adubo pronto**, fresquinho para ser utilizado nos jardins e vasos



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

VOCÊ DECIDE

edisciplinal
1971 1972 1973

PROTEJA SEU
FUTURO E
COLABORE COM
OS **SEUS FILHOS!**



DÚVIDAS E DENÚNCIAS

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

E-mail: meioambiente@cerquillo.sp.gov.br / fone: (15) 3384.3470

APOIO



J.PILON S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL
USINA SANTA MARIA



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Anexo VI – Tabelas de dimensões e quantidade de Ruas de Cerquillo

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDERECO	BAIRRO	MED
R.	AFONSO GRANDO (rua da feira)	CENTRO	362
R.	ANGELO LUVIZOTTO	CENTRO	960
R.	ANTONIO C. MAGUETA	CENTRO	466
TR	COBRASIL	CENTRO	92
AV	CORRADI II	CENTRO	1689
R.	DA PAINEIRA	CENTRO	899
R.	DO CAPINZAL	CENTRO	226
R.	FERNANDO GRANDO	CENTRO	607
AV	FRANCISCO DA SILVA PONTES	CENTRO	836
R.	HUMBERTO DE CAMPOS	CENTRO	341
R.	JOSÉ DE ALENCAR	CENTRO	136
R.	LUIZ PEREIRA, PROF.	CENTRO	716
R.	MACHADO DE ASSIS	CENTRO	154
R.	OLINTO VIANA	CENTRO	123
PÇ	PRES. KENNEDY	CENTRO	184
R.	SÃO JOSÉ	CENTRO	2246
R.	SETE DE SETEMBRO	CENTRO	1233
R.	TAMANDARÉ	CENTRO	186
R.	VER. JOÃO GRANDO	CENTRO	152
AV	WASHINGTON LUIZ	CENTRO	2384
R.	VER. GILDO BELLUCCI	JARDIM BELA VISTA	318
R.	AUGUSTO DORIGHELLO	JARDIM ESPLANADA	463
R.	D. PEDRO II	JARDIM ESPLANADA	379
R.	DUQUE DE CAXIAS	JARDIM ESPLANADA	496
R.	HUMAITÁ	JARDIM ESPLANADA	642
R.	INDEPENDÊNCIA	JARDIM ESPLANADA	558
R.	IRACEMÁPOLIS	JARDIM ESPLANADA	529
R.	JOSÉ CASTANHEIRA, PADRE	JARDIM ESPLANADA	153
R.	MONTE CASTELO	JARDIM ESPLANADA	528
R.	MONTEIRO LOBATO	JARDIM ESPLANADA	345
R.	PRINCESA ISABEL	JARDIM ESPLANADA	761
R.	ROTARY CLUB, DO	JARDIM ESPLANADA	480
R.	VER. SANTO BERTANHA	JARDIM ESPLANADA	216
R.	ALFREDO RIBEIRO MASSARICO	JARDIM ITÁLIA	653
R.	ARTUR BELLUCCI	JARDIM ITÁLIA	756
AV	AV PREF. ANTONIO SOUTO	JARDIM ITÁLIA	806
R.	VER. ADIB GANEN	JARDIM ITÁLIA	647
R.	VER. ORLANDO LUVIZOTTO	JARDIM ITÁLIA	686
R.	VER. PEDRO GIAOTTO	JARDIM ITÁLIA	830
R.	ITAPETININGA	JARDIM PIRELLI	112
R.	ITAPEVA	JARDIM PIRELLI	113
R.	TATUÍ	JARDIM PIRELLI	103
AV	JOÃO PILON	JD. ESPLANADA/ S.FRACISCO	2138
R.	ATALIBA MARTINS	NOVA CERQUILHO	143
R.	BOITUVA	NOVA CERQUILHO	121
R.	BRUNO MANZI	NOVA CERQUILHO	179
R.	CARLOS SEBASTIANI	NOVA CERQUILHO	76
R.	COLOMBIA	NOVA CERQUILHO	209
R.	CONSTANTINO CORRADI	NOVA CERQUILHO	177
R.	DAS MANGUEIRAS	NOVA CERQUILHO	114
R.	EQUADOR	NOVA CERQUILHO	194
R.	FRANCA	NOVA CERQUILHO	171
R.	ITÁLIA	NOVA CERQUILHO	246
R.	JOÃO PAULO II	NOVA CERQUILHO	387
R.	LINS	NOVA CERQUILHO	148
R.	OURO VERDE	NOVA CERQUILHO	651
R.	PARAGUAI	NOVA CERQUILHO	181
R.	PORTUGAL	NOVA CERQUILHO	344
R.	SÃO JOSÉ	NOVA CERQUILHO	2246



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDERECO	BAIRRO	MED
R.	URUGUAI	NOVA CERQUILHO	218
R.	VENEZUELA	NOVA CERQUILHO	168
R.	VER. JOÃO DE CASTRO	NOVA CERQUILHO	75
R.	VER. NELSON GAZABIM	NOVA CERQUILHO	604
R.	ANTONIO S. CUNHA BUENO	PARQUE DAS ÁRVORES	1194
AV	LIONS CLUB	PARQUE DAS ÁRVORES	741
R.	LOURENÇO NITRINI	PARQUE DAS ÁRVORES	104
R.	VER. OVIDIO SANTANA	PARQUE DAS ÁRVORES	320
AV	ADÉCIO GAIOTTO, DR.	PORTAL DOS PILARES	535
R.	ANTONIO ANDREOLI	PORTAL DOS PILARES	500
AV	AV PREF. ANTONIO SOUTO	PORTAL DOS PILARES	805
R.	BENEDICTO BERTANHA	PORTAL DOS PILARES	289
R.	DARCI MARCON	PORTAL DOS PILARES	204
R.	ENG. JOÃO ALLEONI SOBRINHO	PORTAL DOS PILARES	173
R.	FRANCELINO MACHADO	PORTAL DOS PILARES	242
R.	IGGINO FRANCESCO GRECCHI	PORTAL DOS PILARES	125
R.	IRACEMÁPOLIS	PORTAL DOS PILARES	529
R.	JACINTO KRINGER CINTO	PORTAL DOS PILARES	263
R.	JOÃO PAES	PORTAL DOS PILARES	214
R.	LAERCIO MARSON	PORTAL DOS PILARES	479
R.	LUIZ BOM	PORTAL DOS PILARES	423
R.	MARIO TERLIZZI	PORTAL DOS PILARES	281
R.	NIVARDO LUVIZOTTO	PORTAL DOS PILARES	252
R.	PASCHOAL NAVARRO	PORTAL DOS PILARES	69
R.	PROVÍNCIA DE TREVIZO	PORTAL DOS PILARES	90
R.	VER. JOÃO BATISTA GERIBONI	PORTAL DOS PILARES	284
R.	ANTONIO C. DE CASTRO, PROF	REAL PARQUE	113
R.	JOÃO BATISTA CINTO	REAL PARQUE	501
R.	OTÁVIO GAIOTTO	REAL PARQUE	672
R.	PEDRO JOÃO ZANATA	REAL PARQUE	327
R.	PIERINA D.C.GAIOTTO, PROFA.	REAL PARQUE	112
AV	VER. ARNALDO RODRIGUES	REAL PARQUE	513
R.	WALTER PRIMO	REAL PARQUE	114
R.	ANGELO CISOTTO	RECANTO DAS ROSAS	140
R.	ARTUR BELLUCCI	RECANTO DAS ROSAS	756
R.	PIAUÍ	RECANTO DAS ROSAS	115
R.	VER. EVARISTO R. DE CAMPOS	RECANTO DAS ROSAS	356
R.	VER. JOÃO BATISTA GERIBONI	RECANTO DAS ROSAS	778
R.	ANTONIO MODENA	RECANTO DO SOL	673
R.	CORNÉLIO PIRES	RECANTO DO SOL	566
R.	FRANCISCO URSO	RECANTO DO SOL	294
R.	MIGUEL THOMÉ	RECANTO DO SOL	673
R.	PAULO SETUBAL	RECANTO DO SOL	496
R.	ANTONIO CANDIOTO	RESDL CATTAI	115
R.	CATARINA GRANDO CATTAI	RESDL CATTAI	549
R.	PEDRO GIOVANETTI	RESDL CATTAI	150
R.	ANGELINO OLIVEIRA ROSA	RESDL CORROCHER	116
R.	FRANCISCO CORROCHER	RESDL CORROCHER	185
R.	GERALDO TIRABASSI	RESDL CORROCHER	74
R.	GIUSEPPE GRANDO	RESDL CORROCHER	183
R.	PEDRO MARCON	RESDL CORROCHER	152
R.	AMÉRICO FERREIRA	RESDL DI NAPOLI	335
AV	ANGELO MÓDOLO	RESDL DI NAPOLI	1513
R.	MARIA G. SANSON "MARIQUINHA"	RESDL DI NAPOLI	756
R.	NATALE DENARDI (RESERVATÓRIO)	RESDL DI NAPOLI	143
R.	NESTOR BENATTI FALCIM	RESDL DI NAPOLI	288
R.	NIVALDO ANTONIO FERREIRA	RESDL DI NAPOLI	181
R.	OSWALDO MALAVAZI	RESDL DI NAPOLI	463
R.	REPÚBLICA DO LIBANO	RESDL DI NAPOLI	298



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDEREÇO	BAIRRO	MED
R.	ANTONIO GASPARINI	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	507
R.	CLEONICE PAZOTTO BURANI "ICHE BURAN	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	267
R.	MARIA HELENA DORIGHELLO SANSON	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	247
R.	MARIA ZANETTI PIETRO BOM	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	275
R.	VITÓRIA MÓDOLO MALAVASI	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	234
R.	ANTONIO BELLUCCI	RESIDENCIAL MÓDENA	166
R.	ANTONIO JOSÉ BERTOLA	RESIDENCIAL MÓDENA	347
R.	APARECIDO ALDO BERTANHA	RESIDENCIAL MÓDENA	208
R.	NELSON PALMA	RESIDENCIAL MÓDENA	214
R.	PRIMO CASARINI	RESIDENCIAL MÓDENA	166
R.	RENATO SCHIAVE	RESIDENCIAL MÓDENA	140
R.	VALDIR FORAMIGLIO	RESIDENCIAL MÓDENA	444
R.	AMAZONAS	CECAP	116
R.	BAHIA	CECAP	295
R.	CAETANO FALCONE	CECAP	545
R.	MARANHÃO	CECAP	161
R.	MATO GROSSO	CECAP	221
R.	MINAS GERAIS	CECAP	671
R.	PROJETADA	CECAP	113
R.	TOCANTIS	CECAP	89
VL	ABDALA HADDAD	CENTRO	203
R.	ACHILES AUDI	CENTRO	1382
R.	ALFREDO CARLOS MADEIRA	CENTRO	396
R.	ALMIRANTE BARROSO	CENTRO	1312
R.	BENTO SOUTO	CENTRO	599
R.	BOM JESUS	CENTRO	600
AV	BRASIL	CENTRO	1936
R.	BRÁSILIA	CENTRO	670
R.	CABO LUIZ BATISTA	CENTRO	540
R.	CAMPOS, DR.	CENTRO	1439
R.	CARLOS DE CAMPOS	CENTRO	220
R.	DA FAZENDINHA	CENTRO	1152
R.	DO IPÊ	CENTRO	255
R.	ELISA BARBOSA. PROFA.	CENTRO	138
R.	ENG. URBANO P. DE ARAÚJO	CENTRO	174
R.	ESPÍRITO SANTO	CENTRO	282
R.	EUCLIDES FALCONI	CENTRO	116
	FRANCISCO GRANDO	CENTRO	402
R.	GABRIEL V. DA CRUZ	CENTRO	159
R.	GENERAL OSÓRIO	CENTRO	240
R.	GOV. ADEMAR DE BARROS	CENTRO	690
R.	GUARANÍ	CENTRO	329
PÇ	HERMÍNIO PILON	CENTRO	63
R.	JOÃO AUDI	CENTRO	230
R.	JOÃO GAIOTTO	CENTRO	544
R.	JOSÉ BONIFÁCIO	CENTRO	585
R.	LUIZ GAIOTTO	CENTRO	158
R.	MANOEL RODRIGUES	CENTRO	248
R.	NATALE DE NADAI	CENTRO	143
R.	NOSSA SRA. APARECIDA	CENTRO	765
R.	NOVE DE JULHO	CENTRO	293
R.	OLÍVIO MÓDOLO	CENTRO	98
R.	PAULO BETTINI	CENTRO	133
R.	PAULO GRANDO	CENTRO	637
PÇ	PIO X	CENTRO	230
R.	PRES. GET. VARGAS	CENTRO	780
R.	PROJETADA TRAVESSA/BENTO SOUTO	CENTRO	
R.	SABADIM	CENTRO	431
R.	SÃO PAULO	CENTRO	654



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDERECO	BAIRRO	MED
R.	SERGIPE	CENTRO	195
R.	SINHÁ MOÇA	CENTRO	600
R.	SOARES HUNGRIA, DR.	CENTRO	862
R.	TRES DE ABRIL	CENTRO	194
R.	VER. BENEDITO MORATO	CENTRO	104
R.	BOM JESUS	COHAB	600
R.	SÃO JOÃO	COHAB	40
R.	SÃO PEDRO	COHAB	201
R.	SÃO ROQUE	COHAB	216
R.	DO VELHO RAMAL	DISTR.INDUL / VILA ESTIVA	589
R.	ANTONIO AMORIM	DISTRITO INDUSTRIAL	339
R.	ANTONIO BETTINI	DISTRITO INDUSTRIAL	418
R.	ARLINDO CAMPANA	DISTRITO INDUSTRIAL	377
R.	INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL	418
R.	JOÃO GOMES SOBRINHO	DISTRITO INDUSTRIAL	169
R.	LUIZ DAROZ	DISTRITO INDUSTRIAL	183
R.	LUPO PANELLI	DISTRITO INDUSTRIAL	360
R.	PEDRO (ANGELO) MORET	DISTRITO INDUSTRIAL	329
R.	VENEZIA	DISTRITO INDUSTRIAL	310
R.	VER. DARCI BERTANHA	DISTRITO INDUSTRIAL	117
R.	VICENTE PEPERAIO	DISTRITO INDUSTRIAL	998
R.	GIRASSOL	FORTE VILLE	90
R.	ROUXINOL	FORTE VILLE	136
AV	AUGUSTO GAIOTTO	NOSSA SRA. DE LOURDES	560
R.	CAMPOS SALES	NOSSA SRA. DE LOURDES	688
R.	CARLOS REGATIERI, PADRE	NOSSA SRA. DE LOURDES	793
AV	FRANCISCO GAIOTTO	NOSSA SRA. DE LOURDES	708
R.	JULIO PRESTES	NOSSA SRA. DE LOURDES	461
R.	MARECHAL FLORIANO	NOSSA SRA. DE LOURDES	456
AV	MARGINAL	NOSSA SRA. DE LOURDES	1152
R.	MONSENHOR SILVESTRE MURARI	NOSSA SRA. DE LOURDES	142
R.	PRUDENTE DE MORAES	NOSSA SRA. DE LOURDES	571
R.	RODRIGUES ALVES	NOSSA SRA. DE LOURDES	459
R.	RUI BARBOSA	NOSSA SRA. DE LOURDES	452
R.	TIETÉ	NOSSA SRA. DE LOURDES	459
R.	TIRADENTES	NOSSA SRA. DE LOURDES	731
R.	TUIUTY	NOSSA SRA. DE LOURDES	695
AV	VINÍCIO GAGLIARDI, DR.	NOSSA SRA. DE LOURDES	1275
R.	VINTE E TRES DE MAIO	NOSSA SRA. DE LOURDES	623
R.	ACRE	PARQUE ALVORADA	548
R.	ALAGOAS	PARQUE ALVORADA	255
R.	AMAPÁ	PARQUE ALVORADA	100
R.	CEARÁ	PARQUE ALVORADA	583
R.	GOIÁS	PARQUE ALVORADA	573
R.	PARÁ	PARQUE ALVORADA	311
R.	PARAÍBA	PARQUE ALVORADA	348
R.	PARANÁ	PARQUE ALVORADA	1169
R.	PERNAMBUCO	PARQUE ALVORADA	256
R.	RIO GRANDE DO NORTE	PARQUE ALVORADA	1755
R.	RIO GRANDE DO SUL	PARQUE ALVORADA	489
R.	VIELA SANITARIA	PARQUE ALVORADA	0
R.	ANTONIO MORETTI	PARQUE DAS ÁRVORES	329
PÇ	ARISTIDES FRANCISCO BAIÃO	PARQUE DAS ÁRVORES	353
R.	AUGUSTA V. DE CAMARGO	PARQUE DAS ÁRVORES	108
R.	ENRICO BONVENTI	PARQUE DAS ÁRVORES	192
R.	JOSÉ BONADIA	PARQUE DAS ÁRVORES	88
R.	JOSÉ RODRIGUES	PARQUE DAS ÁRVORES	256
R.	MARTINHO SANSON	PARQUE DAS ÁRVORES	613
R.	MIGUEL TERLIZZI	PARQUE DAS ÁRVORES	309



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDERECO	BAIRRO	MED
R.	NAHIM WAQUIN	PARQUE DAS ÁRVORES	339
R.	NATALE LUVIZOTTO	PARQUE DAS ÁRVORES	545
R.	PEDRO FOLTRAN	PARQUE DAS ÁRVORES	370
R.	RECIERI REGINATO	PARQUE DAS ÁRVORES	256
R.	RECIERI SUBTONI	PARQUE DAS ÁRVORES	108
R.	ROMANO DEL BEN	PARQUE DAS ÁRVORES	353
R.	SANTINO BIAGIONI	PARQUE DAS ÁRVORES	278
R.	VER. DOMINGOS GRANDO	PARQUE DAS ÁRVORES	319
R.	VER. JOÃO CAMARGO MADEIRA	PARQUE DAS ÁRVORES	325
R.	VER. JOSÉ MODANEZI	PARQUE DAS ÁRVORES	244
R.	XV DE NOVEMBRO	PARQUE DAS ÁRVORES	73
R.	FRANCISCO GRECCHI	PARQUE DAS ÁRVORES II	224
R.	PARAGUAÇU PAULISTA	PARQUE DAS ÁRVORES II	488
R.	JOÃO FLORENTINO DA SILVA	PARQUE DAS ÁRVORES III	485
R.	SANTA CATARINA	RESDL BOA VISTA	309
R.	AMÉRICO MONDINI	RESDL DOMINGOS GRECCHI	105
R.	CLAUDIO FIALHO DE SOUZA	RESDL DOMINGOS GRECCHI	52
R.	DOMINGOS GRECCHI	RESDL DOMINGOS GRECCHI	240
AV	HENRIQUE SCUDELER	RESDL DOMINGOS GRECCHI	117
R.	JOÃO BATISTA PRESTES	RESDL DOMINGOS GRECCHI	181
R.	JOSÉ "BEPE" BATISTELA	RESDL DOMINGOS GRECCHI	181
R.	PAULO BATISTELLA	RESDL DOMINGOS GRECCHI	46
R.	RACHARACH GANEN	RESDL DOMINGOS GRECCHI	53
R.	RINALDO SAN JORGE	RESDL DOMINGOS GRECCHI	72
R.	ANTONIO FRÉ	RESDL SÃO LUIZ	223
R.	ATALIBIO PIRES	RESDL SÃO LUIZ	353
R.	DOMINGOS PASCOLI	RESDL SÃO LUIZ	129
R.	GIOVANNI BATTISTA LUVIZOTTO	RESDL SÃO LUIZ	262
R.	GIUSEPPE LUVIZOTTO	RESDL SÃO LUIZ	357
R.	ORLANDO SUBITONI	RESDL SÃO LUIZ	203
R.	PIETRO GIAOTTO	RESDL SÃO LUIZ	321
R.	RIO DE JANEIRO	RESDL SÃO LUIZ	443
R.	VALENTIM PROVASI	RESDL SÃO LUIZ	141
R.	ANGELO BISCARO	RESDL SEBASTIANI	77
R.	ANTONIO VIEGAS	RESDL SEBASTIANI	57
R.	ARMANDO CONTE	RESDL SEBASTIANI	51
R.	BATISTA DAL BÓ	RESDL SEBASTIANI	59
R.	FRANCISCO CALDANA	RESDL SEBASTIANI	182
R.	JOSÉ GIUSEPPE BONVENTI	RESDL SEBASTIANI	260
R.	JOSÉ GRECHI	RESDL SEBASTIANI	320
R.	JOSÉ LUIS CORREA	RESDL SEBASTIANI	66
R.	MADRE CARLA	RESDL SEBASTIANI	110
R.	ROMANO SACCON	RESDL SEBASTIANI	367
R.	SOLDADO PM DINIZ	RESDL SEBASTIANI	103
R.	SOROCABA	RESDL SEBASTIANI	713
R.	CINCO	RESIDENCIAL DA COLINA	197
R.	DEZ	RESIDENCIAL DA COLINA	130
R.	DOIS	RESIDENCIAL DA COLINA	763
R.	NOVE	RESIDENCIAL DA COLINA	224
R.	OITO	RESIDENCIAL DA COLINA	241
R.	QUATRO	RESIDENCIAL DA COLINA	230
R.	SEIS	RESIDENCIAL DA COLINA	195
R.	SETE	RESIDENCIAL DA COLINA	237
R.	TRES	RESIDENCIAL DA COLINA	263
R.	UM	RESIDENCIAL DA COLINA	293
R.	ÁGATA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	238
R.	ÁGUA MARINHA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	368
R.	AMETISTA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	252
R.	BRONZE	RESIDENCIAL GALO DE OURO	180



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDERECO	BAIRRO	MED
R.	CRISTAL	RESIDENCIAL GALO DE OURO	303
R.	DIAMANTE	RESIDENCIAL GALO DE OURO	213
AV	DOS MINÉRIOS	RESIDENCIAL GALO DE OURO	1017
R.	ESMERALDA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	197
R.	JADE	RESIDENCIAL GALO DE OURO	198
R.	OURO BRANCO	RESIDENCIAL GALO DE OURO	179
R.	OURO NEGRO	RESIDENCIAL GALO DE OURO	160
R.	PRATA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	197
R.	RUBI	RESIDENCIAL GALO DE OURO	204
R.	SAFIRA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	133
R.	TOPÁZIO	RESIDENCIAL GALO DE OURO	222
R.	TURMALINA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	163
R.	TURQUESA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	199
R.	URÂNIO	RESIDENCIAL GALO DE OURO	166
R.	ZIRCÔNIA	RESIDENCIAL GALO DE OURO	171
R.	CELSO QUIM BERTANHA (RUA 1)	RESIDENCIAL PARADISO	179
R.	EMÍLIA SACCON DENADAI (RUA 2)	RESIDENCIAL PARADISO	120
R.	QUATRO	RESIDENCIAL PARADISO	118
R.	TRES	RESIDENCIAL PARADISO	45
R.	A	RESIDENCIAL VALE DO SOL	402
R.	B	RESIDENCIAL VALE DO SOL	76
R.	C	RESIDENCIAL VALE DO SOL	57
R.	D - ver Av. Dos Mineiros Resl. Galo de Ouro	RESIDENCIAL VALE DO SOL	0
R.	E	RESIDENCIAL VALE DO SOL	193
R.	F	RESIDENCIAL VALE DO SOL	137
R.	G	RESIDENCIAL VALE DO SOL	268
R.	H	RESIDENCIAL VALE DO SOL	167
R.	I	RESIDENCIAL VALE DO SOL	189
R.	J	RESIDENCIAL VALE DO SOL	278
AV	JOSÉ MALUTA	TAQUARAL	210
R.	DA ABOLIÇÃO	VILA ESTIVA	211
R.	DO EXPEDICIONÁRIO	VILA ESTIVA	310
R.	DO JEQUITIBÁ	VILA ESTIVA	195
R.	DO MACHADO	VILA ESTIVA	433
R.	DOS PORTUGUESES	VILA ESTIVA	218
R.	DOS TROPEIROS	VILA ESTIVA	154
AV	PRIMEIRO DE MAIO	VILA ESTIVA	196
R.	ROSALINA CALDANA DAROZ	VILA ESTIVA	183
R.	DO TAQUARAL	VILA ESTIVA / R.DOM.GREGHI	215
R.	OLINTA DE FREITAS, PROFA.	VILA ESTIVA / R.DOM.GREGHI	148
R.	ANTONIO JOSÉ DIAS	CDHU	185
PÇ	AYRTON SENNA	CDHU	149
R.	CARMEM HESPANA B. DO VALE	CDHU	129
R.	DOMINGOS SCUDELER	CDHU	179
R.	ELIAS JORGE HADDAD NETO	CDHU	209
R.	FERRUCHIO PROVAZI	CDHU	263
R.	JOÃO ANTONIO PLÁCIDO	CDHU	151
R.	JOÃO JOSÉ FUSCO	CDHU	188
R.	JOÃO PAGOTTO	CDHU	163
R.	JOÃO SIMÃO	CDHU	256
PÇ	LUIZ URSO	CDHU	97
R.	MANOEL FIDELIS DA CUNHA	CDHU	113
PÇ	SANTO ANTONIO	CDHU	132
R.	INGLATERRA	DESM MODANEZ	715
R.	VIRIGNIO MODANESE	DESM MODANEZ	89
R.	OLAVO BILAC	DESM. GAZABIM	235
R.	ERMENEGILDO SÔNEGO	DESM. PAGOTTO - ALIANÇA	52
R.	HERMÍNIA BALDACIM FERRARI	DESM. PAGOTTO - ALIANÇA	263
R.	ANDORINHA	FIESP	244



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDERECO	BAIRRO	MED
R.	ADONI RIBEIRO	RESDL DI NAPOLI	253
R.	ALBINO STEFANI	RESDL DI NAPOLI	304
R.	ALCIDES SCAGION	RESDL DI NAPOLI	268
R.	ANDREA FLORENZANO	RESDL DI NAPOLI	223
R.	ANTONIO DELLA TORRE	RESDL DI NAPOLI	176
R.	ARISTIDES SOUTO "TIDINHO"	RESDL DI NAPOLI	206
R.	DOMINGOS MODANEZI	RESDL DI NAPOLI	560
R.	DOMINGOS RODRIGUES SERRÃO	RESDL DI NAPOLI	132
R.	ISABEL GARDENAL	RESDL DI NAPOLI	205
R.	JOÃO BATISTA LORENZETTI	RESDL DI NAPOLI	95
R.	JOHN ROBERT ORR	RESDL DI NAPOLI	276
R.	JOSÉ FERNANDO ZANARDO	RESDL DI NAPOLI	920
R.	JOSÉ LUIZ DAL POZ	RESDL DI NAPOLI	185
R.	JOSÉ MARIA XAVIER	RESDL DI NAPOLI	69
R.	LEANDRO DE SOUZA NICOLAU	RESDL DI NAPOLI	241
R.	LIBRANDO DE NADAI	RESDL DI NAPOLI	807
R.	RAUL ALBINO	RESDL DI NAPOLI	922
R.	RODOLPHO LUVIZOTTO	RESDL DI NAPOLI	273
R.	VER. EDISON SÃO JOSÉ NUNES	RESDL DI NAPOLI	313
R.	WILLIAM THOMÉ	RESDL DI NAPOLI	271
R.	AGOSTINHO SALERNO	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	453
R.	ANTONIO BERTAGNA	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	708
R.	DIVAIR ANTONIA BERTIN RODRIGUES	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	548
R.	DOMINGOS MODANEZI	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	246
R.	FRANCISCO AURÉLIO MÓDENA, DR.	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	453
R.	JOÃO BATISTA TAVER	RESIDENCIAL DI NAPOLI II	298
R.	ANTONIO MODANEZ	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO	560
R.	ISMAEL BELLUCCI	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO	256
R.	JOÃO BATISTA ALVES DE ABREU	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO	368
R.	OTÁVIO ANDREOLI	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO	319
R.	SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO	278
R.	GUILHERME CÉSAR	SÃO FRANCISCO	92
R.	HERMINIA TREVISAN SALERMO	SÃO FRANCISCO	293
R.	PEDRO PLERIN	SÃO FRANCISCO	100
R.	PEDRO THOMÉ, DR.	SÃO FRANCISCO	325
R.	ORLANDO PAZOTTO	SÃO FRANCISCO	292
PÇ	ANTONIO DEL BEN	SÃO FRANCISCO - 204 CASAS	260
R.	NATALE FOLTRAN	SÃO FRANCISCO - 204 CASAS	219
R.	OTÁVIO TEDESCHI	SÃO FRANCISCO - 204 CASAS	219
R.	VER. PLÍNIO BERTANHA	SÃO FRANCISCO - 204 CASAS	219
	VIELA SANITARIA	SÃO FRANCISCO/D.GAZABIM	0
AL	JACARANDÁ	RECANTO DA COLINA	179
AV	JARDIM	RECANTO DA COLINA	519
AL	JASMIM	RECANTO DA COLINA	418
AL	JATOBÁ	RECANTO DA COLINA *	434
AL	MAGNÓLIA	RECANTO DA COLINA	177
AL	OITI	RECANTO DA COLINA	93
AL	SAPUCAIA	RECANTO DA COLINA	437
	UNID RESERVATÓRIO CONDOMÍNIO	RECANTO DA COLINA	0
AV	COMENDADOR AURÉLIO PERSONE	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	607
AL	DAS ALELUIAS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	366
AL	DAS BAUINIAS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	301
R.			
R.	DAS GREVILHAS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	400
AL	DAS MURTAS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	399
AL	DAS QUARESMEIRAS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	333
R.	DOS FLAMBOYANTS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	380
AL	DOS HIBISCUS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	324
AL	DOS MANACÁS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	313



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDEREÇO	BAIRRO	MED
R.	BEM-TE-VI	FIESP	358
PÇ	DOS COLIBRIS	FIESP	573
R.	PATATIVA	FIESP	387
R.	SABIA	FIESP	329
R.	ALCIDES LUVIZOTTO, PADRE	JARDIM ALIANÇA	94
R.	ANNA LUVIZOTTO FRÉ	JARDIM ALIANÇA	144
R.	JOÃO BATISTA DAROS	JARDIM ALIANÇA	255
R.	JOSÉ BERTOLA	JARDIM ALIANÇA	331
R.	LUIZA MÓDOLO BATISTELLA	JARDIM ALIANÇA	150
R.	PAULO DE ALMEIDA LIMA	JARDIM ALIANÇA	216
R.	VER. EMÍLIO ADO ECOMINO BIAGIONI	JARDIM ALIANÇA II	123
R.	VER. PAULO CONSTANTINO	JARDIM ALIANÇA III	198
R.	ANTONIO CONSTANTINI	JARDIM SÃO FRANCISCO	209
R.	CEL. ANTONIO D. SANSON	JARDIM SÃO FRANCISCO	129
PÇ	DEZENOVE DE MARÇO	JARDIM SÃO FRANCISCO	254
R.	JOÃO DELLA TERRA	JARDIM SÃO FRANCISCO	198
R.	JOSÉ SCAGION	JARDIM SÃO FRANCISCO	185
R.	JULIO GAIOTTO	JARDIM SÃO FRANCISCO	242
R.	LUIZ CORROCHER	JARDIM SÃO FRANCISCO	413
R.	MARIA ROSA MAGUETA MASSARICO	JARDIM SÃO FRANCISCO	261
R.	PATATIVA	JARDIM SÃO FRANCISCO	549
R.	PEDRO FLORA	JARDIM SÃO FRANCISCO	230
R.	TANGARÁ	JARDIM SÃO FRANCISCO	564
R.	VER. ANGELO GRECCHI	JARDIM SÃO FRANCISCO	110
R.	VER. ANTONIO GONÇALVES	JARDIM SÃO FRANCISCO	227
R.	ANTONIO BET	JARDIM SÃO FRANCISCO II	146
AV	DOMINGOS CATTAI	JARDIM SÃO FRANCISCO II	378
R.	GIÁCOMO MÓDOLO	JARDIM SÃO FRANCISCO II	332
R.	ARGENTINA	NOVA CERQUILHO	202
R.	BOLÍVIA	NOVA CERQUILHO	193
R.	CHILE	NOVA CERQUILHO	216
R.	ESPAÑHA	NOVA CERQUILHO	114
R.	PERU	NOVA CERQUILHO	320
R.	SURINAME	NOVA CERQUILHO	77
R.	VER. MARIO PILON	NOVA CERQUILHO	1188
R.	FIORAVANTE MINUCI	RESDL ÁGUAS CLARAS	108
R.	LORINDO SCUDELER	RESDL ÁGUAS CLARAS	333
R.	LÚCIA ZANETTI PAGOTTO / LUIZA M. BATIS	RESDL ÁGUAS CLARAS	597
R.	LUIZ URSO, PROF	RESDL ÁGUAS CLARAS	97
R.	VICENTE CISOTTO	RESDL ÁGUAS CLARAS	146
R.	FIORAVANTE MINUCCI	RESDL ÁGUAS CLARAS	108
R.	CESARE BONI	RESDL ALIANÇA	428
R.	DOMINGOS NUNES	RESDL ALIANÇA	173
R.	GERALDO PIRES DA SILVA	RESDL ALIANÇA	442
R.	JOSÉ MARIA GONÇALVES	RESDL ALIANÇA	709
R.	ORLANDO ZANETTI	RESDL ALIANÇA	131
R.	OTÍLIO SANSON	RESDL ALIANÇA	174
AV	ANTONIETA ZANETTI MODANEZI	RESDL CIDADE JARDIM	460
PÇ	BENEDITO ASSUMPÇÃO	RESDL CIDADE JARDIM	220
R.	BENEDITO ROSA DA SILVA	RESDL CIDADE JARDIM	1273
R.	DOMINGOS LUVIZOTTO	RESDL CIDADE JARDIM	360
R.	FAMÍLIA DALAVA	RESDL CIDADE JARDIM	159
R.	JOSÉ ANTUNES TOLEDO	RESDL CIDADE JARDIM	243
R.	JOSÉ LORENZETTI	RESDL CIDADE JARDIM	173
R.	JOSÉ PEDROSO DA SILVA	RESDL CIDADE JARDIM	173
R.	MARIO GAIOTTO	RESDL CIDADE JARDIM	290
R.	MARIO MALAVAZI	RESDL CIDADE JARDIM	180
R.	PEDRO DE NADAI	RESDL CIDADE JARDIM	425
R.	TISSIANO SÓNEGO	RESDL CIDADE JARDIM	190



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coleta de Dados de Vias Públicas

	ENDEREÇO	BAIRRO	MED
R.	DOS RESEDÁS	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	380
		TOTAL Geral	168.888
			168,88



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Anexo VII – Leis Municipais referentes a resíduos sólidos

Lei municipal referente a uso de sacos plásticos de lixo e sacolas plásticas



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.1111

e-mail: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

LEI Nº 2.953, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas por sacos de lixo e sacolas 100% ecológicas e dá outras providências.

Autores: Vereadores Wagner Alcides Bellucci e Izael Grando

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, com fundamento na letra "b" do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica deverá ser substituído pelo uso de saco de lixo e de sacolas plásticas 100% ecológicas, nos termos da Lei.

§ 1º - Entende-se por sacolas e sacos plásticos qualquer invólucro, manufaturados com resina petroquímica, destinados ao acondicionamento e transporte de produtos e mercadorias em geral, bem como sacos de lixo.

§ 2º - As sacolas e sacos ecológicos são aqueles ambientalmente corretos, de papel, tecido, ou outro material oxibiodegradável.

Artigo 2º - O comércio do município de Cerquillo fica obrigado a fornecer embalagens 100% ecológicas a seus clientes,

Parágrafo Único - O comércio tem o prazo de dois anos a partir da promulgação desta Lei para se adaptar as normas, exceto pelo estoque antigo e comprovado que possua nessa data.

Artigo 3º - A substituição de uso a que se refere esta Lei terá caráter facultativo pelo prazo de 02 anos, contando a partir da data da promulgação desta Lei, e caráter obrigatório a partir de então.

Artigo 4º - A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I – Notificação;

II – Multa no valor de um salário mínimo nacional vigente e, em caso de reincidência, no valor de dois salários mínimos nacionais vigentes.

Parágrafo Único - Nas penalidades de notificação, será concedido o prazo de 30 dias para que o infrator se ajuste ao previsto nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.1

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanhas educativas e de conscientização a respeito do que trata esta Lei.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 dias, contado da data de sua publicação.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 21 de maio de 2010.

João Claudio Batistela
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Lei municipal referente ao acondicionamento, coleta e destino de resíduos altamente tóxicos – lâmpadas pilhas



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 - Fone: (015) 284-1511 - Fax: (015) 284-1160
CEP 18520-000 - C. G. C. 46.634.614/0001-26
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.055, de 20 de junho de 1.997
Dispõe sobre o acondicionamento, coleta e destino de lixo, de produtos poluentes e altamente tóxicos, que especifica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instalar recipientes para a coleta de lixos de produtos altamente poluentes e tóxicos.

Artigo 2º - Para os efeitos desta lei, são considerados lixos de produtos altamente poluentes e tóxicos: baterias de celular, pilhas de quaisquer natureza, lâmpadas de mercúrio e lâmpadas fluorescentes.

Artigo 3º - O lixo proveniente desses materiais, deverão ser apresentados à coleta em recipientes próprios e padronizados, em local determinado pela Secretaria de Saúde do Município, através da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 1º - O produto proveniente das coletas de que trata o caput do artigo, deverão ser depositados em locais próprios e futuramente encapsulados em caixas de concreto que deverão ser criadas pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo 2º - As embalagens deverão ser utilizadas abaixo de sua capacidade máxima, de forma a permitir o seu correto fechamento, evitando assumir uma possível contaminação.

Parágrafo 3º - As embalagens fechadas deverão ser depositadas em abrigo apropriado, em recipientes com tampas, de maneira a evitar sua ruptura.

Parágrafo 4º - As especificações para a construção dos recipientes e do depósito final deverão seguir os critérios estabelecidos pela CETESB.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

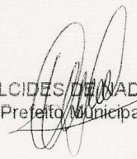
Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 - Fone: (015) 284-1511 - Fax: (015) 284-1160
CEP 18520-000 - C.G.C. 46.634.614/0001-26
Estado de São Paulo

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer convênios com empresas particulares para que estas responsabilizem-se pela construção, instalação e manutenção dos recipientes, tendo em contrapartida o direito de explorar o espaço publicitário do referido recipiente.

Artigo 5º - Fica proibida a incineração de lixo de que trata esta lei, cabendo exclusivamente ao município dar destinação ao mesmo.

Artigo 6º - A Prefeitura Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei.

Cerquillo, 20 de junho de 1.997


ALCIDES DE NADEI
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Lei Municipal referente ao controle da fumaça preta



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

LEI Nº 2.966, de 20 de setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DE EMISSÃO DE GASES DE ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL DE PROPRIEDADE DE EMPRESAS CONTRATADAS OU TERCEIRIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO E OS DE PROPRIEDADE DA FROTA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu com base no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei disciplina a análise técnica de emissão de gases de escapamentos de veículos e máquinas movidos a óleo diesel de propriedade de empresas contratadas ou terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo e os de propriedade da frota municipal de Cerquillo.

Parágrafo único. Compreende-se por análise técnica a avaliação periódica dos níveis de opacidade dos gases de escapamentos dos veículos e máquinas movidos a óleo diesel.

Art. 2º. Para fins de obtenção de certificação que comprove a conformidade ambiental os veículos e máquinas de que trata esta Lei, serão objetos de análise técnica semestralmente mediante o uso de opacímetro ou de escala de Ringelmann.

§ 1º. A análise técnica do nível de opacidade dos gases de escapamentos dos veículos e máquinas movidos a óleo diesel será realizada de acordo com os procedimentos definidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

§ 2º. A Certificação terá validade de 06 (seis) meses e será realizada por agentes da Prefeitura Municipal de Cerquillo ou por entidades devidamente capacitadas e auditadas anualmente por organismos de inspeção especializados em qualidade automotiva, credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial - INMETRO.

§ 3º. Se for constatada a desconformidade ambiental dos veículos e máquinas movidos a óleo diesel de que trata esta lei, esses deverão ser recolhidos para manutenção corretiva objetivando nova análise técnica.

§ 4º. Constatado o excesso de fumaça visível os agentes da Prefeitura e ou as entidades previstas no §2º deste artigo poderão, a qualquer tempo, determinar o recolhimento dos veículos e máquinas movidos a óleo diesel para verificação da conformidade ambiental.

§ 5º. Os veículos e máquinas movidos a óleo diesel de propriedade de empresas contratadas ou terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo e os de propriedade da frota municipal de Cerquillo receberão um selo indicando a verificação da conformidade ambiental, o qual deverá ser afixado em lugar visível.

§ 6º. Em se tratando de veículos e máquinas movidos a óleo diesel de propriedade de empresas contratadas ou terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo para realização de serviços essenciais, quando refratados de circulação para adequação deverão ser substituídos imediatamente por outros que atendam aos requisitos desta Lei.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

§ 7º. O não cumprimento do disposto neste artigo sujeitará a empresa contratada ou terceirizada pela Prefeitura Municipal de Cerquillo, na terceira reincidência, não importando se esta ocorrer em veículo ou máquina diversa, à rescisão do contrato firmado com a Municipalidade.

Art. 3º. Somente será objeto de utilização, concessão, permissão e/ou autorização os veículos ou máquinas movidos a óleo diesel, que comprovadamente estiverem em conformidade ambiental, constatada por certificação que indique a aprovação no teste de opacidade.

Art. 4º. Os editais de licitação publicados pela Prefeitura Municipal de Cerquillo deverão conter requisitos que incorporem as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º. A Prefeitura Municipal de Cerquillo manterá registro das avaliações realizadas nos veículos e máquinas de que trata esta Lei, constando às respectivas placas e números de identificação, as datas de realização das avaliações e das regulagens, e os resultados obtidos.

Art. 6º. A análise técnica de emissão de gases prevista nesta Lei não exime as empresas contratadas ou terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo do cumprimento da legislação ambiental vigente, estando essas sujeitas à fiscalização dos órgãos competentes.

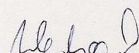
Art. 7º. Será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da presente lei, o prazo para o ajuste dos veículos e máquinas movidos a óleo diesel de propriedade de empresas contratadas ou terceirizados pela Prefeitura Municipal de Cerquillo e os de propriedade da frota municipal que já estejam em operação e que não se enquadrarem nas exigências desta lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º. O Poder Executivo expedirá Decreto regulamentador desta Lei, dentro de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 20 de setembro de 2010.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

determinar o recolhimento dos veículos e máquinas movidos a óleo diesel para verificação da conformidade ambiental.

§ 5º. Os veículos e máquinas movidos a óleo diesel de propriedade de empresas contratadas ou terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo e os de propriedade da frota municipal de Cerquillo receberão um selo indicando a verificação da conformidade ambiental, o qual será devidamente preenchido pelo agente da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e afixado no veículo em lugar visível.

§ 6º. Em se tratando de veículos e máquinas movidos a óleo diesel de propriedade de empresas contratadas ou terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo para realização de serviços essenciais, quando retirados de circulação para adequação deverão ser substituídos imediatamente por outros que atendam aos requisitos deste Decreto.

§ 7º. O não cumprimento do disposto neste artigo sujeitará a empresa contratada ou terceirizada pela Prefeitura Municipal de Cerquillo, na terceira reincidência, não importando se esta ocorrer em veículo ou máquina diversa, à rescisão do contrato firmado com a Municipalidade.

Art. 3º. Somente será objeto de utilização, concessão, permissão e/ou autorização os veículos ou máquinas movidos a óleo diesel, que comprovadamente estiverem em conformidade ambiental, constatada por certificação que indique a aprovação no teste de opacidade.

Parágrafo Único. Para comprovação da conformidade ambiental de que trata este artigo o interessado poderá apresentar documentação própria ou solicitar ao agente da Secretaria da Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a emissão da mesma.

Art. 4º. Os editais de licitação publicados pela Prefeitura Municipal de Cerquillo deverão conter requisitos que incorporem as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º. A Prefeitura Municipal de Cerquillo por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente manterá registro das avaliações realizadas nos veículos e máquinas de que trata este Decreto, o qual deverá conter:

- I. número da placa;
- II. número de identificação;
- III. tipo do veículo e marca;
- IV. método de avaliação adotado (opacidade ou escala ringelmann);
- V. data de realização da avaliação;
- VI. data da regulação, e
- VII. resultados obtidos.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

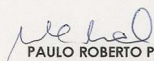
Art. 6º. A análise técnica de emissão de gases prevista neste Decreto não exime as empresas contratadas ou terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cerquillo do cumprimento da legislação ambiental vigente, estando essas sujeitas à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 7º. Será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Lei Municipal nº. 2.966, de 20 de setembro de 2010, o prazo para o ajuste dos veículos e máquinas movidos a óleo diesel de propriedade de empresas contratadas ou terceirizados pela Prefeitura Municipal de Cerquillo e os de propriedade da frota municipal que já estejam em operação e que não se enquadram nas exigências deste Decreto.

Art. 8º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Cerquillo, 20 de setembro de 2010.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na portaria do Paço
Municipal na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Lei Municipal referente à RECERQ

LEI Nº 2.960, de 29 de junho de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMOS ADITIVOS COM A RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILHO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.640, DE 02 DE AGOSTO DE 2005, OBJETIVANDO CEDER EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu com base no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termos aditivos com a RECERQ – Cooperativa de Reciclagem de Cerquilha com base na Lei Municipal nº 2.640, de 02 de agosto de 2005, objetivando ceder equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme minuta anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 29 de junho de 2010.

PAULO ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Publicada na portaria do Paço

Municipal na data supra.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILHO, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA EM 15/09/2004, E O MUNICÍPIO DE CERQUILHO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.640, DE 02 DE AGOSTO DE 2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº _____ DE _____, DE 2010.

Pelo presente instrumento, a **RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.110.088/0001-43, com sede nesta cidade, na Rodovia SP 127 Km 85+800metros, Bairro Capuava, neste ato representada por seu Presidente _____, a seguir denominada **COOPERATIVA**, e Município de Cerquillo, representado pelo Prefeito Municipal, _____, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.640 de 02/08/2010, alterada pela Lei Municipal nº _____ adiante denominado apenas **MUNICÍPIO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar na alínea “b” do item I da cláusula terceira do convênio firmado com base na Lei Municipal nº 2.640, de 02 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº _____ equipamentos para consecução do interesse público na conjugação de esforços entre a COOPERATIVA e o MUNICÍPIO, visando o alcance de uma finalidade comum, a operação e os serviços complementares da Usina de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos, contendo as seguintes características:_____.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquillo/SP para dirimir as dúvidas acaso originárias deste Termo de Aditamento de Convênio, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenientes.

Local, data

PREFEITO MUNICIPAL

RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILHO



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

LEI Nº 2.640, de 02 de agosto de 2005.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A
RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE
CERQUILHO E O MUNICÍPIO DE CERQUILHO.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a
seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio
com a **RECERQ – COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILHO**, nos termos
do instrumento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 02 de agosto de 2005.

ALDOMIR JOSÉ SANSON

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILLO / SP

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILLO, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA EM 15/09/2004, E O MUNICÍPIO DE CERQUILLO.

Pelo presente instrumento, a **RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.110.088/0001-43, com sede nesta cidade, na Rodovia SP 127 Km 85+800metros, Bairro Capuava, neste ato representada por seu Presidente_____, a seguir denominada **COOPERATIVA**, e Município de Cerquillo, representado pelo Prefeito Municipal, _____, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº de / / adiante denominado apenas **MUNICÍPIO**, celebram o presente convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente convênio tem por objeto a consecução do interesse público para conjugação de esforços entre a COOPERATIVA e o MUNICÍPIO, visando o alcance de uma finalidade comum, a operação e os serviços complementares da Usina de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações da Cooperativa

A Cooperativa se compromete:

I - Quanto à prestação de serviços complementares da Usina de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos:

- a) fornecer aos cooperados todos equipamentos necessários para segurança no trabalho;
- b) orientar os cooperados sobre os procedimentos a serem seguidos, quando do recolhimento na rua do material reciclável;
- c) manter os cooperados identificados por meio de uniformes, objetivando facilitar a fiscalização na rua por parte da Guarda Civil Municipal;

II - Quanto à prestação de serviços de operação dos equipamentos da Usina de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos:

- a) manter os equipamentos em perfeitas condições de uso;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- b) providenciar quando necessários reparos periódicos nos equipamentos de triagem a reciclagem de resíduos sólidos urbanos;
- c) consertar por suas expensas todos equipamentos que guarnecem a Usina;
- d) manter por suas expensas todas as despesas referentes ao veículo descrito na cláusula terceira deste instrumento, oriundas de manutenção, multas, roubo, colisão, etc;
- e) manter por conta e responsabilidade exclusiva, todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros, decorrentes da relação empregatícia com seus cooperados, bem como, todas as despesas a que está sujeito o presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Município

O Município se compromete a:

I – Quanto à realização dos serviços:

- a) ceder um galpão de 328,00 m2, denominado Usina de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos, localizado no Bairro Capoava, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cerquillo, conforme Matrícula nº 26.199 do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP;
- b) ceder os equipamentos infra-relacionados em perfeitas condições de uso:
 - a) 01 (uma) tulha metálica dosadora;
 - b) 01 (uma) esteira de catação;
 - c) 04 (quatro) carrinhos;
 - d) 01 (um) carrinho para fardos
 - e) 01 (uma) prensa hidráulica vertical
 - f) 01 (uma) prensa hidráulica horizontal
 - g) 01 (um) triturador de vidros
 - h) 01 (um) moinho gran.plásticos



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- i) 01 (um) caminhão usado, marca/modelo: GM/Chevrolet, placa nº BNZ 6341, cor bege, ano de fabricação 1983, diesel, chassi nº 9BG5653BXEC004831.

II – Quanto à cooperação no exercício das atribuições fiscalizatórias:

- a) atribuir à Guarda Civil Municipal a responsabilidade na fiscalização dos pontos de recolhimento do material reciclável, objetivando coibir que pessoas não cadastradas na COOPERATIVA recolham o referido material;

CLÁUSULA QUARTA

Disposições gerais

Para eficiência da cooperação entre os partícipes haverá uma coordenação dos trabalhos, que caberá à COOPERATIVA.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Convênio, vigorará pelo prazo **de 12 (doze)** meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período, automática e sucessivamente, podendo, entretanto, ser desfeito a qualquer tempo por mútuo consentimento dos partícipes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou ainda, alterado de comum acordo mediante a lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquilha/SP para dirimir as dúvidas acaso originárias deste Convênio, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenientes.

Local, data

PREFEITO MUNICIPAL

RECERQ - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CERQUILHO



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

Lei municipal de Criação da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquilha

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 - Fone: (0152) 84-1511 - Fax: 84-1160
CEP 18520-000 - C.G.C. 46.634.614/0001-26
Estado de São Paulo

027

LEI No. 1.965, de 29 de maio de 1.996
Cría a Secretaria Municipal de Agricultura ,
Abastecimento e Meio Ambiente e dá as
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica criada junto à Prefeitura Municipal de Cerquilha a Secretaria de Agricultura , Abastecimento e Meio Ambiente.

Artigo 2o. - À Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente compete:

1 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO ANIMAL

1.1. - Executar as atividades e serviços previstos nos projetos técnicos do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

2 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)**

2.1. - Prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais do município.

3 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

3.1. - Implantar, promover e fiscalizar as feiras livres, comboios, mercados, postos volantes de vendas de produtos agrícolas, campanhas de popularização das safras.

4 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO VEGETAL

4.1. - Produzir mudas diversas para utilização nas zonas urbanas e rural.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 - Fone: (0152) 84-1511 - Fax: 84-1160
CEP 18520-000 - C.G.C. 46.634.614/0001-26
Estado de São Paulo

028

5 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ABASTECIMENTO

- 5.1. - Produzir alimentos para enriquecimento da merenda escolar e entidades de apoio à comunidade.

6 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MEIO AMBIENTE

- 6.1. - Defender e preservar o Meio Ambiente, mantendo-o saudável e ecologicamente equilibrado.

Artigo 3º. - Integram a estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, os seguintes órgãos:

1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

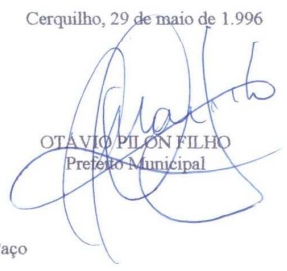
- 1.1. Serviço de Expediente

2 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

(Casa da Agricultura)

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 29 de maio de 1.996


OTÁVIO PILON FILHO
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquilha

078

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 - Fone: (015) 284-1511 - Fax: (015) 284-1160
CEP 18520-000 - C.G.C. 46.634.614/0001-26
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.082, de 05 de setembro de 1997
“Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de limpeza e muramento de terrenos baldios, da construção e conservação de passeios públicos, da reparação e conservação de prédios situados no Município e dá outras providências.”

ALCIDES DE NADAI, Prefeito do Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os proprietários de terrenos baldios e áreas, de qualquer dimensão, em aberto, situadas neste Município, ficam obrigados a fechá-los com muro chapiscado de altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), ou com alambrado de tela galvanizada e mourões de concreto com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), observando-se que no mínimo, 0,30 (trinta centímetros) de sua testada será de alvenaria e a mantê-los capinados e higienicamente limpos, conservando-os permanentemente em perfeito estado, isentos de matos, detritos, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

PARÁGRAFO 1º - Os proprietários de terrenos localizados em vias públicas pavimentadas e/ou com calçamento de qualquer outra espécie, e dotadas de guias e sarjetas ficam obrigados a construir em toda a sua extensão, passeios públicos ou calçadas, assim como, mantê-la limpa e conservada.

PARÁGRAFO 2º - Fica obrigado a cumprir o disposto no parágrafo anterior o proprietário de toda obra paralisada por mais de 24 (vinte e quatro) meses.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 - Fone: (015) 284-1511 - Fax: (015) 284-1160
CEP 18520-000 - C. G. C. 46.634.614/0001-26

"ANEXO 1"

091

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.082/97

Preço para locação

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE UFIR
1. Limpeza de terreno sem a utilização de equipamento motorizado - por m2.	0,80
2. Limpeza de terreno mediante a utilização de equipamento motorizado:	
a) trator de esteira 90 cv - por hora	98,81
b) retro-escavadeira - por hora	65,87
c) motoniveladora - por hora	105,79
d) pá-carregadeira sobre pneus - por hora	87,83
e) caminhão basculante (toco) - por hora	65,87
f) rolo compactador - por hora	54,89
g) tip top 1 - por hora	65,87
h) compactador de placa vibratória - por hora	82,30
i) trator roçadeira - por hora	120,75
j) caminhão munch - por hora	87,83
k) caminhão carroceria	87,83
3. execução de muro - por metro quadrado	43,91
4. execução de calçada - por metro quadrado	32,93
5. execução de guias e sarjetas - por metro linear	21,95
6. calçamento intertravado (paralelepípedo, blokret, etc.)	10,97

Lei na íntegra na Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Lei Municipal referente ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

LEI Nº 2.952, de 13 de maio de 2010.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº. 1.541, de 11 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 2.501, de 11 de junho de 2003 e nº 2.803, de 08 de novembro de 2007 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei nº. 1.541, de 11 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 2.501, de 11 de junho de 2003 e nº 2.803, de 08 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente compor-se-á dos seguintes membros:

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.
- II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços.
- IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- V. 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo.
- VI. 01 (um) representante do Legislativo Municipal.
- VII. 06 (seis) representantes indicados em listas triplices por entidades técnico-científicas ou entre os mais representativos da comunidade.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

Parágrafo Único -

Art.2º - Fica acrescentado o artigo 5º-A na Lei Municipal nº. 1.541, de 11 de setembro de 1991, com a seguinte redação:

Art. 5º-A - Cada membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá um suplente pertencente à mesma classe do titular.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.923, de 16 de junho de 2009.

Cerquillo, 13 de maio de 2010


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

LEI N.º 2.501, de 11 de junho de 2003.

Dá nova redação aos incisos I e III, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.541, de 11 de setembro de 1991.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I e III, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.541, de 11 de setembro de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º. Compete ao CONDEMA, entre outras relacionadas a sua natureza, as seguintes atribuições:

I – promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção da flora, fauna e dos recursos naturais do Município, incluindo ações de destinação de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

II -

III – colaborar em campanhas educacionais relativas aos problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, combate a vetores, proteção da flora, e gestão integrada de resíduos sólidos, que compreende a implantação de manejo diferenciado dos resíduos, incorporando o princípio da minimização de rejeitos pelos 3 Rs: Reduzir o consumo de produtos e o desperdício de materiais; Reutilizar e Reciclar os materiais.”



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

LEI Nº 2.803, de 08 de novembro de 2007.

Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº. 1.541, de 11 de setembro de 1991.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº. 1.541, de 11 de setembro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONDEMA, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Cerquillo em questões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate ambiental na área do Município.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 08 de novembro de 2007.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço Municipal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

DECRETO Nº 2.288 de 20 de novembro de 2007.

Regulamenta o Regimento Interno do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA** e dá outras providências.

ALDOMIR JOSE SANSON, Prefeito do Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal e conforme artigo 11, da Lei Municipal nº 1.541, de 11 de setembro de 1991, com redação alterada pelas Leis Municipais nº 2.501, de 11 de junho de 2003 e nº 2.803, de 08 de novembro de 2007.

DECRETA:

CAPITULO I – DA NATUREZA

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, órgão consultivo, deliberativo e de assessoria da Prefeitura Municipal de Cerquillo em questões referentes ao MEIO AMBIENTE, ficará subordinado diretamente ao GABINETE DO PREFEITO e terá grau hierárquico de ASSESSORIA ESPECIAL.

CAPITULO II – DA FINALIDADE

Art. 2º - O COMDEMA tem por finalidade assegurar ao MEIO AMBIENTE, com absoluta primazia, a efetivação e o cumprimento de toda legislação existente nas esferas, Federal, Estadual e Municipal. Emitir pareceres e dar assessoria ao Poder Executivo Municipal.

CAPITULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O COMDEMA funcionará em local designado pelo GABINETE DO PREFEITO, temporariamente em sala da PREFEITURA MUNICIPAL, até que se destine outro local para o desenvolvimento de suas atividades.

§1º - O COMDEMA fará atendimento ao público das 8h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

§2º - Em caráter de emergência deverá ser acionado órgãos congêneres municipais, estaduais ou federais ou os membros do CONDEMA para atendimentos relativos a danos ao meio ambiente.

CAPITULO IV – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O COMDEMA é composto por 09 (nove) membros, de livre escolha do Prefeito Municipal, sendo um representante da Prefeitura Municipal, um da Câmara Municipal e os demais indicados por listas tríplices por entidades técnicas - científicas ou entre os mais representativos da comunidade, conforme disposto na Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.541, de 11 de setembro de 1991, com redação alterada pelas Leis Municipais nº 2.501, de 11 de junho de 2003 e nº 2.803, de 08 de novembro de 2007.

§ 1º - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e o Tesoureiro, serão eleitos por seus pares.

§ 2º - Os membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º - O exercício dos membros do COMDEMA será gratuito e considerado como prestação de serviço relevante ao Município.

§ 4º - No pedido de saída do Conselho Municipal de qualquer de seus membros, que deverá ser efetuado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o Prefeito Municipal deverá indicar imediatamente sua substituição.

§ 5º - Em caso de falta injustificada a três reuniões seguidas de quaisquer de seus membros, poderá o COMDEMA mediante a manifestação de no mínimo 03 (três) membros, solicitar ao Prefeito Municipal a substituição imediata do mesmo.

CAPITULO V – DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - Visando o aperfeiçoamento na execução de suas atribuições, o COMDEMA poderá quando necessário realizar reuniões conjuntas para definir a linha de atuação do órgão, aplicar medidas cabíveis, discutir e encontrar soluções dos casos.

Parágrafo Único – O COMDEMA fará uma reunião conjunta de seus membros uma vez por mês, a qual será lavrada em ata.

Art. 6º - Ao Presidente do COMDEMA compete:



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

I- Representar o COMDEMA ativa e passivamente, zelar pelo nome do conselho e coordenar as reuniões da entidade;

II- Assinar correspondência oficial do COMDEMA;

III- Levar propostas ao Prefeito Municipal e demais órgãos municipais.

Art. 7º - Na falta ou impedimento do Presidente assumirá a Presidência, sucessivamente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro.

Art. 8º - Ao Secretário do COMDEMA compete:

I – Secretariar as reuniões conjuntas;

II – Manter sob sua guarda livros, fichas, documentos, papéis do COMDEMA e demais controles;

III – Prestar as informações requisitadas, expedir certidões, orientar, coordenar e fiscalizar os serviços de secretaria.

Artigo 9º - Compete a todos os Membros:

I – Guardar sigilo profissional;

II – Zelar, pela fiel aplicação e respeito de todas as Leis e Regulamentos em relação ao Meio Ambiente;

III – Convocar reuniões conjuntas;

IV – Atender e prestar informações a qualquer cidadão a respeito dos direitos e deveres em relação ao Meio Ambiente;

V – Requisitar quando necessário a intervenção de outros órgãos públicos para o bom desenvolvimento das atividades do COMDEMA;

VI – Receber a comunicação nos casos de danos ao Meio Ambiente e tomar as medidas necessárias para de imediato paralisar os danos que estão sendo causados.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

VII – Recorrer a medidas de força para que os danos ao Meio Ambiente sejam suspensos quando detectados em delito imediato;

VII – Assessorar o Prefeito Municipal na elaboração de propostas orçamentárias para os planos e programas desenvolvidos para preservação, educação, recuperação e demais atividades em defesa do Meio Ambiente;

VIII – Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração grave em danos contra o Meio Ambiente;

IX – Representar ao Ministério Público para efeitos das ações contra danos ao Meio Ambiente;

X – Representar à autoridade judiciária nos casos de necessidade em relação a danos ao Meio Ambiente;

XI – Expedir notificações.

CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 – Todas as despesas advindas das atividades do CONDEMA serão pagas pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 11 - As disposições do presente Regimento poderão ser alteradas quando da necessidade e conveniência do COMDEMA, devendo ser encaminhada ao Prefeito Municipal para regulamentação por meio de Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 20 de novembro de 2007.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na portaria do Paço
Municipal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Lei Municipal referente ao convenio de Pneus com RECICLANIP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

LEI Nº. 3.078, 04 de junho de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO RECICLANIP, objetivando Desenvolver Ações Conjuntas e Integradas para proteção do Meio Ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO RECICLANIP, com sede na Rua Flórida, 1737, 4º andar, Cj. 41, CEP: 04565-001, Bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.892.627/0001-06, objetivando desenvolver ações conjuntas e integradas para proteção do meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis, cuja minuta faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O presente convênio não ensejará qualquer espécie de repasse financeiro e/ou remuneração a qualquer das partes, ou mesmo qualquer espécie de cobrança pelo depósito de pneus inservíveis.

Art. 3º. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura, facultada a sua revisão por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima 03 (três) meses.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 04 de junho de 2013.


Dr. ANTONIO DEL BEN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Portaria municipal referente à criação do comitê executivo do plano



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.754, de 22 de maio de 2013.

Cria e compõe o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

DR. ANTONIO DEL BEN JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública na Gestão dos Resíduos Sólidos e o respectivo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo, nos termos da Lei Federal nº 12.305/10 e Decreto Federal nº 7.404/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Executivo, responsável pelo fornecimento de dados e informações para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo - PMGIRS.

Art. 2º. O Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo terá a seguinte composição:

I - Técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular - Felipe Gustavo Pascutti

Suplente - Evelise Diandra da Silva

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:

Titular - Eliana Antunes

Suplente - Telma de Lourdes Pascutti

III - Técnicos da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular - Ana Maria Pelegrini Packes

Suplente - Carolina Querino Martins Fontes de Oliveira

IV - Técnicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços:

Titular - Rita de Cássia Malzevi Doini

Suplente - Sérgio Renê Ortega

V - Técnicos da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular - Ângela Maria Costa Grando

Suplente - Ana Paula da Costa Silva

Dr. An



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO. 28 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP
FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

VI - Técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo:

Titular – José Antonio Galvão
Suplente – Marcos Benati

VII - Técnicos do Jurídico Municipal:

Titular – Rachel Virgínia Pereira Módolo
Suplente – Mara Lúcia Pagotto

VIII – Técnicos da Secretaria Municipal de Trânsito Segurança e Defesa Civil:

Titular – Roseval Batista dos Santos
Suplente- Osmar Ventris.

Art. 3º O Comitê Executivo deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias aprovar o cronograma de reuniões e disponibilizar as informações necessárias para o pleno desenvolvimento dos estudos, levantamentos de dados e demais solicitações encaminhadas pela Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente – SAAMA, voltados à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo.

Art. 4º. O Comitê Executivo deverá viabilizar estudos técnicos, levantamentos de dados e acompanhar os seguintes produtos gerados pelo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo.

Parágrafo único. Compreendendo o diagnóstico, concepção do plano de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos, proposta de prognóstico do sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos de Cerquillo, plano de gestão integrada de resíduos sólidos Cerquillo.

Art. 5º. Os Gestores Felipe G. Pascutti e Evelise Diandra da Silva exercerão a função de secretários executivos do Comitê, sendo titular e suplente respectivamente.

Art. 6º. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus componentes, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

Art. 7º. O Comitê Executivo deverá reunir-se semanalmente ou quando demandado para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo.

Art. 8º. O Comitê Executivo deverá, também definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos devendo contemplar:

I - Os mecanismos de comunicação para o acesso às informações;

II - Os canais para recebimento de críticas e sugestões;

III - A realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população para debater o tema.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO - CEP 18520-000 - CERQUILHO - SP

FONE: (15) 3384-9111 - FAX: (15) 3384-9110 - www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 9º. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo deverá ser apreciado em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais do COMDEMA.

Art. 10. Os resultados do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cerquillo e as políticas setoriais associadas deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de maio de 2013.

Dr. ANTONIO DEL BEN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na portaria do Paço
Municipal na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Anexo VIII – Planos, levantamentos, diagnósticos e relatórios dos resíduos sólidos no município

Resíduo da Construção Civil

SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

**GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO CIVIL
(RCDC)**

**CERQUILHO
2010**



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

RESUMO

A preservação ambiental é hoje uma preocupação mundial. A humanidade, através dos séculos vem conquistando espaços quase sempre em detrimento de uma contínua e crescente pressão sobre os recursos naturais.

A construção civil não é diferente, apesar de ser reconhecidas pelo seu leque de impactos sócio-econômico para o país, como alta geração de empregos, rendas, viabilização de moradias, infra-estrutura, estradas e outros, ainda ela depende de uma firme política para destinação de seus resíduos sólidos, principalmente nos centros urbanos.

Esta realidade, felizmente, começa a mudar, aos poucos, a tomada da consciência ambiental se estende às empresas do setor, cujo, vêm demonstrando preocupações em resolver os problemas causados pela forma irregular desses resíduos.

Este estudo apresenta dados quantitativos dos resíduos de Construção e Demolição Civil (RCDC) do município de Cerquillo interior de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

1. Introdução

A construção civil é reconhecida como uma das mais importantes atividades para o desenvolvimento sócio-econômico, por outro lado, comporta-se, ainda, como grande geradora de impactos ambientais, quer seja pelo consumo de recursos naturais, pelas modificações da paisagem ou pela geração de resíduos.

O setor tem um grande desafio: como conciliar uma atividade produtiva desta magnitude com as condições que conduzam o desenvolvimento sustentável consciente, menos agressivo ao meio ambiente? É uma pergunta, embora antiga, mais sem resposta satisfatória. Sem dúvida, por ser uma questão bastante complexa, requer grandes mudanças culturais e ampla conscientização dos profissionais que atuam no ramo e dos proprietários de imóveis ou gestores públicos.

Neste contexto a união do empresariado, a sociedade civil e a gestão pública são extremamente relevantes para a minimização dos problemas relativos ao meio ambiente. Com a entrada em vigor da Resolução nº. 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) juntamente com a Resolução SMA nº. 471/2002, Lei Estadual nº. 12.300, de 16 de março de 2006, da Gestão de Resíduos Sólidos e a Lei Federal nº. 9.605, dos Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998, o setor da construção civil começa a integrar as decisões a respeito do controle e da responsabilidade pela destinação de seus resíduos sólidos.

A citada resolução define, portanto, responsabilidades e deveres, inclusive da necessidade de cada município licenciar as áreas para disposição final, fiscalizar o setor em todo o processo e programar a Gestão Ambiental de Resíduos de Construção e Demolição Civil. Com isso, ela abre caminho para que os setores públicos e privados possam juntos, prover os meios adequados para o manejo e disposição desses resíduos.

A cada dia, percebemos a legislação mais rígida no que se refere ao meio ambiente – tendência mundial. Cabe então o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos por suas empresas, incluindo sua redução, reutilização e reciclagem, tornará o processo construtivo mais rentável e competitivo, além de saudável. Só assim, podemos realmente acreditar que o desenvolvimento sustentável fará parte de nossas vidas em um futuro mais próximo.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

2. Objetivo

Este projeto visa prover informações para ajudar as empresas da cadeia produtiva da construção civil, proprietários de imóveis e poder público do município de Cerquillo para a implantada Gestão Ambiental de Resíduos de Construção e Demolição Civil, conforme resolução n.º. 307/2002 do CONAMA e Secretária do Estado do Meio Ambiente – SP, conforme resolução SMA n.º. 41/2002, Lei Estadual n.º.12.300, de 16 de março de 2006, da Gestão de Resíduos Sólidos e Lei Federal n.º. 9.605, dos Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998, contribuindo para conscientização em relação à cultura de preservação ambiental destinando o resíduo da construção civil de maneira correta mostrando suas múltiplas formas de uso, os ciclos do mesmo e a importância para o ambiente, assim reduzindo o impacto causado pelo setor sobre o meio ambiente.

3. Impactos dos Resíduos de Demolição no ambiente urbano

A atividade de construção civil gera a parcela predominante de massa total dos resíduos sólidos urbanos produzidos nas cidades.

O consumo de materiais pela construção civil nas cidades é pulverizado. Os resíduos gerados pela construção civil nos municípios provêm de eventos informais (obras de construção, reformas e demolições, geralmente realizadas pelos próprios usuários dos imóveis).

O poder público municipal deve exercer um papel fundamental para disciplinar o fluxo dos resíduos, utilizando instrumentos para regular especialmente a geração de resíduos provenientes dos eventos informais.

A falta de efetividade ou, em alguns casos, a inexistência de políticas públicas que disciplinam e ordenam os fluxos da destinação dos resíduos da construção civil nas cidades, associada ao descompromisso dos geradores no manejo e, principalmente, na destinação dos resíduos, provoca os seguintes impactos ambientais:

- Degradação das áreas de manancial e de proteção permanente;
- Proliferação de agentes transmissores de doenças;
- Assoreamento de rios e córregos;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- Obstrução do sistema de drenagem, tais como piscinões, galerias, sarjetas, etc;
- Ocupação de vias e logradouros públicos por resíduos, com prejuízos à circulação de pessoas e veículos, além da própria degradação da paisagem urbana;
- Existência e acúmulo de resíduos que podem gerar risco por sua periculosidade.

Portanto, as soluções para a gestão de resíduos da construção e demolição civil nas cidades devem ser viabilizadas de um modo capaz de integrar a atuação dos seguintes agentes:

- Órgão público municipal – responsável pelo controle e fiscalização sobre o transporte e destinação dos resíduos;
- Geradores de resíduos – responsável pela observância dos padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos, fazendo uma gestão interna e externa de separação;
- Transportadores – responsável pela destinação dos locais licenciados e apresentação do comprovante da destinação, além de respeitar a separação.

4. Legislação e Normas Técnicas

Há um conjunto de leis e políticas, além de normas técnicas fundamentais na gestão dos resíduos da construção civil, contribuindo para minimizar os impactos ambientais.

4.1. Políticas públicas

Resolução CONAMA n.º 307 – Gestão dos Resíduos da Construção Civil, de 5 de julho de 2002.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SP – Resolução SMA n.º 41, de 17 de outubro de 2002.

Lei Estadual n.º 12.300, da Gestão de Resíduos Sólidos, de 16 março de 2006.

Lei Federal n.º 9.605, dos Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998.

Legislações municipais referidas à Resolução CONAMA.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

4.2. Normas Técnicas

Resíduos de construção civil e resíduos volumosos – áreas de transbordo e triagem – diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15.112:2004.

Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – aterros – diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15.113:2004.

Resíduos sólidos da construção civil – execução de camadas de pavimentação – procedimentos – NBR 15.115:2004.

Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – requisitos – NBR 15.116:2004.

4.3. Resolução CONAMA nº. 307/2002

O destaque elementos apontadores é a Resolução CONAMA nº. 307/2002, que define, classifica e estabelece os possíveis destinos finais dos resíduos da construção e demolição, além de atribuir responsabilidades para o poder público municipal e também para os geradores de resíduos no que se refere à sua destinação.

Ao disciplinar os resíduos da construção civil, a Resolução CONAMA nº. 307/2002 leva em consideração as definições da Lei de Crimes Ambientais, de fevereiro de 1998, que prevê penalidades para a disposição final de resíduos em desacordo com a legislação. Essa resolução exige do poder público municipal a elaboração de leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais como parte da construção da política pública que discipline a destinação dos resíduos da construção civil. No âmbito estadual de São Paulo, a Resolução SMA nº. 41 editada em outubro de 2002, busca disciplinar a destinação dos resíduos em todo o Estado com o estabelecimento de prazos para a adequação das áreas de bota-fora existentes – esses locais devem ser transformados em áreas de aterro para resíduos de construção e inertes, com condições específicas de operação prescrita nas normas técnicas já existentes. Desse modo, integrando às atividades do órgão de controle ambiental estadual (CETESB), o licenciamento e a fiscalização das áreas utilizadas para o aterro dos resíduos da construção e demolição civil.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Os principais aspectos dessa resolução são os seguintes:

A. Definições e Princípios

- Definição – Resíduos da Construção e Demolição Civil são os provenientes da construção, demolição, informais, reparos e da preparação e escavação de solo.
- Princípios – priorizar a não-geração de resíduos e proibir disposição final em locais inadequados, como aterros sanitários, em bota-foras, lotes vagos, corpos-d'água, encostas e áreas protegidas por lei.

B. Classificação e Destinação

- Classe A – alvenaria, concreto, argamassa e solos. Destinação: reutilização ou reciclagem com uso na forma de agregados, além da disposição final em aterros licenciados.
- Classe B – madeira, metal, plástico e papel. Destinação: reutilização, reciclagem ou armazenamento temporário.
- Classe C – produtos sem tecnologia disponível para reutilização (gesso, por exemplo). Destinação: conforme norma técnica específica.
- Classe D – resíduos perigosos (óleos, tintas, solventes, etc), conforme NBR 10.004:2004 (Resíduos sólidos – classificação). Destinação: conforme norma técnica específica.

5. Classificação das Normas Técnicas

As normas técnicas, integradas às políticas públicas, representam importante instrumento para a viabilização do exercício da responsabilidade para os agentes públicos e os geradores de resíduos.

Para viabilizar o manejo correto dos resíduos em áreas específicas, foram preparadas as seguintes normas técnicas.

- Resíduos da Construção civil e resíduos volumosos – áreas de transbordo e triagem – diretrizes para o projeto, implantação e operação – NBR 15.112:2004 – possibilitam o recebimento dos resíduos, para posterior triagem e valorização. Têm importante papel



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

na logística da destinação dos resíduos e poderá ser licenciado para esta finalidade, processar resíduos para valorização e aproveitamento.

- Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – aterros – diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15.113:2004 – solução adequada para disposição dos resíduos classe A, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 307/2002, considerando critérios para reservação dos materiais para uso futuro ou disposição adequada ao aproveitamento posterior da área.
- Resíduos sólidos da construção civil – áreas de reciclagem- diretrizes para projeto, implantação e operação – NBR 15.114:2004 – possibilitam a transformação dos resíduos da construção classe A em agregados reciclados destinados à reinserção na atividade da construção.

O exercício das responsabilidades pelo conjunto de agentes envolvidos na geração, destinação e controle institucional sobre os geradores e transportadores de resíduos estes relacionados à possibilidade da triagem e valorização dos resíduos que, por uma vez, será viável na medida em que haja especificações técnicas para o uso de agregados reciclados pela atividade da construção. As normas técnicas que estabelecem as condições para o uso destes agregados são as seguintes:

- Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – execução de camadas de pavimentação – procedimentos – NBR 15. 115:2004.
- Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – requisitos – NBR 15.116:2004.

6. Caracterização do Município de Cerquillo

O município de Cerquillo possui população de 34.769 habitantes (IBGE 2007), território de 127,76 km² (IBGE, 2007). A população esta concentrada em 96% na zona urbana. Nos últimos 10 anos, houve grande expansão urbana surgindo 31 loteamentos entre industriais e residenciais (Secretária de Obras de Cerquillo, fevereiro 2009), o que levou ao crescimento da construção e consequentemente o aumento do Resíduo de Construção e Demolição Civil (RCDC). A cidade tem 61 anos e 86 loteamentos no total.

6.1. Quantidade de RCDC gerados no município



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

De maneira geral a quantidade estimada de Resíduos de Construção e Demolição Civil (RCDC) no município de Cerquillo reflete a média do país, que por sinal é alta.

Na cidade de Cerquillo encontram-se quatro empresas privadas responsáveis apenas pelo recolhimento do RCDC, cujas estas possuem estimativas de 21.480 t/y, 2008 (TABELA – 1).

TABELA – 1: Resíduos de Construção e Demolição recolhidos em 2008 por empresas privadas de Cerquillo

Empresas	Caçambas		Caminhões		t/m	t/y	M/y
	Mensal	anual	Mensal	anual			
Kata Tudo (3284-2842)	150	1800	-	-	600	7200	4
Kata Tudo (3284-2842)	-	-	50	600	300	3600	6
Lig Limp (3384-1006)	140	1680	-	-	490	5880	3,5
Polastro (3284-5117)	20	240	-	-	100	1200	5
Pantojo (3284-5117)	20	240	-	-	100	1200	5
TOTAL	410	4920	50	600	1520	21480	4,3

Legenda:

- Ton/m: tonelada/mês
- Ton/y: tonelada/ano
- M/y: média/ano

Com isso cada habitante gera 562,42 kg/y ou 46,86 kg/m (considerando população de 38.192 habitantes no SEAD 2008).

Comparando com o que são geradas de resíduos orgânico 25 ton/dia e ou 9.000 ton/y o resíduo inerte é 233% maior que o gerado de resíduos orgânico no ano.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

6.2. Consumo de pedras pelos órgãos públicos no município

A Prefeitura e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) consomem vários tipos de pedras durante o ano (TABELA – 2).

O consumo total de pedras em 2008 foi de 10.737,06 toneladas (Secretária de Obras de Cerquilha e SAAE).

TABELA – 2: Consumo de pedra no Município (ano 2008)					
Tipo Pedra	Quantidade m³/y	Peso Específico (m³) (kg)	Ton/y	Preço (m³/ton) R\$	Custo/y (R\$)
Rachão (Pref)	100	1.800	180	25,00 m³	R\$ 2.500,00
Pedra 1 (Pref)	100	1.350	135	28,00 m³	R\$ 2.800,00
Pedra 1 (SAAE)	147,30	1.350	198,85	28,00 m³	R\$ 4.124,40
Pedra 2 (SAAE)	*(1)	1.400	*(1)	*(1)	*(1)
Pedra 3 (SAAE)	60	1.400	84	25,00 m³	R\$ 1.500,00
Pedrisco (Pref/SAAE)	*(2)	1.300	*(2)	28,00 m³	*(2)
Lajão britado (Pref)	300,66	1.500	4.510	7,00 ton	R\$ 31.570,00
Bica corrida (Pref)	3.180,00	1.700	5.406	21,00 m³	R\$ 66.780,00
Bica	131,3	1.700	223,21	21,00 m³	R\$



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

TABELA – 3: Uso específico das pedras em 2008							
Uso/Pedras	Lajão	Bica	Rachão	Pedra	Pedra	Pedra 3	TOTAL

corrida (SAAE)					2.757,30
					R\$
			10.737,0		112.031,7
TOTAL	4.019,26	-	6		0

Legenda:

- * (1): Na foi utilizado pela Prefeitura e o SAAE;
- * (2): Não foi avaliado;
- m³/y: metros cúbicos/ano;
- Ton/y: tonelada/ano;

O uso destas pedras é específico, a maioria destas (95,21%) é usada na pavimentação de estradas de terra, como verificaremos na tabela – 3.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

	Britado (ton)	Corrida (ton)	(ton)	1 (ton)	2 (ton)	(ton)	
Estradas de terra	4.510	5.629,21	(-)	(-)	(-)	(-)	10139,21
Drenos	(-)	(-)	180	(-)	(-)	(-)	180
Pátios/Acessos	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	84	84
Construção Civil	(-)	(-)	(-)	333,85	(1)	(-)	333,85
						TAOTAL GERAL	10737,06

Legenda:

- (-): Não se aplica ao uso;
- (1): Não existiu consumo no ano.

6.3. Coleta e áreas de destinação do “RCDC” no município

O RCDC é implantado na grande maioria das cidades brasileiras, envolvendo empresas privadas, contratadas pelo órgão público ou não para coleta e despejo, que normalmente é irregular.

Conforme Tabela -1, Cerquillo possui 04 empresas privadas, cujas estas suprem as necessidades do município, porém, não destinam o resíduo sólido de forma integrada às normas técnicas e políticas públicas, ocorrendo impactos sócio-ambientais indesejáveis, próximo às áreas de despejo como:

- Mau cheiro – lixo orgânico ou animais mortos;
- Proliferação de animais de fauna sinantrópica – baratas, ratos, escorpiões, etc;
- Poluição ambiental;

Portanto as áreas do município são terrenos onde não se emprega técnicas de disposição de resíduos de construção e demolição, conforme as normas técnicas exigidas por lei, assim os resíduos sólidos sendo descartados nessas áreas sem nenhuma autorização específica.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

7. Metodologia

O objetivo deste item é descrever os aspectos relevantes da aplicação de métodos para a gestão dos resíduos em canteiros de obras, considerando atividades inerentes, a proposição de ações diferentes e buscar conclusões através das avaliações periódicas.

7.1. Seqüências das atividades

Implantação do método de gestão de resíduos para a construção civil implica no conjunto de atividades a ser desenvolvidas para a aplicação dentro e fora dos canteiros, assim para melhor desenvolvimento, o método deve seguir registrando suas atividades junto ao cronograma.

Cronograma – 2011												
Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Apresentação												
Planejamento												
Implantação												
Monitoramento												

Apresentação

Reunião com a presença dos órgãos públicos e de toda equipe técnica envolvida, tendo o objetivo de:

- Apresentar os impactos sócio-ambientais provocados pela ausência de gerenciamento dos resíduos de construção e demolição civil do município;
- Mostrar de que modo as leis e as novas diretrizes estabelecem um novo processo de gerenciamento integrado desses resíduos e quais são suas implicações para o setor de construção civil;
- Esclarecer quais serão as implantações no dia-a-dia das obras decorrentes da implantação de uma metodologia de gerenciamento de resíduos.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Planejamento

Realizar a partir dos canteiros de obras visando:

- Levantamento de informações junto às equipes de obras, identificando a quantidade de funcionários, área em construção, arranjo físico do canteiro de obras (distribuição de espaços, atividades, fluxo de resíduos e materiais e equipamentos de transporte disponível), os resíduos predominantes, empresas contratadas para a remoção dos resíduos, locais de destinação dos resíduos utilizados pela obra/coletor;
- Preparação e apresentação de propostas para aquisição e distribuição de dispositivos de coleta e sinalização de canteiro de obras, considerando as observações feitas;
- Definição dos responsáveis pela coleta dos resíduos nos locais de acondicionamento inicial e transferência para armazenamento final;
- Qualificação dos coletores;
- Definição dos locais para destinação dos resíduos e cadastramento dos destinatários;
- Cronograma para o registro de rotina da destinação dos resíduos;
- Verificação das possibilidades de reciclagem e aproveitamento dos resíduos, principalmente os de alvenaria, concreto e cerâmico;
- Pré-caracterização dos resíduos que poderão ser gerados durante a obra com base em memoriais descritivos, orçamentos e projetos, assim a área deve cumprir o dever de levantar informações sobre os fornecedores de insumos e serviços com possibilidade de identificar providências para reduzir ao Máximo o volume de resíduos (embalagens) e desenvolver soluções compromissadas de destinação dos resíduos preferencialmente preestabelecidos nos respectivos contratos;

Implantação

Será iniciada imediatamente após a aquisição e distribuição de todos os dispositivos de coleta e respectivos acessórios, por meio do treinamento de todos os operários no canteiro, com ênfase na instrução para o adequado manejo dos resíduos, visando principalmente, sua completa triagem. Envolve também a implantação de controles administrativos, com



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

treinamentos dos responsáveis pelo controle da documentação relativa ao registro da destinação dos resíduos.

Monitoramento

Avaliar o desempenho da obra, por meio de *check-lists* e reservatórios periódicos, em relação à limpeza, triagem e destinação compromissada dos resíduos. Isso deverá servir como referência para a direção de obra atuar na correção dos desvios observados, tanto nos aspectos da gestão, interna dos resíduos (canteiro de obra) como da gestão externa (remoção e destinação). Devem ser feitas novas sessões de treinamento sempre que houver a entrada de novos empreiteiros e operários ou diante de insuficiências detectadas nas avaliações.

8. Conclusão

Visando que o município de Cerquillo tem um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos desde 2003.

O Projeto de Gestão Ambiental de Resíduos de Construção é um documento que, conforme a Resolução CONAMA nº. 307, deverá ser elaborado pelos geradores de grandes volumes de resíduos, devendo ser apresentado ao órgão competente juntamente com o projeto de obra.

O Projeto de Gerenciamento deve, de forma sumária, antecipar as orientações já descritas nos itens anteriores sobre a gestão, à remoção e a destinação dos resíduos, dando atenção, explicitamente, as exigências dos seguintes aspectos da Resolução CONAMA nº. 307:

- Caracterização: identificação e quantificação dos resíduos;
- Triagem: preferencialmente na obra, respeitadas as quatro classes estabelecidas;
- Acondicionamento: garantia de confinamento até o transporte;
- Transporte: em conformidade com as características dos resíduos e com as normas técnicas específicas;
- Destinação: designada de forma diferenciada, conforme as quatro classes estabelecidas.

Portanto, os projetos de gerenciamento de empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental deverão ser apresentados aos órgãos ambientais competentes.

9. Bibliografia



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

ACESSO, 10 DE AGOSTO DE 2010 –

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm - Lei Federal nº. 9.605, dos Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998.

ACESSO, 12 DE AGOSTO DE 2010 -

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=351150> – Território demográfico do município de Cerquillo, IBGE 2007.

ACESSO, 12 DE AGOSTO DE 2010 -

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=351150> - Índice populacional do município de Cerquillo, IBGE 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, INTERNACIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. NBRISO 14001: Sistemas de gestão ambiental – Especificação e diretrizes pra uso. Rio de Janeiro, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15112: Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – Diretrizes para projetos, implantação e operação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15113: Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15114: Resíduos sólidos da construção civil – Áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15115: Agregados reciclados de resíduos da construção civil – Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15116: Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto se função estrutural – Requisitos. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL, MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. Resolução nº. 307, de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Diário Oficial da



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

República Federativa do Brasil, Brasília, DF, nº. 136, 17 de julho de 2002. Seção 1, p. 95 – 96.

BRASIL, PRESIDENCIA DA REPUBLICA. Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

SÃO PAULO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SMA. Resolução nº. 41, de 17 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimento para o licenciamento ambiental de aterros de resíduos inertes e da construção civil no Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 23 de outubro de 2002.

SÃO PAULO, SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SMA. Lei nº. 12.300, de 16 de março de 2006. Define princípios e diretrizes, objetivos, instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos.

Anexo IX - Resíduo do serviço de saúde

Levantamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) no Município de Cerquillo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Resumo

Este estudo apresenta dados qualitativos e quantitativos de Cerquillo, avaliando 03 questões:

- Ambiental;
- Segurança do Trabalho;
- Orçamentária.

Introdução

O tema foi abordado primeiramente para assessorar a comissão municipal do Plano de Saneamento, e de diagnosticar possíveis gastos e / ou problemas referente a segurança no trabalho e impactos ambientais.

A cidade coleta todos os resíduos do serviço de saúde e encaminha para Silcon em Paulínia para destinação adequada. Todos os gastos são bancados pela Gestão Municipal, sem custo algum, para estabelecimentos interessados.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

A legislação brasileira recentemente avançou disciplinando a gestão dos resíduos, com isso, cada estabelecimento gerador de resíduos deve previamente segregar a o que é contaminado e que o que não é. A Lei Estadual não disciplina esta gestão, e da como atribuição a VISA a fiscalização do cumprimento da Lei.

1- Caracterização do Município

O Município de Cerquilha possui população de 38.192 habitantes (SEAD, 2008), território de 128 Km² (IBGE, 2007). A cidade ainda esta a 141 Km de SP, 112 Km de Campinas, 50 Km de Sorocaba, 45 Km de Piracicaba e 120 Km da Silcon em Paulínia.

Hoje a cidade possui inúmeros estabelecimentos públicos e privados no assistencialismo a saúde, sendo:

Consultórios Odontológicos: 54

Dispensários / Farmácias / Drogarias: 19

Consultórios Veterinários: 04

Laboratório de Prótese Dentária: 04

Óticas: 06

Fonoaudiólogas / Fisioterapeutas / Nutricionistas / Psicólogas: 30

Academias: 01

Tatuadores: 02

Esteticistas: 05

Terapia Alternativa: 04

Ambiente: 05

Coletivos: 08

Laboratórios de Análises Clínicas: 04

Estabelecimentos Médicos: 40



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

No total existem **186** estabelecimentos de Saúde em 2009.

Nº de Estabelecimentos:

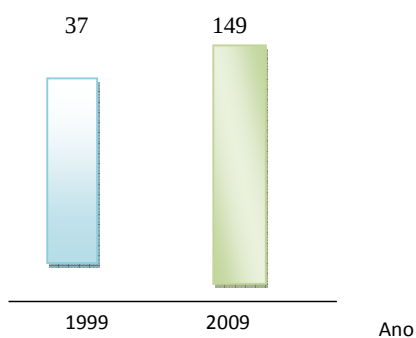


Gráfico 1 – Aumento do número de estabelecimento de Saúde Cadastrado e Geradores de RSS nos últimos 10 anos.

2-Quantidade de Resíduos e Custos gerados no Município

Analisamos o gráfico 1 notamos aumento em 10 anos de 45% no número de estabelecimentos projetando para o futuro (10 anos), teremos 78 estabelecimentos de saúde e consequentemente um aumentos nos Resíduos de saúde gerado.

Cerquillo gerou em 2008 aproximadamente 22.080 quilos de resíduos de saúde, com custo de incineração de R\$ 35.107,20 (tabela I).

O custo da incineração ou alto-clavagem em 2008 era de R\$ 1,59 por quilo. A previsão de custo para 2009 foi ampliada, devido a fato do custo da incineração ou alto-clavagem ter aumentado para R\$ 1,78 por quilo, tendo custo previsto de R\$ 39.301,92 para o ano de 2009.

Na tabela II foi discriminado a quantidade que cada ramo de atividade gera, dando uma noção geral.

Tabela II – Previsão de Resíduos Serviços de Saúde e custos gerados no Município em 2009.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Dias Atividade	Qua 04/02/ 09	Sex 06/02/ 09	Seg 09/02/ 09	Total (Kg)			%	Custos (R\$)		
				Sem Ano		Mês		Sem Ano	Mês	
Santa Casa	63,60	75,4	78	217 10.416		868	47, 18	386,26 18.540,48		1.454,04
Serviços Públicos (Posto / Cis)	38	51,8	17	106,8 5.126,4		427,2	23, 24	190,10 9.124,99		760,41
Dentistas	40,40	16,8	-	57,2 2.745,6		228,8	12, 43	101,81 4.887,16		407,26
Laboratóri os	8,5	9,5	6	24 1.152		96	5,2 1	42,72 2.050,56		170,88
Clínicas	17	-	2	19 912		76	4,1 4	33,82 1.623,36		135,28
Farmácias / Drogarias	12,10	-	5	17,10 820,8		68,4	3,7 2	30,44 1.461,02		121,75
Ambulatóri os	-	-	12	12 576		48	2,6 1	21,36 1.025,28		85,44
Veterinário s	0,2	6,5	-	6,7 321,6		26,8	1,4 5	11,93 572,45		47,70



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Oftalmos	0,2	-	-	0,2	0,8	0,0	0,35	1,42
				9,6		4	17,10	
TOTAL	180	160	120	460	1840	10	818,79	3.275,16
				22.080		0	39.301,92	

3-Coleta e Área para Destinação do Resíduo de Serviços de Saúde no Município.

O resíduo de Serviço de Saúde (RSS) é coletado pela Prefeitura Municipal de Cerquillo, com veículo e funcionário próprio. A coleta ocorre em 3 dias alternados da semana (segunda, quarta e sexta-feira) (tabela II), no período da manhã das 08:00 às 11:00.

No período da tarde o resíduo é transportado com o mesmo veículo para a empresa de alto-clavagem e / ou incineração SILCON na cidade de Paulínia. O percurso de ida e volta é de 240 Km dia, existem 03 pedágios.

O colaborador termina seu turno às 17:00 hs.

Todo o custo de coleta, transporte e incineração e / ou auto-clavagem é pago pela Prefeitura (tabela III).

Tabela III – Custo de coleta de transporte de resíduos de saúde previsto para 2009.

	DIA	SEMANA (3 X)	MÊS (4X)	ANO (12X)
Km	240	720	2.880	34.560
* Índice	0.72	0.72	0.72	0.72
Custo (R\$)	172,80	518,40	2.073,60	24.883,20

4-Custo geral do resíduo de Serviços de Saúde (RSS) no Município



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Todos os custos de gerenciamento até o tratamento e destino final do RSS no Município é realizado pela Prefeitura Municipal, sem custo algum para os estabelecimentos geradores.

Com isso, deve-se somar três custos específicos:

1º Incineração e/ou auto-clavagem (Inc);

2º Despesas de Coleta e Transporte (CT);

3º Salário e encargos do colaborador (Sal.).

S total = Inc + CT + Sal

S total = 84.321,62 + 24.883,20 + 20.136,50

S total = 84.321,62

O gasto aproximado para o ano de 2009 com resíduo de serviços de saúde (RSS) no Município é de R\$ 84.321,62 (não entrou no cálculo horas extras do colaborador).

5-Gerenciamento da Atividade da Coleta e Destinação.

A atividade de coleta e transporte é realizada por um colaborador. Este exerce a atividade a aproximadamente 05 anos. Como já mencionado a coleta é realizada de segunda, quarta e sexta no período da manhã (08:00 às 11:00) e a tarde o transporte, para Paulínia (13:00 às 17:00), Terça e Quinta Feira o colaborador exerce a atividade de motorista de merenda escolar (compras).

Todos os dias o colaborador realiza o transporte de alunos no período da manhã (06:00 às 07:00 e 12:00 às 13:00). Depois de deixar os alunos nas escolas (07:00) o motorista troca o veículo na garagem e começa a coleta de RSS (Segunda, quarta e Sexta – Feira).

Vimos que o colaborador ao entrar de férias é substituído por outro colaborador, este último pode variar de tempos em tempos, não tendo habilidade de realizar a tarefa de coleta. O que levou a dois acidentes com perfuro cortante.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Sabemos que o RSS é extremamente perigoso, expondo o colaborador a diversos riscos de saúde em sua atividade, como:

- 1- Risco Biológico: contaminação por materiais que contenham vírus (HIV, Hepatite, etc...), bactérias, fungos.
- 2- Risco Físico: ferimentos ocasionados por materiais perfuro cortantes (agulhas, bisturi, etc...)
- 3- Risco Químico: Produtos químicos lançados irregularmente no RSS.

Notamos ao acompanhar a coleta e transporte nos dias relacionados na tabela I, o colaborador não possuía equipamentos de segurança adequados (EPI), não possui treinamento de segurança e carga perigosa (exigências do Ministério do trabalho e Secretaria de Segurança Pública consecutivamente).

O que leva o colaborador a cometer atos inseguros como: cumprir a carga (RSS) com as mãos e luvas inadequadas para melhor aproveitamento no espaço interno do veículo, e a entrar sem qualquer equipamento de proteção respiratória (EPR) na lixeira da Santa Casa, onde na maioria das vezes está suja e contaminada com sangue e secreções.

6-Medidas para redução da Geração do RSS

Nos dias de pesagem mencionados na tabela I, a equipe desta Secretaria constatou que muitos materiais recolhidos não necessitavam de incineração ou auto-clavagem, como:

- Embalagens de seringas e / ou agulhas;
- Papel higiênico de sanitários;
- Materiais que não entraram em contato com secreções, urina, fezes ou sangue;
- Papel toalha;
- Alimentos e embalagens.

Sendo assim, constatamos a falta de gerenciamento dos RSS nos estabelecimentos em geral.

O que leva o descumprimento das Legislações atuais, tais como:



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

- 1- Portaria Federal 306/2004 (ANVISA)
- 2- Lei Estadual 12.300 16/03/06.
- 3- CONAMA Resolução 358 29/04/2005
- 4- Resolução Estadual SMA 06/11/2005.

Esta medida de redução para a perfeita aplicação deverá passar por 2 fases:

1 Fase de orientação:

Os estabelecimentos geradores de RSS devem ser chamados para reunião pela SAMA e VISA Municipal, a fim de expor o diagnóstico e orientá-los quanto ao assunto.

2 Fase de fiscalização:

Ao coletar o resíduos periodicamente o colaborador deverá pesar e vistoriar os sacos.

Anotar os dados em planilhas específica da SAMA e repassar a direção.

A Direção da SAMA deverá enviar ofício na 1ª ocorrência ao estabelecimento, advertindo e orientando. Na reincidência a Diretoria da SAMAC deverá enviar ofício a VISA para adoção de medidas de repressão:

A Visa Municipal pelo poder instituído de autoridade sanitária deverá, após ofício da SAMA ou no decorrer de suas fiscalizações de rotina, tomar medidas que se acharem necessárias para a redução do RSS.

7-Custo real do RSS dividido para cada ramo de atividade

O custo total da Prefeitura no ano de 2009 para RSS está previsto em R\$ 84.321,62.

Dividindo este valor pela porcentagem de geração de cada ramo de atividade temos (Tabela V).



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Tabela V – Custo Real por ramo de atividade em 2009.

Atividade	%	Custo		Nº estabelecimentos Na Atividade	Custo para cada estabelecimento	
		Mensal	Anual		Mensal Anual	
Santa Casa	47,18	3.315,24	39.782,94	01	3.315,24	39.782,94
Serviços Públicos (Posto / Cis)	23,24	1.663,02		07	233,28	2.799,47
Dentistas	12,43	873,43	10.481,17	54(A)	16,17	194,09
Laboratórios	5,21	366,09	4.393,15	4(A)	91,52	1.098,28
Clínicas	4,14	290,90	3.490,91	28	10,38	124,67
Farmácias / Drogarias	3,72	261,39	3.136,76	19	13,75	165,09
Ambulatórios	2,61	183,39	2.200,79	4	45,85	183,40
Veterinários	1,45	101,88	1.222,66	4	25,47	305,66
Oftalmos	0,04	2,81	33,72	1	2,81	33,72
TOTAL	100	7.028,15	84.321,62	122	3.723,94	44.687,32

(A) Estabelecimento Público.

Analisando os dados da Tabela V, constatamos que o serviço público em geral (CIS, UBSFs 1 hospital, 1 laboratório e 1 clínica odontológica) tem custo total anual de R\$ 60.671,65, que representa 71,95% do total.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

O restante R\$ 23.649,97 é gerado pelo setor privado, que possui um total de 112 estabelecimentos cadastrados no SIVISA, Fev 2009).

Se dividirmos R\$ 23.649,97 igualmente para os 112 estabelecimentos privados, cada um pagaria por mês R\$17,59 e por ano R\$211,16.

O problema é que o grande gerador seria beneficiado (laboratórios R\$1.098,28 ano cada) e o pequeno extremamente prejudicado (oftalmo R\$ 33,72 ano cada).

8-Conclusão

Analisando todos os dados levantados chegamos a várias conclusões:

- 1- A coleta e transporte RSS do Município atende todas necessidades dos serviços geradores e solucionam o problema de lançamento inadequado de perfuro cortantes e outros eliminando contaminações biológicas e reutilização por usuários de droga;
- 2- A grande maioria dos RSS gerada (71,95%) é do Serviço Público da cidade;
- 3- A necessidade de treinamentos de transporte de carga perigosa e de segurança do trabalho para os 2 colaboradores (o titular e o eventual), devido o fato do colaborador eventual ter perfurado sua mão duas vezes;
- 4- Reunião e palestras com todos os geradores de RSS, a fim de orientar a segregação para diminuir a quantidade gerada, e consecutivamente o custo anual;
- 5- Deixar a SAAMA a responsabilidade da organização do trabalho de coleta e transporte RSS, assim como os colaboradores envolvidos;
- 6- Reprimir de forma objetiva e legal estabelecimentos que não gerenciarem os RSS adequadamente;
- 7- Realizar compra de EPI para os colaboradores envolvidos e transporte de acordo com orientação de um engenheiro de segurança do trabalho;
- 8- Analisar contrato com SILCON, verificando se o serviço contratado atende a necessidade do Município;
- 9- Falta de equipe de fiscalização e repressão da SAAMA e VISA.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Paulo Roberto Morato

Felipe Gustavo Pascutti

Assessor Mun. de Agric. e Meio Ambiente

Diretor Mun. de Agric. E Meio Ambiente

Márcio Roberto Gaiotto

Secretário Mun. de Agric. e Meio Ambiente

Anexo X - Resíduo de madeira, corte e poda

Levantamento dos Resíduos de Poda (RP) e Corte de Árvores do Município de Cerquillo

Resumo

O Município tem hoje problemas para adequar o resíduo de podas, com isso, ocorre a adequação irregular queimando ou encaminhando ao aterro sanitário.

Introdução

O tema foi abordado devido ao fato da administração municipal estar engajada em resolver o problema. Com isso levantamos dados quantitativos e qualitativos, e sugerimos a reciclagem do material através de trituração de galhos e folhas, para o uso como adubo nos canteiros municipais e utilização da lenha para fornos do comércio local.

1- Caracterização



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

O Município possui população de 38.192 habitantes (SEAD, 2008), território 128Km² (IBGE, 2007).

2- Quantidade de Resíduos de Pedras (RP)

Não existe controle da quantidade gerada, apenas uma estimativa, em média a cidade gera 3 caminhões ou 03 toneladas dia (tabela I). Este número aumenta em decorrência a poda de segurança da concessionária Elektro, que por sua vez, irá realizar poda a partir do dia 16/03/2009 em muitas árvores da cidade.

Tabela I – Quantidade de Resíduos de Poda gerada no Município

	DIA	MÊS	ANO (X265)	TOTAL
Caminhões (UND)	03	66	792	861
Peso (t)	03	66	792	861

3- Coleta e Área de Destinação do Resíduo de Poda

É realizado pela Prefeitura, através de equipe de 03 funcionários e um caminhão.

A coleta é realizada manualmente, o resíduo de poda (RP) é recolhido das calçadas e / ou vias públicas da zona urbana.

Estes são gerados por poda, corte e jardinagem em residências particulares e/ou podas pela Prefeitura ou Elektro.

O local atual para o acondicionamento do resíduo é um terreno baldio no loteamento novo do Modanez, onde depois de descarregado e queimado pelos funcionários municipais.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

4- Reciclagem do Resíduo de Poda

Hoje a transformação de galhos e folhas (RP) é comum nas cidades, devido ao fato de existirem máquinas relativamente baratas para realizar atividade de trituração.

Galhos até 25 cm de diâmetro podem sofrer este processo, o material resultante pode ser utilizado de duas formas:

- Adubação em canteiros de praças etc...
- Cavaco de Indústrias (se o material estiver seco e sem folhas).

Algumas empresas privadas da região realizam este processo de trituração de madeira seca para vendê-las como Cavaco a Indústrias.

Uma destas é a propriedade do Senhor Célio Citroni (15-3282-4673 / 9727-9965) que aluga um terreno em Tietê para a atividade.

A máquina é de médio porte e tem capacidade de operação para 80 toneladas dia, o custo do equipamento segundo Célio foi de aproximadamente R\$ 80.000,00 fora as caçambas onde a madeira triturada é jogada. Ao todo o investimento foi de R\$ 300.000,00.

Foi orçado também uma máquina nova fabricada em Itapetininga pela empresa Nicoletti (15 3273 2818), modelo PN 600, com esteira e afiatrix valor R\$ 89.000,00.

5- Operação da Máquina e Segurança

A máquina de uma maneira geral possui sua operação simples, assim como a manutenção. Porém é necessário antes de iniciar o processo alguns cuidados relativos a segurança e operação, tais como:

- Uso de protetor auricular com redução mínima de 25 dcBs para todos os operadores;
- Uso de viseira para todos os operadores;
- Segregação do material a ser triturado, a fim de retirar qualquer material metálico, como pregos, arames;
- Afiamento dos dentes da máquina uma vez por semana;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Segundo Célio Citroni, se estes itens forem observados antes da produção, a máquina não irá ter manutenção.

6- Investimento para a implantação do projeto

Existem várias formas para a aplicação do projeto de Reciclagem do Resíduos de podas, iremos abordar duas que acreditamos serem melhores para o desenvolvimento do projeto:

1º Caso: Conservação de terreno público a iniciativa privada. Investindo apenas na terraplanagem e infra-estrutura (vestiário, WC, copa e escritório)

Investimento estimado R\$ 40.000,00.

A empresa do Sr. Célio Citroni localizada no Município – SP, demonstrou interesse informalmente de transferir-se a Cerquillo mediante a concessão de terreno da Prefeitura, devido ao fato do referido alugar o espaço em Tietê.

2º Caso: A Prefeitura implantar através de recursos próprios ou financiamentos a Reciclagem de Resíduos de Podas.

Investimento Aproximado:

- Infra-estrutura e Terraplanagem R\$ 40.000,00;
- Aquisição de Trituradora R\$ 43.890,00 modelo TP – 200;
- Aquisição de caçambas aproximadamente R\$ 89.000,00;
- Manutenção, operação, treinamento (funcionários, EPI's, etc)

Total de Investimento R\$ 171.890,00.

7- Conclusão

Notamos que existem possibilidades boas para o desenvolvimento do projeto ambientalmente os dois casos abordados são excelentes, porém a diferença do 1º caso para o



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

2º é o tempo de implantação, devido o fato do 1º caso a empresa privada possuir equipamentos e experiência e o 2º caso a prefeitura ter que aguardar a liberação do recurso do fundo perdido.

Cerquilha, 13 de Março de 2009.

Márcio Roberto Gaiotto

SECRETÁRIO DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

Paulo Roberto Morato ASSESSOR DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE e

Felipe Gustavo Pascutti DIRETOR DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

Anexo XI– Projeto de Reciclagem e educação ambiental em escolas

Resíduos de embalagens aluminizadas

PROJETO DE COLETA DE EMBALAGENS

PARCERIA REALIZADA COM A EMPRESA “TERRACYCLE DO BRASIL”

ESCOLA PARTICIPANTE: EMEF. Padre Júlio Prestes Holtz

DIRETORA: Simone Aparecida da Cruz Rocha

VICE-DIRETORA: Mirella Cruz Milanello

COORDENADORA: Vânia Maria Vieira Sanches Miranda

ENDEREÇO: Rua Itália, s/n, Nova Cerquilha, Cerquilha/SP



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

COMUNIDADE DA EMEF PADRE JÚLIO PRESTES HOLTZ INICIA PROJETO INOVADOR SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A EMEF. Padre Júlio realiza um projeto inovador sobre meio ambiente em parceria com a empresa Terracycle. A escola arrecada embalagens plásticas que, geralmente, não são utilizadas pela Cooperativa Municipal de Triagem de Materiais Recicláveis e que acabam sendo destinadas ao aterro sanitário.

O projeto envolve cerca de 345 famílias de alunos, professores, funcionários e gestores e foi apresentado, à comunidade escolar, logo no início do ano pela Orientadora Pedagógica Erika, que esteve na unidade para conversar com os alunos sobre as ações e os objetivos do mesmo.

Os pais também receberam orientações na primeira Reunião de Pais e Mestres da escola e, desde então, os alunos levam para a mesma embalagens de: salgadinho, bolacha, chocolate, pó de café, margarina, suco em pó e papel sulfite, que são colocadas por eles em pontos específicos de coleta.

O maior objetivo da unidade escolar, com a coleta de embalagens, é contribuir para a conservação do meio ambiente, sendo que os recursos provenientes do desenvolvimento do projeto serão investidos em materiais pedagógicos para os alunos.

Até o presente momento, a EMEF. Padre Júlio arrecadou um total de 4.000 embalagens, que já foram enviadas à empresa Terracycle.

A unidade agradece o apoio de toda a comunidade escolar, que tem participado ativamente do projeto e colaborado para a formação de cidadãos conscientes.

IMAGENS DO PROJETO



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Figura 01: Palestra realizada na EMEF. Padre Júlio Prestes Holtz, Cerquilha/SP pela Orientadora Pedagógica Erika para explicar, à comunidade escolar, a importância da reutilização e da reciclagem de materiais e os procedimentos de coleta e envio das embalagens à empresa Terracycle.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP



Figura 02: Pontos de coleta das embalagens na EMEF. Padre Júlio Prestes Holtz, Cerquillo/SP.

PROJETO DE COLETA DE EMBALAGENS

PARCERIA REALIZADA COM A EMPRESA “TERRACYCLE DO BRASIL”

ESCOLA PARTICIPANTE: EMEI. Machado de Assis

DIRETORA: **Leda Maria Cisotto Calegare**

COORDENADORA: **Roseli Martins**

ENDEREÇO: **Rua Minas Gerais, 749, CECAP, Cerquillo/SP**

EMEI. MACHADO DE ASSIS PARTICIPA DE PROJETO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

A **EMEI. Machado de Assis** implantou, desde o início de 2012, um projeto de coleta de embalagens em parceria com a empresa Terracycle. O projeto conta com a participação direta de 174 famílias e tem por objetivos:

- Conscientizar as crianças sobre a importância do meio ambiente e sua conservação;
- Mostrar a importância da reciclagem de certos materiais;
- Promover no aluno a ação ética e de cidadania como possibilidade única de preservar o valor da vida;
- Provocar na comunidade escolar uma postura atitudinal, reflexiva e prudente na preservação do meio ambiente;
- Mostrar a toda clientela envolvida, as possibilidades de reutilização de certos materiais descartados.

Para estimular o recolhimento das embalagens, que são resíduos prejudiciais ao meio ambiente e difíceis de reciclar, a unidade escolar utiliza-se de um sistema de pontos: cada 05 embalagens valem 01 ponto, sendo que após juntarem 05 pontos (25 embalagens) os alunos poderão trocá-los por um Kit ambiental confeccionado pela própria escola (livrinho com temática relacionada ao meio ambiente + giz de cera para pintá-lo).

As embalagens são colocadas, pelos alunos, em caixas específicas e, posteriormente, encaminhadas à empresa Terracycle.

É importante destacar que, desde a implantação do projeto, a **EMEI. Machado de Assis** arrecadou cerca de 5.000 embalagens, o que deixa a sua equipe orgulhosa, uma vez que demonstra o amplo comprometimento de toda a comunidade escolar na busca de um modo de vida mais sustentável.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

IMAGENS DO PROJETO



Figura 01: Alunos da EMEI. Machado de Assis, Cerquillo/SP destinando as embalagens nos pontos específicos de coleta dispostos na escola.



Figura 02: Kit ambiental confeccionado pela EMEI. Machado de Assis, Cerquillo/SP e disponibilizado aos alunos que acumulam 05 pontos no projeto de coleta de embalagens.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

FICHA TÉCNICA

Prefeito

Dr. Antônio Del Ben Júnior

Vice Prefeito

Izael Gr

ando

Presidente da Câmara

Dr. Manoel Eduardo Borges

Autor do Texto Base e Coordenador do Comitê Executivo

Felipe Gustavo Pascutti

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Coordenação de Informações

Evelise Diandra da Silva

Dayane Tirabassi

Equipe Técnica – Finalização e Publicação

Geiciely Miranda Cardoso

Thaís Cristina de Paula Faria

Formatação e Revisão do Texto

Felipe Gustavo Pascutti

Evelise Diandra da Silva

Geiciely Miranda Cardoso

Dayane Tirabassi

Thaís Cristina de Paula Faria

Marceli Fernandes Lazari

Fotos

Evelise Diandra da Silva

Felipe Gustavo Pascutti

Geiciely Miranda Cardoso



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Equipe de Apoio

Marcio Gaiotto – Engº Florestal

Cristiane Renata Gaiotto Caldana – Engª Florestal

Érika Ramos Teixeira – Técnica Ambiental

Erika de Freitas Roldão – Bióloga

Wendell Rodrigues Wanderley – Presidente COMDEMA

José Cesar Dantas – Membro COMDEMA

Telma de Lourdes Pascutti – Veterinária VISA

Eliana Antunes – Farmacêutica VISA

Natália Zanetti – Engª Ambiental SAAEC

Cooperativa de Catadores de Cerquilha (RECERQ)

Osmar Ventris – Coordenador do Núcleo de revisão do Plano Diretor

Luís Fernando Ferreira Carniel – Diretor de Obras e Almoxarifado

Daniel Daros – Fiscal de Posturas

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Cerquilha –
Membros e Suplentes

Janielle Romero Molon – acadêmica de Biologia

Thalys Quatrochi de Faria – acadêmico de eng. ambiental

Mateus Henrique Alves Rodrigues – acadêmico de arquitetura

Thailane Santos Araújo – acadêmica de gestão ambiental

Thaís Claro de Paula – acadêmica de pedagogia

Fernanda Gratão Sagin – acadêmica de biologia

Funcionários: José Carlos Medeiros, João Gonçalves dos Santos, José Antônio
Tartaria, Francisco Veloso e Geraldo Alves da Silva



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amaral, Michel Wesberg do, Silva, Evelise Diandra; Pascutti, Felipe Gustavo; Gaiotto, Marcio. Projeto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos no município de Cerquillo – São Paulo: Cerquillo/2012. 157 páginas.

Brasil. Resolução da Diretoria Colegiada – RCD Nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de saúde.

Brasil. Resolução CONAMA nº 5, de agosto de 1993. Publicado no DOU nº 166, de 31 de agosto de 1993, seção 1, páginas 12996-12998. Revogadas as disposições que tratam de Resíduos Sólidos oriundos de serviços de saúde pela resolução CONAMA nº358/05.

Brasil. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Publicado no DOU nº 84 de maio de 2005, seção 1, páginas 63-65.

Brasil. Decreto nº 7.217, de 21 de Junho de 2010. Regulamenta a lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico, e dá outras providências.

Brasil. Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007. Estabelece diretriz para o saneamento básico; altera as Leis ns. 6.766, de 1979, 8.06, de 11 de maio de 1990, 8.666, de Junho de 2013, 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; revoga a lei nº 6.528 de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

Brasil. Lei Estadual nº 12.300, de 16-03-2006. Institui a política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Brasil. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Estadual Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Cavalcanti, Denize Coelho. Consumo Sustentável. São Paulo – SP. Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Planejamento Ambiental: SMA/ CPLA, 2011. 100 páginas.

Cerquillo, Prefeitura Municipal, Geotech, Plano Municipal de Resíduos Sólidos do município de Cerquillo, São Paulo. 2004. 82 páginas.

Diário Oficial – Centro Vigilância Sanitária. Portaria CVS – 21 de 10/09/2008.

ENGECONPS – Corpo de Engenheiros Consultores S.A; Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico – São Paulo / SP, 2010 164 páginas.

Fórum Lixo e Cidadania do Estado de São Paulo. Secretaria Executiva. Plataforma Lixo e Cidadania para o estado de São Paulo.

FUNASA, Fundação Nacional de Saúde. Resíduos Sólidos e a Saúde da Comunidade. Brasília – DF. Coordenação de Comunicação Social divisão e editoração e Mídias de Rede. 38 páginas.

Mansor, Maria Teresa C.; Camarão, Tereza Cristina R. Costa; Capelini, Márcia; Kovacs, André; Filet; Santos, Gabriela de A.; Silva, Amanda Brito – 2ª edição. Resíduos Sólidos. São Paulo: SMA: 2013.

MMA – Ministério do Meio Ambiente, melhoria da Gestão Ambiental Urbana no Brasil – BRA/OEA/08/001. Brasília – DP. 54 páginas.

Muller. Jackson. Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. São Paulo/SP. 2013 75 páginas.

PWC- Guia de Orientação para adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) 2011.

Material *on line*:



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

FONE (15)3384-9111 FAX (15)3384-9110 - CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos/aproveitamento-energetico-do-biogas-de-aterro-sanitario>> acesso: 17/02/2013

Disponível em:

<http://www.deser.org.br/documentos/doc/Produ%E7%E3o%20e%20consumo%20de%20F3leos%20vegetais.pdf> acesso: 26/02/2013

Disponível em : <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAU-MAG/tecnologia-oleo-soja>> acesso:17/02/2013

Disponível em: <www.comciencia.br/?section=8&edicao=85&id=1042>, acesso 05/03/2013

Disponível em:< <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1042>> acesso 15/03/2013

Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/resisoli/brasil/iii-010.pdf>>, acesso em 26/03/2013